

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - SN° - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT FONE-FAX (0XX66)3546-3101

PORTARIA Nº 002/2015

DATA: 02 de Janeiro de 2015.

SÚMULA: Nomeia a Pregoeira para a realização de Licitação, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Executivo e suas Autarquias, para o exercício de 2015 e dá outras providências.

CPF: 018.905.239-25

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto no § 4º, do artigo 51, da Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1.993.

RESOLVE:

Art.1º - Fica nomeada Pregoeira para a realização da licitação, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Executivo e suas Autarquias, deste Município de Cláudia-MT, no decorrer deste exercício de 2015, conforme abaixo identificado pelos seguintes servidores:

- PREGOEIRA:

NOME: SHIRLEY YOTZCHETZ

Art. 2º - Caberá a Pregoeira, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520, de 17/07/2002, consoante as alterações que lhe forem dadas.

Art. 3º -A Pregoeira, por seus membros, de que trata esta Portaria, não serão remuneradas pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, revogando em especial a Portaria n.º 07/2014 de 13 de Janeiro de 2014.

Cláudia-MT, 02 de Janeiro de 2015.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

ris CO)





PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Gaspar Dutra - SN° - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT FONE-FAX (0XX66)3546-3101

PORTARIA N°005/2015

DATA: 02 de Janeiro de 2015.

SÚMULA: NOMEIA EQUIPE DE APOIO PARA
REALIZAÇÃO DE PREGÕES NO MUNICÍPIO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto no § 4º, do artigo 51, da Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1.993.

RESOLVE:

Art.1° - Nomear, para compor a EQUIPE DE APOIO, para realização de Pregões no município de Cláudia - MT os seguintes servidores:

1º -Edineia Valtrick

2º -Rosangela Suzin

3º -HemilinTiedt

Art.2º - Aos membros nomeados no Art. 1º, compete a formalização de atos processuais, realização de diligências diversas, assessoramento ao pregoeiro nas sessões do certame, redação de atas, relatórios, pareceres, entre outros atos de apoio

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário

Cláudia-MT, 02 de Janeiro de 2015.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

Fis P.M.C.



Claudia/MT., 08 de Setembro de 2015.

Da: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Para: Prefeito Municipal

Solicitação: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, MATERIAIS AMBULATORIAIS e ODONTOLÓGICOS PARA O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT.

Sro. Prefeito.

Solicitamos que se faça as aquisições acima epigrafados.

Sem mais, ficamos no aguardo.

Lídia Fátima Moraes De Vargas Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

P.M.C.
Fis QO3
Rub W



COMUNICAÇÃO INTERNA

Do: GABINETE DO PREFEITO

Para: PREGOEIRA OFICIAL E EQUIPE DE APOIO

Autorizo a Pregoeira a abertura de procedimento licitatório nos termos da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, MATERIAIS AMBULATORIAIS e ODONTOLÓGICOS PARA O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT.

Claudia/MT., 09 de Setembro de 2015.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

P.M.C. FIS SOY Rub D



COMUNICAÇÃO INTERNA

Da: Pregoeira e Equipe De Apoio

Para: Departamento de Contabilidade

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2015 - REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, MATERIAIS AMBULATORIAIS e ODONTOLÓGICOS PARA O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT. Solicitamos ao Departamento de Contabilidade fornecer-nos informações quanto à disponibilidade de recursos orçamentários na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento para as aquisições acima, no valor estimado para a dotação (252) 06.002.10.301.0032.2001/3390.30.00 — Material De Distribuição Gratuita R\$ 179.652,95.

Claudia/MT., 09 de Setembro de 2015.

SHIRLEY YOTZCHETZ

PREGOEIRA



DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Confirmo a existência de suficiente dotação orçamentária na rubrica a seguir especificada, para fins de licitação.

Destinação

Dotação Orçamentária

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO 06.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (**252**) 06.002.10.301.0032.2001/3390.30.00 – Material De Distribuição Gratuita

Claudia/MT., 10 de Setembro de 2015.

ADENOR BURILLE Contador



Claudia/MT., 10 de Setembro de 2015.

Da: PREGOEIRA OFICIAL E EQUIPE DE APOIO

Para: ASSESSORIA JURÍDICA

Ref. PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2015 REGISTRO DE PREÇOS

Senhor Assessor:

Tendo em vista a exigências do parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93, remetemos a V. Sª. o edital e anexos do Pregão supracitado para emissão de parecer.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente.

SHIRLEY YOTZCHETZ PREGOEIRA

P.M.C.
Fis QOT

MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO Nº050/2015 - REGISTRO DE PRECOS

Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, com as alterações da Lei nº 8883/94 e Lei nº 9.648/98.

interessado:

Prefeitura Municipal de Cláudia

Tipo:

Menor preço por Item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE I

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, MATERIAIS AMBULATORIAIS e ODONTOLÓGICOS PARA O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT, conforme condições constantes no Termo de

Referência.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DEDOCUMENTAÇÃO E PROPOSTADE PREÇOS

Dia: 01 de Outubro de 2015, ou no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, na hipótese de não haver expediente nesta data.

Hora: 08h00min

Local: Sala de Sessões da CPL - Prefeitura Municipal de Cláudia

Os interessados deverão entregar o Documento de Credenciamento, Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação e os envelopes de Documentação e Proposta à Pregoeira Oficial, até às 08h00min, havendo uma tolerância máxima de 10 (dez) minutos.

*A licitante que não apresentar o Documento de Credenciamento ficará impedida de apresentar lances, não poderá manifestar-se durante a sessão e ficará impossibilitada de responder pela empresa, e interpor recurso em qualquer fase. Somente será aproveitada a sua proposta escrita.

Capítulo I - DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, MATERIAIS AMBULATORIAIS e ODONTOLÓGICOS PARA O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT, conforme condições constantes no Termo de Referência.



FEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

aspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

1.2. A descrição detalhada, contendo as especificações dos medicamentos e materiais e suas peculiaridades estão discriminadas no Anexo I deste Instrumento Convocatório e deverão ser minuciosamente observadas pelas licitantes quando da elaboração de suas propostas.

Capítulo II - DAS DOTAÇÕES ORCAMENTÁRIAS

2.1. As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhadas nas rubricas: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO 06.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (252) 06.002.10.301.0032.2001/3390.30.00 – Material De Distribuição Gratuita

Capítulo III - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Somente será admitida a participação neste certame de pessoas jurídicas que comprovem com documentos de registros ou autorizações legais, que explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação e estejam cadastradas ou efetuem renovação do CRC da Prefeitura Municipal de Cláudia (relação de documentos CRC conforme anexo V do edital), efetuado até 01(um) dia antes da data de abertura da licitação.
- 3.2. É condição para a participação na presente licitação a apresentação pelas licitantes, até a data, horário e no local indicado no preâmbulo deste Instrumento Convocatório, os envelopes **DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇOS (envelopes nº 01)** e **DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO (envelope nº 02)**, separados, não transparentes e lacrados, que serão identificados da seguinte forma:

| PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA | |
|-------------------------------------------------|--|
| PREGÃO Nº 050/2015 - REGISTRO DE PREÇOS | |
| Data e hora da abertura: 01/10/2015 às 08h00min | |
| Razão Social | |
| Endereço completo da licitante | |
| CNPJ INSC. EST | |
| ENVELOPE N.º 02 -DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO | |



EITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

aspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

3.3Para o caso da indicação acima referida apresentar-se incompleta ou com algum erro de transcrição nos envelopes, ou mesmo inversão dos envelopes (proposta no envelope de documentação ou vice-versa), tais fatos não constituirão motivo para exclusão da empresa do procedimento licitatório, desde que a incorreção apontada não cause dúvida ou não atrapalhe o andamento do processo.

3.4 Em nenhuma hipótese serão recebidos os envelopes contendo a proposta de preços e a

documentação posteriormente ao prazo limite estabelecido neste Edital.

3.5. Não poderão participar:

a) Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

- **b)** Empresas que, por qualquer motivo, estejam declaradas inidôneas perante a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, ou que tenham sido punidas com suspensão do direito de licitar ou contratar com este Município, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou;
- c) Empresas que estejam sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação;
- d) Empresas que possuam entre seus sócios servidor deste Município;

e) Estrangeiras, que não funcionem no país.

3.6. A não observância das alíneas anteriores por parte da empresa ensejará as sanções e penalidades legais aplicáveis.

Capítulo IV - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 4.1. A convocação de interessados dar-se-á através de publicação de aviso no Diário Oficial do Estado, Folha do Estado e disponibilização gratuita do Edital completo na Internet, site www.claudia.mt.gov.br.
- 4.2. A sessão pública de realização do pregão será conduzida por servidor designada como pregoeira, que terá a atribuição de decidir sobre todos os atos relativos à licitação.
- 4.3. A disputa entre os interessados ocorrerá através das propostas escritas apresentadas e em lances verbais durante a fase adequada da sessão pública.
- 4.4. A manifestação da intenção de recorrer será feita no final da sessão, quando forem declaradas as licitantes vencedoras, devendo os interessados, através de seus representantes, registrarem em ata a síntese de suas razões.
- 4.5. Para ofertar propostas através de lances verbais, recorrer de decisão e contraditar, os interessados deverão credenciar (facultativo), junto a pregoeira, os respectivos representantes legais com poderes para praticar estes atos (Anexo VI).
- 4.6. Caso a empresa apresente representante legal, este deverá identificar-se e trazer ao Pregoeiro um documento hábil a comprovar sua representação, que poderá ser a apresentação do Contrato Social da empresa ou outro equivalente.
- 4.7. Para o caso de não haver menção do nome do representante no Contrato Social ou equivalente, este deverá apresentar procuração, com firma reconhecida em Cartório, que comprove poderes para praticar todos os atos referentes a este Pregão, tais como: formulação de lances, alegações em ata, interposição de recurso, renúncia de direitos, etc.
- 4.8. O representante legal da empresa, no ato da entrega dos envelopes, se solicitado, deverá exibir sua cédula de identidade ou qualquer outro documento oficial de identificação (com foto).
- 4.9. O não credenciamento de representante legal na sessão pública, ou a incorreção dos documentos de identificação apresentados não inabilita a licitante, mas inviabilizará a formulação de lances verbais e a manifestação de intenção de recorrer por parte do

Prefeitura Municipal de Cláudia

FIS P.M.C.

FEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

aspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

interessado, bem como de quaisquer atos relativos à presente licitação para o qual seja exigida a presença de representante legal da empresa;

4.10. Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a documentação exigida no certame e as propostas, podendo, para tanto, ser utilizado o modelo de declaração constante no **Anexo VII.**

Capítulo V - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

- 5.1. A(s) licitante (s) deverão apresentar **em envelopes separados uma proposta de preços,em uma via,** datilografada ou emitida por computador, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas; suas folhas devem estar devidamente rubricadas e a última assinada por pessoa legalmente habilitada com poderes para comprometer-se pela empresa licitante, dela devendo constar:
 - a) Razão Social, nº do CNPJ, endereço completo, nº da conta corrente, agência e respectivo banco e, se possuir, o número do telefone e fax;
 - b) Todos os documentos que integram a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) deverão estar embalados **em envelope lacrado, não transparente**, denominado:

ENVELOPE N.º 01 -PROPOSTA DE PREÇOS

- c) Descrição dos medicamentos e materiais, compatíveis com o descrito no **Anexo I** Termo de Referência deste Edital;
- d) <u>Cotação de preço por item</u> expresso em moeda corrente nacional, devendo constar o preço unitário e total de cada item, a marca ou fabricante, <u>sendo aceita</u> <u>somente duas casas após a vírgula;</u>
- e) Nos valores das propostas deverão estar incluídas todas as despesas com tributos, certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, fretes e outros de qualquer natureza inerentes ao objeto da licitação.
- 5.2. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e de seus anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.
- 5.3. A não indicação dos prazos de entrega e validade exigidos na proposta não desclassificará a licitante, mas indicará que a mesma se compromete com os prazos estabelecidos neste Edital.
- 5.4. Os medicamentos e materiais estarão sujeitos a amostras, após a abertura da proposta, podendo ser desclassificados.
- 5.5. As propostas de preços também deverão ser entregues através de um arquivo salvo em CD, DVD ou Pen Drive, em arquivo xls (Excel), na ordem e descrição estabelecida no anexo I deste edital.

Fis P.M.C. Prefeitura Municipal de Cláudia

FEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

Capítulo VI - DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

6.1 – As empresas interessadas na presente licitação, para se habilitarem, deverão apresentar no ENVELOPE Nº 02, os seguintes documentos:

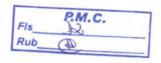
6.1.1 - Documentos relativos à habilitação jurídica

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Documento de identidade e CPF dos sócios/proprietário e ou dirigentes legais;
- f) Certificado de Registro Cadastral expedido pela Prefeitura Municipal de Cláudia MT (relação de documentos para efetivação de Certificado de Registro Cadastral – anexo V do edital) em plena vigência na data de abertura do processo, efetuado 01(um) dia anterior a data de abertura da licitação.

6.1. 2 - Documentos relativos à regularidade fiscal

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo ao domicilio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objetivo licitado;
- c) -Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, ou alvará de Licença para Funcionamento do ano de 2015, relativo ao domicilio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;
- d) prova de regularidade com a Fazenda Federal, referente a débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união, abrangendo as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d", do parágrafo único, art. 11, da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- e) Certidão Negativa de Regularidade junto à Fazenda Estadual, relativo ao ICMS e IPVA, fornecida pela Secretaria de Fazenda Estadual, <u>para fins de participações em licitações públicas</u>;
- f) Certidão Negativa de Tributos Municipais da sede da licitante, incluindo Dívida Ativa, fornecido pela Prefeitura Municipal;
- g) Certidão Negativa de Débito (CND-FGTS), fornecida pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do <u>Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.</u>

6.1.3 - Documentos relativos à qualificação técnica



FEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Saspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

- a) Atestado ou certidão, em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento dos medicamentos e materiais, equivalente a qualquer outro órgão ou entidade do Poder Público ou a empresas privadas;
- b) Autorização atualizada da Anvisa para operação da Empresa;
- c) A empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, deverá apresentar, também, o decreto de autorizaçãoou o ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, ou em publicação da imprensa oficial ou em cópias simples, desde que acompanhadas dos originais para conferência pela Pegroeira.

6.1.4 - Documentaçãorelativa à avaliação econômico-financeira

- a) certidão negativa de falência e concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica datada de, no máximo, 30 dias antes da abertura dos envelopes, caso não apresente o seu prazo de validade.
- b)) Demonstrações contábeis, incluindo o balanço patrimonial do exercício social de 2014, apresentados na forma da lei ou documentação equivalente, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
- c) b) Para as empresas que são facultadas a apresentação do Balanço Patrimonial pelo FISCO, que o caso das empresas com Lucro Presumido, Lucro Arbitrado e Optantes pelo Simples Nacional (EPP e ME) em substituição ao Balanço poderão apresentar Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ, referente ao último exercício já exigível;

<u>6.1.5 – Documento relativo ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art.</u> 7º da Constituição Federal.

- a) A comprovação de que a atividade da empresa não contraria o retrocitado dispositivo constitucional, será feita através de Declaração (conforme ANEXO IV), sob as penas da Lei.
- 6.1.6- Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em fotocópias verso e anverso (quando for o caso), absolutamente legíveis, autenticadas por cartório competente ou servidor público com poderes para tal ouacompanhadas das vias originais para conferência, sob pena de inabilitação. <u>Não serão aceitas fotocópias efetuadas em aparelho fac-simile.</u>

Capítulo VII - DAS FASES DA SESSÃO PÚBLICA E PROCEDIMENTOS

7.1. PRIMEIRA FASE: ABERTURA DA SESSÃO

- 7.1.1 No dia e horário estabelecido neste Edital, a pregoeira Oficial fará a abertura da sessão, recebendo primeiramente da empresa interessada, ou de seu representante, o documento para credenciamento (Anexo VI), a Declaração prevista no Anexo VII juntamente com os envelopes de proposta e habilitação.
- 7.1.2. Não será admitida a atuação de um representante para duas ou mais empresas.

7.2. SEGUNDA FASE: ANÁLISE DAS PROPOSTAS E LANCES VERBAIS



EITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Saspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

- 7.2.1. Terminada a fase de credenciamento, a pregoeira passará para a abertura dos envelopes de propostas de preços, com a finalidade de verificar se as propostas estão em conformidade com as exigências estabelecidas neste Edital, desclassificando aquelas que se encontrarem em desconformidade ou incompatíveis;
- 7.2.2. Após a análise das propostas pela pregoeira, equipe de apoio, os participantes, através de seus representantes, darão visto em todas as propostas apresentadas;
- 7.2.3. Em seguida, <u>passar-se-á à oferta de lances verbais</u>, em valores sucessivos e decrescentes para o objeto a ser adquirido, <u>considerando-se o **valor POR ITEM.**</u>
- 7.2.4. Poderão ofertar lances as licitantes detentoras das propostas classificadas com preços até 10 % (dez por cento) superiores ao preço do autor da oferta mais baixa, até a proclamação do vencedor;
- 7.2.4.1 O preço a ser considerado, para fins de lance, será aquele relativo ao valor por ITEMda proposta.
- 7.2.5. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas anteriormente, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;
- 7.2.6. A pregoeira convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor. Dos lances ofertados não caberá retratação;
- 7.2.7. A desistência da apresentação de lance verbal, quando convocado pela pregoeira, importará na perda do direito de apresentar novos lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante;
- 7.2.8. Ofertados os lances verbais, a pregoeira solicitará a todas as licitantes que efetivaram lances a redução a termo dos últimos lances ofertados;
- 7.2.9. A pregoeira poderá fixar em até 15 (quinze) minutos o tempo máximo para os lances verbais, devendo avisar aos licitantes quando decidir pela última rodada de lances que poderá, inclusive, ocorrer antes do exaurimento do tempo máximo anteriormente estipulado;
- 7.2.10. Durante a etapa de lances verbais, a pregoeira monitorará os preços ofertados, de modo a desclassificar propostas inexequíveis ou com preço excessivo.

7.3. TERCEIRA FASE: HABILITAÇÃO

Rub

D

- 7.3.1. Encerrada a fase de lance, a pregoeira procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação da licitante que apresentou a melhor proposta, verificando a sua habilitação ou inabilitação;
- 7.3.2. Constatado o atendimento das exigências editalícias, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame, caso não haja interposição de recursos;

FEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

aspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

- 7.3.3. A licitante vencedora, terá o prazo de 1 (um) dia útil a contar da convocação para apresentar nova planilha com a recomposição dos preços apresentados na fase de lances em valores unitários e totais de cada item;
- 7.3.4. Caso a licitante classificada em primeiro lugar seja inabilitada, a pregoeira examinará a habilitação das licitantes com as ofertas subsequentes e a qualificação destas, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda aos requisitos do Edital.

Capítulo VIII - DOS RECURSOS

- 8.1. Os recursos somente serão recebidos após a Fase de Habilitação quando for(em) declarada(s) a(s) vencedora(s), momento que qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso (Memoriais), ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentarem contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata aos autos;
- 8.2. O recurso tempestivamente interposto terá efeito suspensivo e devolutivo exclusivamente em relação ao item questionado e deverá ser dirigido ao Prefeito Municipal, cabendo ao mesmo apreciá-lo em 5 (cinco) dias úteis;
- 8.3. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 8.4. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante, inclusive em função da falta de representante credenciado, importará na decadência do direito de recurso em âmbito administrativo e conseqüente adjudicação do objeto da licitação, pela pregoeira, à vencedora;
- 8.5. Caso o recurso seja julgado improcedente, caberá ao Prefeito Municipal efetuar a adjudicação à licitante vencedora;
- 8.6. Da sessão pública de realização do pregão será lavrada ata circunstanciada, assinada pelos representantes presentes, pela pregoeira e pela Equipe de Apoio a pregoeira.

Capítulo IX - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO

- 9.1. No julgamento dos documentos observar-se-á as previsões legais e editalícias, sendo inabilitadas as empresas que apresentarem documentação fora do prazo de validade, ou deixarem de apresentar qualquer documento exigido neste Edital;
- 9.2. Serão inabilitadas as licitantes ou desclassificadas as propostas que deixarem de atender às exigências deste Edital, ressalvadas as situações previstas nos itens 9.6 e 9.7;
- 9.3. Os preços serão analisados conforme o Capítulo X deste Edital.

P.M.C.
Fis
Rub

FEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

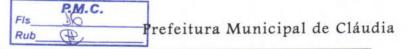
aspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

- 9.4. As propostas serão classificadas conforme o critério do **menor preço por ITEM**, apresentado em proposta ou lance verbal, sendo considerada vencedora do item a licitante que apresentar/ofertar lance, como sendo **o de menor preço por item** e ainda, estiver com sua documentação válida, satisfazendo os termos deste Edital e Anexos;
- 9.5. No caso de igualdade do preço ofertado entre duas ou mais propostas, a pregoeira Oficial efetuará sorteio na própria sessão pública, da qual participarão apenas as empresas empatadas, para definição da ordem de lances verbais;
- 9.6. Não será motivo de desclassificação, se a licitante não informar em sua proposta, telefone ou fax, dados bancários, dados do representante legal ou os prazos, devendo a pregoeira Oficial solicitar ao representante legal do interessado a complementação das informações;
- 9.7. A não indicação dos prazos exigidos na proposta indicará que a licitante se compromete com os prazos estabelecidos neste Edital;
- 9.8. A pregoeira Oficial, verificando a necessidade de maiores informações, no que for pertinente à documentação e às propostas apresentadas, aplicará subsidiariamente o disposto no § 3°, do art. 43 da Lei n.º 8.666/93, podendo suspender a sessão a qualquer momento para realização de diligências;
- 9.9. Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, será lavrada ata circunstanciada narrando todos os fatos, ficando em poder da Comissão de Apoio a pregoeira, todos os envelopes, devidamente rubricados e vistados pelos membros da Comissão, Pregoeira e licitantes presentes, até a resolução do ocorrido, oportunidade em que será oficiado às mesmas a data para prosseguimento do certame;
- 9.10. Não serão levadas em consideração, para efeitos de julgamento, quaisquer vantagens oferecidas na proposta que não se enquadrem nas especificações exigidas neste Edital e Anexos;
- 9.11. A pregoeira Oficial poderá desconsiderar erros meramente formais, desde que não resultem na necessidade de acostamento de novo(s) documento(s), tanto na fase de habilitação, como na de análise das propostas de preços.

Capítulo X - DOS PRECOS

- 10.1. Os preços serão considerados no seu valor por item, expressos em moeda corrente, devendo especificar os valores unitários e totais dos medicamentos emateriais, <u>com somente duas casas após a vírgula,</u> bem como a proposta deverá contemplar o valor total na forma deste edital;
- 10.2. Não serão aceitos preços cujos valores unitários sejam iguais a 0 (zero) ou excessivos, sendo entendido como excessivos os que forem superiores ao preço médio daqueles praticados pelo mercado, ou aqueles considerados inexequíveis na forma da lei.

Capítulo XI - DO REAJUSTE



FEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

aspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

11.1. Os preços dos medicamentos e materiais apresentados nas propostas serão permanentes e irreajustáveis de acordo com a legislação vigente.

Capítulo XII - DA ADJUDICAÇÃO

- 12.1. O objeto da presente licitação será adjudicado a um ou mais licitante, atendendo a todas as condições expressas neste Edital e seus anexos, que for(em) declarada(s) vencedora(s) do(s) item(s), de acordo com os critérios de julgamento e habilitação;
- 12.2. A licitante vencedora deverá apresentar nova planilha com a recomposição dos preços ofertados na fase de lances verbais, nos termos do item 7.3.3.

Capítulo XIII - DO PAGAMENTO

- 13.1. A empresa licitante deverá apresentar a nota fiscal correspondentes aos itens do qual foi vencedora, devidamente processadas em duas vias, com todos os campos preenchidos, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor designado pela Administração, devendo ainda estar acompanhada das cópias da Ordem de Fornecimento.
- 13.2. O pagamento das notas fiscais apresentadas e devidamente atestadas será efetuado em 30 (trinta) dias a partir do recebimento e atestação das referidas notas fiscais pelo servidor designado pela Administração;
- 13.3. Se a Nota Fiscal for apresentada com erro, será devolvida à licitante vencedora para retificação e reapresentação, acrescentando-se no prazo fixado nos item 13.2, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;
- 13.4. Para fazer jus ao pagamento, a licitante vencedora deverá comprovar sua adimplência com a Seguridade Social (CND); com o FGTS (CRF). Caso a empresa seja optante pelo SIMPLES, deverá apresentar, também, cópia do "Termo de Opção" pelo recolhimento de imposto naquela modalidade;
- 13.5. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito de atualização monetária.

Capítulo XIV - DA VIGÊNCIA

14.1. A Ata de Registro de Preços a ser assinada com a licitante vencedora terá vigência de até 12 (doze) meses, a contar a partir de sua assinatura.

Capítulo XV - DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

15.1. Uma vez notificada de que o Município efetivará a contratação, a licitante vencedora deverá comparecer nos 2 (dois) dias úteis seguintes à notificação, para assinar o contrato e retirar a Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das

FEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

faspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

sanções previstas no Capítulo XVII deste certame. Recebida a Nota de Empenho, a empresa vencedora do certame obriga-se a:

- a) Atender a Ordem de Fornecimento, entregando os medicamentos e materiais constantes de sua proposta e em conformidade com as especificações estipuladas no **Anexo I**, devendo ser de primeira qualidade, prazo de validade não inferior a 01 (um) ano, caso isso não ocorra, será estes medicamentos/materiais devolvidos e a empresa deverá repor com produtos de boa qualidade, e com os mesmos valores e condições propostos;
- b) Credenciar um representante junto ao Município para prestar esclarecimentos que forem solicitados, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
- c) Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto da licitação, sem prévia anuência do Município;
- d) Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;
- e) Assumir a responsabilidade por todos os encargos e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor para o fornecimento do objeto deste edital;
- f) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
- g) Outras obrigações constantes da Minuta da Ata de Registro.

Capítulo XVI - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- 16.1 Uma vez firmada a contratação, o Município se obriga a:
 - a) Convocar a licitante vencedora, em conformidade com o art. 64 da Lei n.º 8.666/93, para retirar a Nota de Empenho, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da notificação;
 - b) Fornecer à licitante, todas as informações relacionadas com o objeto do presente Edital;
 - c) Efetuar o recebimento dos medicamentos e materiais, em conformidade com as especificações estipuladas no **Anexo I**;
 - d) Efetuar o pagamento à licitante vencedora, na forma e prazos estabelecidos neste Edital e Contrato a ser firmado entre as partes, procedendo-se à retenção dos tributos devidos, consoante a legislação vigente;
 - e) Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela licitante vencedora, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



FEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

aspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

f) Outras obrigações constantes da Minuta da Ata de Registro.

Capítulo XVII - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 17.1.— De conformidade com o art. 86 da Lei n.º 8.666/93, o atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, sujeitará a CONTRATADA, a juízo da Administração do Município de Cláudia, à multa de 0,5% (meio por cento)por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).
- 17.1.2A multa prevista no item 17.1 será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Município, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 17.2, alínea "b";
- 17.2. Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, atualizada, pela inexecução total ou parcial da entrega do objeto adquirido, a Administração poderá aplicar à(s) vencedora(s), mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:
 - a) advertência por escrito;
 - b) aplicação de multa de 2 % (dois por cento) sobre o valor total da contratação efetuada, pela inexecução das obrigações constantes deste Instrumento;
 - c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
 - d) declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93;
- 17.3. Se a contratada não proceder o recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com este, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.
- 17.3.1. Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhido será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica;
- 17.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

Capítulo XVIII - DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO

18.1. O recebimento dos medicamentos e materiais serão feitos nos termos do art. 73, II, alíneas "a" e "b".

Rub.

FEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

aspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

Capítulo XIX - - DA RESCISÃO

- 19.1. A inexecução total ou parcial do contrato a ser contratado, o Município assegurará o direito de rescisão nos termos do art. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sempre mediante notificação por escrito;
- 19.2. A rescisão do Contrato, nos termos do art. 79 da Lei nº 8.666/93, poderá ser:
 - a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art . 78 da Lei nº 8.666/93;
 - b) amigável, por acordo entre as partes, reduzido a termo no respectivo processo, desde que haja conveniência para a Administração;
 - c) judicial, nos termos da legislação.

Capítulo XX - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

20.1. Qualquer pessoa poderá questionar, solicitar informações ou impugnar este Edital de Pregão, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública de Pregão, devendo o Município, através da pregoeira Oficial, julgar e responder sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Capítulo XXI - DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 21.1. As empresas licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações, dos documentos e propostas apresentados em qualquer época ou fase da licitação;
- 21.2. Caso exista algum fato que impeça a participação de qualquer licitante, ou o mesmo tenha sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou estiver em regime de falência, este fica desde já impedido de participar da presente licitação;
- 21.3. A apresentação da proposta de preços corresponderá à indicação por parte do licitante de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim a pregoeira e sua Equipe de Apoio do disposto no art. 97 da Lei 8666/93;
- 21.4. A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, com a devida justificação;
- 21.5. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos ao presente certame;
- 21.6. A licitante vencedora fica obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, na forma do artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93;





Saspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

- 21.7. Realizado o procedimento licitatório, com a observação de todas as formalidades legais, o resultado será comunicado aos licitantes na própria sessão de julgamento e, caso não houver interposição de recurso, será efetuada a adjudicação pela pregoeira e submetidos ao Prefeito Municipal para homologação do certame;
- 21.8.. A Equipe de Apoio a pregoeira dirimirá as dúvidas concernentes às especificações técnicas e demais esclarecimentos acerca do objeto desta licitação, desde que arguidas por escrito, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura dos envelopes;
- 21.9. As informações poderão ser solicitadas via email, estando a pregoeira e Equipe de Apoio disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, nasede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Gaspar Dutra, Snº, Centro, Fone/fax (066) 3546-3100.
- 21.10. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes Anexos: 1) Anexo I Termo de Referência; -2) Anexo II Modelos de Proposta de Preços; 3) Anexo III Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente; 4) Anexo IV Modelo de Declaração nos termos do inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal; 5) Anexo V Certificado de Registro Cadastral; 6) Anexo VI Modelo de Termo de Credenciamento; 7) Anexo VII Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação e 8) Anexo VIII Ata de Registro de Preços.

Capítulo XXII. DO FORO

22.1. Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com a presente licitação, fica eleito o Foro da Comarca de Cláudia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

P.M.C.

FEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

ANEXO - I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2015 - REGISTRO DE PREÇOS

<u>OBJETO:</u>O objeto do presente pregão é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS**, **MATERIAIS AMBULATORIAIS e ODONTOLÓGICOS**, conforme especificações dos itens a seguir:

ESPECIFICAÇÕES:

| Item | Descrição do produto | Unidade | Quant | Valor unitário | Valor total |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|----------------|------------------|
| 01 | Acetato de goserrelina 3,6mg (depot e depot de liberação prolongada. Embalagem com uma seringa para injeção subcutânea abdominal previamente carregada com um depot cilíndrico estéril, de coloração cremosa, no qual o acetato de goserrelina é disperso em uma matriz biodegradável) | AMPOLA | 20 | R\$ 1.425,00 | R\$ 28.500,00 |
| 02 | Ácido valpróico 200mg/ml (solução oral gotas) | FRASCOS | 100 | R\$ 4,00 | R\$ 400,00 |
| 03 | Apixabana 5mg (eliquis) | COMP. | 3.000 | R\$ 3,89 | R\$ 11.670,00 |
| 04 | Ceftriaxona 1 g (solução injetável) | AMPOLA | 5.000 | R\$ 8,72 | R\$ 43.600,00 |
| 05 | Clobazam 20 mg (por comprimido) | COMP. | 600 | R\$ 1,41 | R\$ 846,00 |
| 06 | Cloridrato de oxomemazina+guaifenesina+paraceta mol xarope adulto | FRASCOS | 600 | R\$ 16,78 | R\$ 10.068,00 |
| 07 | Cloridrato de pioglitazona 15mg (por comprimido) | COMP. | 1.000 | R\$ 2,09 | R\$ 2.090,00 |
| 08 | Cloridrato pioglitazona 45mg (por comprimido) | COMP. | 500 | R\$ 3,63 | R\$ 1.815,00 |
| 09 | Clorpropamida 250 mg (por comprimido) | COMP. | 1.000 | R\$ 0,51 | R\$ 510,00 |
| 10 | Dicloridrato de pramipexol 0,25mg (por comprimido) | COMP. | 500 | R\$ 1,16 | R\$ 580,00 |
| 11 | Donepezila 10mg (por comprimido) | COMP. | 2.800 | R\$ 4,40 | R\$ 12.320,00 |
| 12 | Gliclazidamr 30mg (por comprimido de liberação modificada) | COMP. | 500 | R\$ 1,19 | R\$ 595,00 |

FEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

| 13 | Midazolam 7,5mg (por comprimido) | COMP. | 500 | R\$ | 2,32 | R\$ 1.160,00 |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------|------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| 14 | Modafinila 200mg (por comprimido) | COMP. | 1.000 | R\$ | 3,51 | R\$ 3.510,00 |
| 15 | Pregabalina 75mg | COMP. | 2000 | R\$ | 2,50 | R\$ 5.000,00 |
| 16 | Rabeprazol sódico 20mg | UNIDADE | 1000 | R\$ | 5,33 | R\$ 5.330,00 |
| 17 | Telmisartana 40 mg (por comprimido) | COMP. | 400 | R\$ | 1,82 | R\$ 728,00 |
| 18 | Tizanidina 2mg (por comprimido) | COMP. | 600 | R\$ | 1,31 | R\$ 786,00 |
| 19 | Trazodona 50mg (por comprimido) donaren | COMP. | 2.000 | R\$ | 2,10 | R\$ 4.200,00 |
| 20 | Valsartana 320mg+hidroclorotiazida 25mg (por comprimido) | COMP. | 780 | R\$ | 1,18. | R\$ 9.20,40 |
| 21 | Xinafoato de salmeterol 50mg+ propionato de fluticasona 250mg | SPRAY | 50 | R\$ | 85,82 | R\$ 4.291,00 |
| | MEDICAMENTOS DE FARMAC | CIA BASICA - | TIRAR NO | TA SEF | PARADA | |
| | Cloridrato de | | | | | |
| 22 | oxomemazina+guaifenesina+paraceta mol xarope infantil | FRASCOS | 600 | R\$ | 13,67 | R\$ 8.202,00 |
| 22 | oxomemazina+guaifenesina+paraceta | FRASCOS | 600 50 | R\$ | 13,67 | |
| | oxomemazina+guaifenesina+paraceta mol xarope infantil Beclometasona, dipropionato de 250mcg/dose medgen lei nº 9.787 Beclometasona, dipropionato de 50 | | | | | 8.202,00 R\$ 5.870,00 |
| 23 | oxomemazina+guaifenesina+paraceta mol xarope infantil Beclometasona, dipropionato de 250mcg/dose medgen lei nº 9.787 | SPRAY | 50 | R\$ | 117,40 | 8.202,00 R\$ 5.870,00 |
| 23 | oxomemazina+guaifenesina+paraceta mol xarope infantil Beclometasona, dipropionato de 250mcg/dose medgen lei nº 9.787 Beclometasona, dipropionato de 50 mcg/dose medgen lei nº 9.787 Budesonida aerossol nasal 50mcg | SPRAY | 50 | R\$ | 117,40 73,26 | 8.202,00 R\$ 5.870,00 R\$ 2.197,80 R\$ 894,00 R\$ |
| 23 24 25 | oxomemazina+guaifenesina+paraceta mol xarope infantil Beclometasona, dipropionato de 250mcg/dose medgen lei nº 9.787 Beclometasona, dipropionato de 50 mcg/dose medgen lei nº 9.787 Budesonida aerossol nasal 50mcg (equivalente a 32mcg/dose) Espironolactona 100 mg (por | SPRAY SPRAY AEROSSOL | 50 30 60 | R\$ R\$ | 117,40 73,26 14,90 | 8.202,00 R\$ 5.870,00 R\$ 2.197,80 R\$ 894,00 |
| 23 24 25 26 | oxomemazina+guaifenesina+paraceta mol xarope infantil Beclometasona, dipropionato de 250mcg/dose medgen lei nº 9.787 Beclometasona, dipropionato de 50 mcg/dose medgen lei nº 9.787 Budesonida aerossol nasal 50mcg (equivalente a 32mcg/dose) Espironolactona 100 mg (por comprimido) Estrogênio conjugados 0,3 mg (por | SPRAY SPRAY AEROSSOL COMP. COMP. CX C/ 35 COMPRIMI | 50 30 60 1.000 | R\$ R\$ R\$ | 117,40 73,26 14,90 0,41 | 8.202,00 R\$ 5.870,00 R\$ 2.197,80 R\$ 894,00 R\$ 410,00 |
| 23 24 25 26 27 | oxomemazina+guaifenesina+paraceta mol xarope infantil Beclometasona, dipropionato de 250mcg/dose medgen lei nº 9.787 Beclometasona, dipropionato de 50 mcg/dose medgen lei nº 9.787 Budesonida aerossol nasal 50mcg (equivalente a 32mcg/dose) Espironolactona 100 mg (por comprimido) Estrogênio conjugados 0,3 mg (por comprimido) Noretisterona 0,35 mg medgen lei nº | SPRAY SPRAY AEROSSOL COMP. COMP. | 50 30 60 1.000 10.000 | R\$ R\$ R\$ R\$ | 117,40 73,26 14,90 0,41 1,04 | 8.202,00 R\$ 5.870,00 R\$ 2.197,80 R\$ 894,00 R\$ 410,00 R\$ 10.400,00 |



FEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

| 31 | Salbutamol, sulfato de 100mcg/dose (aerossol) medgen lei nº 9.787 | SPRAY | 50 | R\$ | 10,30 | R\$ 515,00 |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------|------------------------------|---------------|-----|--------|-------------------|
| | MATERIAIS ODONT | OLOGICOS | | | | |
| 32 | Esponja hemostática de colágeno hidrolisado (hemospon) | CAIXA COM 10 UNIDADES | 20 | R\$ | 39,40 | R\$ 788,00 |
| 33 | Mandril p/ disco pop.on | UND | 12 | R\$ | 98,00 | R\$ 1.176,00 |
| 34 | Ponteira para profi ultra som sonicborben | UNID | 8 | R\$ | 358,00 | R\$ 2.864,00 |
| No. of the last | MATERIAIS PARA | GESSO | | | | |
| 35 | Atadura de algodão ortopedico 15cm x 1mt | PACOTE COM 12 UNIDADES | 200 | R\$ | 7,51 | R\$ 1.502,00 |
| 36 | Atadura de algodão ortopedico 10cm x 1mt | PACOTE COM 12 UNIDADES | 200 | R\$ | 5,20 | R\$ 1.040,00 |
| | MATERIAIS AMBUL | ATORIAIS | Carried Maria | | | |
| 37 | Sonda endotraqueal com cuff n°7,0 com fio guia | Und | 5 | R\$ | 5,25 | R\$ 26,25 |
| 38 | Sonda endotraqueal com cuff n°7,5 com fio guia | Und | 5 | R\$ | 5,25 | R\$ 26,25 |
| 39 | Sonda endotraqueal com cuff n°8,5 com fio guia | Und | 5 | R\$ | 5,25 | R\$ 26,25 |
| 40 | Sonda endotraqueal com cuff n°8.0 com fio guia | Und | 5 | R\$ | 5,00 | R\$ 25,00 |
| 41 | Sonda endotraqueal com cuff n°9.0 com fio guia | Und | 5 | R\$ | 5,00 | R\$ 25,00 |
| | Valor Tota | al | | | | R\$ 179.652,95 |

Os medicamentos e materiais deverão ser entregues sem nenhum ônus adicional para a Prefeitura, no Município de Cláudia - MT, conforme pedidos, quantidades e dias determinados pela Secretaria Municipal de Saúde mediante solicitação da CONTRATANTE.

FIS P.M.C.

ANEXO II

PREGÃO N.º 050/2015 — REGISTRO DE PREÇOS MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Sessão Pública: 01/10/2015, às 08:00 (oito) horas.

Local: Prefeitura Municipal de Cláudia. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

| Razão Social: | |
|------------------------|---------------------------------|
| CNPJ: | Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não) |
| Endereço: | |
| Bairro: | Cidade: |
| CEP: | E-MAIL: |
| Telefone: | Fax: |
| Banco: | Conta Bancária: |
| Nome e n.º da Agência: | • |

Passamos as mãos de Vossa Senhoria, nossa proposta de preço referente ao(s) item(s)abaixo mencionados, **visando o fornecimento dos medicamentos e materiais:**

ESPECIFICAÇÕES:

| Item | Descrição do produto | Unidade | Quant | Marca/ Fabric. | Valor unitári o | Valor total |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|-------------------|-----------------------|----------------|
| 01 | Acetato de goserrelina 3,6mg (depot e depot de liberação prolongada. Embalagem com uma seringa para injeção subcutânea abdominal previamente carregada com um depot cilíndrico estéril, de coloração cremosa, no qual o acetato de goserrelina é disperso em uma matriz biodegradável) | AMPOLA | 20 | | | |
| 02 | Ácido valpróico 200mg/ml (solução oral gotas) | FRASCOS | 100 | | | |
| 03 | Apixabana 5mg (eliquis) | COMP. | 3.000 | | | |
| 04 | Ceftriaxona 1 g (solução injetável) | AMPOLA | 5.000 | | | |
| 05 | Clobazam 20 mg (por comprimido) | COMP. | 600 | | | |

P.M.C.
Fis______

FEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

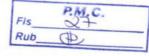
| 06 | Cloridrato de oxomemazina+guaifenesina+paraceta mol xarope adulto | FRASCOS | 600 | | | |
|----|---------------------------------------------------------------------|--------------|----------|----------|------|------|
| 07 | Cloridrato de pioglitazona 15mg (por comprimido) | COMP. | 1.000 | | | |
| 08 | Cloridrato pioglitazona 45mg (por comprimido) | COMP. | 500 | | | |
| 09 | Clorpropamida 250 mg (por comprimido) | COMP. | 1.000 | | | |
| 10 | Dicloridrato de pramipexol 0,25mg (por comprimido) | COMP. | 500 | | | |
| 11 | Donepezila 10mg (por comprimido) | COMP. | 2.800 | | | |
| 12 | Gliclazidamr 30mg (por comprimido de liberação modificada) | COMP. | 500 | | | |
| 13 | Midazolam 7,5mg (por comprimido) | COMP. | 500 | | | |
| 14 | Modafinila 200mg (por comprimido) | COMP. | 1.000 | | | |
| 15 | Pregabalina 75mg | COMP. | 2000 | | | |
| 16 | Rabeprazol sódico 20mg | UNIDADE | 1000 | | | |
| 17 | Telmisartana 40 mg (por comprimido) | COMP. | 400 | | | |
| 18 | Tizanidina 2mg (por comprimido) | COMP. | 600 | | | |
| 19 | Trazodona 50mg (por comprimido) donaren | COMP. | 2.000 | | | |
| 20 | Valsartana 320mg+hidroclorotiazida 25mg (por comprimido) | COMP. | 780 | | | |
| 21 | Xinafoato de salmeterol 50mg+ propionato de fluticasona 250mg | SPRAY | 50 | | | |
| | MEDICAMENTOS DE FARMAC | CIA BASICA - | TIRAR NO | TA SEPAI | RADA | 1000 |
| 22 | Cloridrato de oxomemazina+guaifenesina+paraceta mol xarope infantil | FRASCOS | 600 | | | |
| 23 | Beclometasona, dipropionato de 250mcg/dose medgen lei nº 9.787 | SPRAY | 50 | | | |
| 24 | Beclometasona, dipropionato de 50 mcg/dose medgen lei nº 9.787 | SPRAY | 30 | | | |
| 25 | Budesonida aerossol nasal 50mcg (equivalente a 32mcg/dose) | AEROSSOL | 60 | | | |
| | Espironolactona 100 mg (por | | | | | |

Fls So

FEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

| 27 | Estrogênio conjugados 0,3 mg (por comprimido) | COMP. | 10.000 | |
|----|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------|--|
| 28 | Noretisterona 0,35 mg medgen lei nº 9.787 (por comprimido) | CX C/ 35 COMPRIMI DOS | 300 | |
| 29 | Nortriptilina, cloridrato 50mg (por cápsula) | COMP. | 400 | |
| 30 | Sais para reidratação oral (pó para solução oral) medgen lei nº 9.787 | CX C/ 50 ENVELOPE PARA 1 LITRO | 40 | |
| 31 | Salbutamol, sulfato de 100mcg/dose (aerossol) medgen lei nº 9.787 | SPRAY | 50 | |
| | MATERIAIS ODC | NTOLOGICOS | 5 | |
| 32 | Esponja hemostática de colágeno hidrolisado (hemospon) | CAIXA COM 10 UNIDADES | 20 | |
| 33 | Mandril p/ disco pop.on | UND | 12 | |
| 34 | Ponteira para profi ultra som sonicborben | UNID | 8 | |
| | MATERIAIS P. | ARA GESSO | | |
| 35 | Atadura de algodão ortopedico 15cm x 1mt | PACOTE COM 12 UNIDADES | 200 | |
| 36 | Atadura de algodão ortopedico 10cm x 1mt | PACOTE COM 12 UNIDADES | 200 | |
| | MATERIAIS AMI | BULATORIAIS | | |
| 37 | Sonda endotraqueal com cuff n°7,0 com fio guia | Und | 5 | |
| 38 | Sonda endotraqueal com cuff n°7,5 com fio guia | Und | 5 | |
| 39 | Sonda endotraqueal com cuff n°8,5 com fio guia | Und | 5 | |
| 40 | Sonda endotraqueal com cuff n°8.0 com fio guia | Und | 5 | |
| 41 | Sonda endotraqueal com cuff n°9.0 com fio guia | Und | 5 | |
| | | | | |

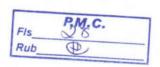




Prazo de entrega:

Local e data

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável



ANEXO III

PREGÃO N.º 050/2015 - REGISTRO DE PREÇOS MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

(papel timbrado da empresa)

| A | | | | (razão socia | da empresa), |
|---------------|-----------------------|-------------------|-----------------|----------------|------------------|
| CNPJ | n.º | | , | localizada | à |
| | | | , declara, e | m conformida | ade com o art. |
| 32, parágrafo | o 2º da Lei n.º 8.666 | 5/93, que não ex | istem fatos sup | pervenientes | a esta licitação |
| que sejam i | mpeditivos de sua | nabilitação para | este certame | licitatório no | Município de |
| Cláudia – Est | ado de Mato Grosso | - Pregão N.º 0 | 50/2015. | | |
| Local | e data, | | | | |
| | | | | | * 1 |
| | (assinatura e id | entificação do re | sponsável pela | empresa) | |

(papel timbrado da empresa)



ANEXO IV

PREGÃO N.º 050/2015 - REGISTRO DE PREÇOS

MODELO DEDECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CF

Declaramos, em atendimento ao previsto no Pregão N.º 050/2015, que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como de 14 (quatorze) anos em qualquer trabalho.

Local e data.

(assinatura e identificação do responsável pela empresa)

Obs.: Se o licitante possuir menores de 16 anos na condição de aprendizes deverá declararexpressamente.



ANEXO V

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA FAZER CRC PESSOA JURÍDICA

- Contrato social da empresa em vigor;
- Inscrição no CNPJ (cadastro nacional de pessoa jurídica) situação ativa;
- > Inscrição estadual dentro do prazo de validade;
- > Certidão negativa de tributos municipais e da dívida ativa municipal;
- > Certidão negativa de débitos da receita federal e dívida ativa federal (conjunta);
- ➤ Certidão Negativa de Regularidade junto à Fazenda Estadual, relativo ao ICMS e IPVA, fornecida pela Secretaria de Fazenda Estadual, para fins de Licitações;
- Certidão de regularidade do FGTS
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT;
- Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada de, no máximo, trinta dias antes da data da abertura dos envelopes, caso não apresente o seu prazo de validade;

Observação: Os documentos relativos à efetivação do CRC poderão ser encaminhados ao Departamento de Protocolo do Município de Cláudia — MT, em cópia simples ou autenticado. O Certificado de Registrado Cadastral somente terá validade enquanto todas as certidões nele constantes estiverem validas e deverá ser feito um dia anterior ao da abertura da licitação.

P.M.C. FIS___3_ Rub_____

ANEXO VI

PREGÃO N.º 050/2015 - REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE CREDENCIAMENTO

| A empr | esa | | | |
|--------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| , inscriçã | o estadual | | , com o ra | mo de |
| , situada | a na | | _(endereço con | npleto) |
| _, neste ato repre | sentada pelo seu | | | , Sr. |
| | brasileiro, | casado, | | |
| | residente | е | domiciliado | na |
| | _(endereço | | resi | dencial |
| e do CPF n.º áudia – Estado de N entante legal, outo , be | Mato Grosso, na m rgando-lhe podere m como formular | portado a participar nodalidade Pr es para prono r propostas, | r(a) do da licitação inst egão n.º 050/20 unciar-se em no ofertar lances v | RG aurada 15, na me da erbais, |
| | | | | |
| | | , inscrição estadual, situada na, brasileiro, presidente, residente, residente, Através de do CPF n.º, Através de do CPF n.º, bem como formulai esistir de recursos e praticar todos os de | | |

obs: é necessário reconhecer firma.

FIS P.M.C.

ANEXO VII

PREGÃO N.º 050/2015 - REGISTRO DE PREÇOS

Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação.

| A | | | (razão | social | da |
|-------------------|-----------------|----------------------------|------------------|-----------|-----|
| empresa), | CNPJ | N° | localiza | ida | à |
| | | , declara, | em conformidad | de com a | Lei |
| n.º 10.520/02, | que cumpre | todos os requisitos para | habilitação para | este cert | ame |
| licitatório no Mu | unicípio de Clá | udia – Estado de Mato Gros | sso – Pregão N.º | 050/2015 | 5. |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | de d | e 2015. | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |

Diretor ou Representante Legal

P.M.C.Fls 33

ESTADO DE MATO GROSSO FEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Saspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

ANEXO VIII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°_____/2015.

OMunicípio de Cláudia, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.310.499/0001-04, com sede na Av. Gaspar Dutra, s/n, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Srº. João Batista Moraes De Oliveira, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o Nº 782.277.801-30, residente e domiciliado nesta cidade, de acordo com o que determina a Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente e no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a ser regido pelos mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições que seguem e, conforme o Processo Licitatório PREGÃO N.º 050/2015 – REGISTRO DE PREÇOS, na formalização da "Ata de Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, MATERIAIS AMBULATORIAIS, e ODONTOLÓGICOS, com previsão de consumo para 12 (doze) meses", dos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços:

ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS:

| ITE | | | | VL.UNIT. | VL.TOTA | MARCA/F |
|-----|-----------|-----|-------|----------|---------|---------|
| M | DESCRIÇÃO | UND | QDADE | | L | AB |

- DOS PRAZOS:

O Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.

- Os medicamentos e materiais deverão ser entregues sem nenhum ônus adicional, para a Prefeitura, no Município de Cláudia/MT, conforme pedidos, quantidades e dias determinados pela Secretaria Municipal de Saúde mediante solicitação da CONTRATANTE.

– DA FORMA DE PAGAMENTO:

Os pagamentos serão efetuados após a comprovação da entrega dos medicamentos e materiais licitados, em até 30 (trinta) dias.

O Detentor da Ata deverá encaminhar as Notas Fiscais ao Departamento Competente que as receberá provisoriamente, para posterior comprovação de conformidade dos materiais e medicamentos de acordo com a especificação constante do edital e da proposta apresentada, bem como da comprovação da quantidade e qualidade dos produtos mediante recibo.

Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas a devida correção e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.

Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata sem que esta apresente, previamente, a Certidão Negativa de Débito — CND, expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade do FGTS, em original ou cópia autenticada.

Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

Rub

-DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES <u>DE FORNECI</u>MENTO DOS MATERIAIS/PRODUTOS:

Prefeitu

FEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Saspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

Os produtos serão entregues, parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, o licitante vencedor deverá entregar os materiais/produtos em até 07 (sete) dias após a solicitação do Departamento competente, sendo que todas as despesas com entrega, seguros, combustíveis, impostos, taxas, pedágios, etc, serão por conta única e exclusiva do fornecedor.

Os produtos deverão ser entregues sem nenhum ônus adicional para a Prefeitura, no Município de Cláudia, conforme locais, horários e quantidades determinados pela Secretaria mediante solicitação da CONTRATANTE.

A entrega/retirada dos materiais/produtos deverão estar em conformidade com o requerido pelo Departamento solicitante e acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceito após a verificação do cumprimento das especificações contidas neste edital.

- DO REAJUSTAMENTO:

Os preços serão fixos e irreajustáveis, salvo mudanças nas medidas econômicas do Governo Federal.

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato, em face dos aumentos de custo que não possam, por vedação legal, ser refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes de comum acordo, com base no artigo 65, II "d", da Lei de Licitações (Lei Federal nº 8.666/ 93) buscarão uma solução para a questão. Durante as negociações, a empresa contratada em hipótese alguma poderá paralisar o fornecimento de produtos.

- DAS OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES DA DETENTORA DA ATA:

Entregar os produtos parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, o Licitante vencedor deverá entregar os medicamentos/produtos em até 07 (sete) dias, se não houver a disponibilidade dos medicamentos/produtos sem aviso prévio, a Empresa poderá sofrer as devidas penalidades, após a solicitação do Diretor do Departamento competente.

Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de CLÁUDIA;

Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de CLÁUDIA ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos;

- DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO:

Utilizar-se dos produtos e realizar sua análise quanto à quantidade e qualidade;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT, Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100 - Cláudia-MT.

Efetuar o pagamento no prazo estabelecido neste edital;

Informar à Detentora da Ata o nome do funcionário responsável pela assinatura das Ordens de Fornecimento.

- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias consignados no Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhadas nas rubricas:

P.M.C.

EITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

aspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO 06.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (252) 06.002.10.301.0032.2001/3390.30.00 – Material De Distribuição Gratuita

- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente instrumento é regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, bem como pelas cláusulas e condições constantes do **PREÇÃO N.º 050/2015 — REGISTRO DE PREÇOS.**

- DO FORO:

Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes desta ata, elegem as partes o foro da Comarca de CLÁUDIA, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT CNPJ N° 01.310.499/0001-04

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que assinam na presença das testemunhas abaixo.

CLÁUDIA/MT de de 2015.

Prefeitura Municipal de CLÁUDIA/MT João Batista Moraes De Oliveira/Prefeito Municipal

Empresa Detentora da Ata CNPJ:

| Testemunhas: | CHIS |
|----------------|------|
| Nome: CPF: | |
| | |
| Nome : CPF: | |

FIS SC

ESTADO DE MATO GROSSO PERFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

PARECER JURÍDICO

À PREGOEIRA OFICIAL E EQUIPE DE APOIO Nesta

Dados do Processo de Licitação

Local: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2015

Objeto de Licitação: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, MATERIAIS AMBULATORIAIS e ODONTOLÓGICOS PARA O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT.

A Assessoria Jurídica Municipal, observado o disposto na Lei federal n.º 8.666/1993 e Lei Federal n.º 10.520/2002, cumulado com as alterações que lhe foram dadas, exara o seguinte PARECER:

O procedimento licitatório cumpre os princípios da essencialidade, da publicidade, da moralidade, da probidade, da imparcialidade, da impessoalidade e da transparência administrativa.

De tudo que dos autos consta, ressalvado meu ponto de vista pessoal, opino pela normalidade e regularidade do processo, tornando possível sua realização.

CLÁUDIA - MT, 11 DE SETEMBRO DE 2015.

RONDINELLI R. C. URIAS

Assessor. Juridico
OAB 8016

FFIS 3+ Rub D

ESTADO DE MATO GROSSO PER FEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO N°050/2015 - REGISTRO DE PREÇOS

Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, com as alterações da Lei nº 8883/94 e Lei nº 9.648/98.

interessado:

Prefeitura Municipal de Cláudia

Tipo: Objeto: Menor preço por Item.

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, MATERIAIS

AMBULATORIAIS e ODONTOLÓGICOS PARA O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT, conforme condições constantes no Termo de

Referência.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DEDOCUMENTAÇÃO E PROPOSTADE PREÇOS

Dia: 01 de Outubro de 2015, ou no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, na hipótese de não haver expediente nesta data.

Hora: 08h00min

Local: Sala de Sessões da CPL - Prefeitura Municipal de Cláudia

Os interessados deverão entregar o Documento de Credenciamento, Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação e os envelopes de Documentação e Proposta à Pregoeira Oficial, até às 08h00min, havendo uma tolerância máxima de 10 (dez) minutos.

*A licitante que não apresentar o Documento de Credenciamento ficará impedida de apresentar lances, não poderá manifestar-se durante a sessão e ficará impossibilitada de responder pela empresa, e interpor recurso em qualquer fase. Somente será aproveitada a sua proposta escrita.

Capítulo I - DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, MATERIAIS AMBULATORIAIS e ODONTOLÓGICOS PARA O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT, conforme condições constantes no Termo de Referência.

FIs_ Rub

EITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Saspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

1.2. A descrição detalhada, contendo as especificações dos medicamentos e materiais e suas peculiaridades estão discriminadas no Anexo I deste Instrumento Convocatório e deverão ser minuciosamente observadas pelas licitantes quando da elaboração de suas propostas.

Capítulo II - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2.1. As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhadas nas rubricas: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO 06.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(**252**) 06.002.10.301.0032.2001/3390.30.00 – Material De Distribuição Gratuita

Capítulo III - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Somente será admitida a participação neste certame de pessoas jurídicas que comprovem com documentos de registros ou autorizações legais, que explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação e estejam cadastradas ou efetuem renovação do CRC da Prefeitura Municipal de Cláudia (relação de documentos CRC conforme anexo V do edital), efetuado até 01(um) dia antes da data de abertura da licitação.
- 3.2. É condição para a participação na presente licitação a apresentação pelas licitantes, até a data, horário e no local indicado no preâmbulo deste Instrumento Convocatório, os envelopes **DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇOS (envelopes nº 01)** e **DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO (envelope nº 02)**, separados, não transparentes e lacrados, que serão identificados da seguinte forma:

| | PREFEITUR | A MUNICIPAL DE | CLÁUDIA | |
|-------------------------------|-----------------------|----------------|--------------|--|
| | PREGÃO Nº 050 | 2015 - REGIST | RO DE PREÇOS | |
| Data e hora da ab | pertura: 01/10/20 | 015 às 08h00mi | n | |
| Razão Social | | | | |
| Endereço complet | to da licitante | | | |
| CNPJ | INSC. | EST | | |
| ENVELOPE N.º 02 | -DOCUMENTOS | PARA HABILITA | ÇÃO | |
| Razão Social Endereço complet | to da licitante INSC. | | | |



FEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

3.3Para o caso da indicação acima referida apresentar-se incompleta ou com algum erro de transcrição nos envelopes, ou mesmo inversão dos envelopes (proposta no envelope de documentação ou vice-versa), tais fatos não constituirão motivo para exclusão da empresa do procedimento licitatório, desde que a incorreção apontada não cause dúvida ou não atrapalhe o andamento do processo.

3.4 Em nenhuma hipótese serão recebidos os envelopes contendo a proposta de preços e a

documentação posteriormente ao prazo limite estabelecido neste Edital.

3.5. Não poderão participar:

a) Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

- **b)** Empresas que, por qualquer motivo, estejam declaradas inidôneas perante a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, ou que tenham sido punidas com suspensão do direito de licitar ou contratar com este Município, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou;
- c) Empresas que estejam sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação;
- d) Empresas que possuam entre seus sócios servidor deste Município;

e) Estrangeiras, que não funcionem no país.

3.6. A não observância das alíneas anteriores por parte da empresa ensejará as sanções e penalidades legais aplicáveis.

Capítulo IV - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 4.1. A convocação de interessados dar-se-á através de publicação de aviso no Diário Oficial do Estado, Folha do Estado e disponibilização gratuita do Edital completo na Internet, site www.claudia.mt.gov.br.
- 4.2. A sessão pública de realização do pregão será conduzida por servidor designada como pregoeira, que terá a atribuição de decidir sobre todos os atos relativos à licitação.
- 4.3. A disputa entre os interessados ocorrerá através das propostas escritas apresentadas e em lances verbais durante a fase adequada da sessão pública.
- 4.4. A manifestação da intenção de recorrer será feita no final da sessão, quando forem declaradas as licitantes vencedoras, devendo os interessados, através de seus representantes, registrarem em ata a síntese de suas razões.
- 4.5. Para ofertar propostas através de lances verbais, recorrer de decisão e contraditar, os interessados deverão credenciar (facultativo), junto a pregoeira, os respectivos representantes legais com poderes para praticar estes atos (Anexo VI).
- 4.6. Caso a empresa apresente representante legal, este deverá identificar-se e trazer ao Pregoeiro um documento hábil a comprovar sua representação, que poderá ser a apresentação do Contrato Social da empresa ou outro equivalente.
- 4.7. Para o caso de não haver menção do nome do representante no Contrato Social ou equivalente, este deverá apresentar procuração, com firma reconhecida em Cartório, que comprove poderes para praticar todos os atos referentes a este Pregão, tais como: formulação de lances, alegações em ata, interposição de recurso, renúncia de direitos, etc.
- 4.8. O representante legal da empresa, no ato da entrega dos envelopes, se solicitado, deverá exibir sua cédula de identidade ou qualquer outro documento oficial de identificação (com foto).
- 4.9. O não credenciamento de representante legal na sessão pública, ou a incorreção dos documentos de identificação apresentados não inabilita a licitante, mas inviabilizará a formulação de lances verbais e a manifestação de intenção de recorrer por parte do

FEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Saspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

interessado, bem como de quaisquer atos relativos à presente licitação para o qual seja exigida a presença de representante legal da empresa;

4.10. Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a documentação exigida no certame e as propostas, podendo, para tanto, ser utilizado o modelo de declaração constante no **Anexo VII.**

Capítulo V - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

- 5.1. A(s) licitante (s) deverão apresentar **em envelopes separados uma proposta de preços,em uma via,** datilografada ou emitida por computador, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas; suas folhas devem estar devidamente rubricadas e a última assinada por pessoa legalmente habilitada com poderes para comprometer-se pela empresa licitante, dela devendo constar:
 - a) Razão Social, nº do CNPJ, endereço completo, nº da conta corrente, agência e respectivo banco e, se possuir, o número do telefone e fax;
 - b) Todos os documentos que integram a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) deverão estar embalados **em envelope lacrado, não transparente**, denominado:

ENVELOPE N.º 01 -PROPOSTA DE PREÇOS

- c) Descrição dos medicamentos e materiais, compatíveis com o descrito no **Anexo I** Termo de Referência deste Edital;
- d) <u>Cotação de preço por item</u> expresso em moeda corrente nacional, devendo constar o preço unitário e total de cada item, a marca ou fabricante, <u>sendo aceita somente duas casas após a vírgula;</u>
- e) Nos valores das propostas deverão estar incluídas todas as despesas com tributos, certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais,fretes e outros de qualquer natureza inerentes ao objeto da licitação.
- 5.2. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e de seus anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.
- 5.3. A não indicação dos prazos de entrega e validade exigidos na proposta não desclassificará a licitante, mas indicará que a mesma se compromete com os prazos estabelecidos neste Edital.
- 5.4. Os medicamentos e materiais estarão sujeitos a amostras, após a abertura da proposta, podendo ser desclassificados.
- 5.5. As propostas de preços também deverão ser entregues através de um arquivo salvo em CD, DVD ou Pen Drive, em arquivo xls (Excel), na ordem e descrição estabelecida no anexo I deste edital.

FEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

Capítulo VI - DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

6.1 – As empresas interessadas na presente licitação, para se habilitarem, deverão apresentar no ENVELOPE Nº 02, os seguintes documentos:

6.1.1 - Documentos relativos à habilitação jurídica

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Documento de identidade e CPF dos sócios/proprietário e ou dirigentes legais;
- f) Certificado de Registro Cadastral expedido pela Prefeitura Municipal de Cláudia MT (relação de documentos para efetivação de Certificado de Registro Cadastral – anexo V do edital) em plena vigência na data de abertura do processo, efetuado 01(um) dia anterior a data de abertura da licitação.

6.1. 2 - Documentos relativos à regularidade fiscal

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo ao domicilio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objetivo licitado;
- c) -Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, ou alvará de Licença para Funcionamento do ano de 2015, relativo ao domicilio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;
- d) prova de regularidade com a Fazenda Federal, referente a débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união, abrangendo as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d", do parágrafo único, art. 11, da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- e) Certidão Negativa de Regularidade junto à Fazenda Estadual, relativo ao ICMS e IPVA, fornecida pela Secretaria de Fazenda Estadual, <u>para fins de participações em licitações públicas</u>;
- f) Certidão Negativa de Tributos Municipais da sede da licitante, incluindo Dívida Ativa, fornecido pela Prefeitura Municipal;
- g) Certidão Negativa de Débito (CND-FGTS), fornecida pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do <u>Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943</u>.

6.1.3 - Documentos relativos à qualificação técnica



FEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

aspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

 a) Atestado ou certidão, em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento dos medicamentos e materiais, equivalente a qualquer outro órgão ou entidade do Poder Público ou a empresas privadas;

b) Autorização atualizada da Anvisa para operação da Empresa;

c) A empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, deverá apresentar, também, o decreto de autorizaçãoou o ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, ou em publicação da imprensa oficial ou em cópias simples, desde que acompanhadas dos originais para conferência pela Pegroeira.

6.1.4 - Documentação relativa à avaliação econômico-financeira

- a) certidão negativa de falência e concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica datada de, no máximo, 30 dias antes da abertura dos envelopes, caso não apresente o seu prazo de validade.
- b)) Demonstrações contábeis, incluindo o balanço patrimonial do exercício social de 2014, apresentados na forma da lei ou documentação equivalente, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
- c) b) Para as empresas que são facultadas a apresentação do Balanço Patrimonial pelo FISCO, que o caso das empresas com Lucro Presumido, Lucro Arbitrado e Optantes pelo Simples Nacional (EPP e ME) em substituição ao Balanço poderão apresentar Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ, referente ao último exercício já exigível;

<u>6.1.5 – Documento relativo ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art.</u> 7º da Constituição Federal.

- a) A comprovação de que a atividade da empresa não contraria o retrocitado dispositivo constitucional, será feita através de Declaração (conforme ANEXO IV), sob as penas da Lei.
- 6.1.6- Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em fotocópias verso e anverso (quando for o caso), absolutamente legíveis, autenticadas por cartório competente ou servidor público com poderes para tal ouacompanhadas das vias originais para conferência, sob pena de inabilitação. Não serão aceitas fotocópias efetuadas em aparelho fac-simile.

Capítulo VII - DAS FASES DA SESSÃO PÚBLICA E PROCEDIMENTOS

7.1. PRIMEIRA FASE: ABERTURA <u>DA SESSÃO</u>

- 7.1.1 No dia e horário estabelecido neste Edital, a pregoeira Oficial fará a abertura da sessão, recebendo primeiramente da empresa interessada, ou de seu representante, o documento para credenciamento (Anexo VI), a Declaração prevista no Anexo VII juntamente com os envelopes de proposta e habilitação.
- 7.1.2. Não será admitida a atuação de um representante para duas ou mais empresas.

7.2. SEGUNDA FASE: ANÁLISE DAS PROPOSTAS E LANCES VERBAIS

FEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

aspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

- 7.2.1. Terminada a fase de credenciamento, a pregoeira passará para a abertura dos envelopes de propostas de preços, com a finalidade de verificar se as propostas estão em conformidade com as exigências estabelecidas neste Edital, desclassificando aquelas que se encontrarem em desconformidade ou incompatíveis;
- 7.2.2. Após a análise das propostas pela pregoeira, equipe de apoio, os participantes, através de seus representantes, darão visto em todas as propostas apresentadas;
- 7.2.3. Em seguida, <u>passar-se-á à oferta de lances verbais</u>, em valores sucessivos e decrescentes para o objeto a ser adquirido, considerando-se o **valor POR ITEM.**
- 7.2.4. Poderão ofertar lances as licitantes detentoras das propostas classificadas com preços até 10 % (dez por cento) superiores ao preço do autor da oferta mais baixa, até a proclamação do vencedor;
- 7.2.4.1 O preço a ser considerado, para fins de lance, será aquele relativo ao valor por ITEMda proposta.
- 7.2.5. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas anteriormente, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;
- 7.2.6. A pregoeira convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor. Dos lances ofertados não caberá retratação;
- 7.2.7. A desistência da apresentação de lance verbal, quando convocado pela pregoeira, importará na perda do direito de apresentar novos lances verbais e na manutenção do último preco apresentado pela licitante;
- 7.2.8. Ofertados os lances verbais, a pregoeira solicitará a todas as licitantes que efetivaram lances a redução a termo dos últimos lances ofertados;
- 7.2.9. A pregoeira poderá fixar em até 15 (quinze) minutos o tempo máximo para os lances verbais, devendo avisar aos licitantes quando decidir pela última rodada de lances que poderá, inclusive, ocorrer antes do exaurimento do tempo máximo anteriormente estipulado;
- 7.2.10. Durante a etapa de lances verbais, a pregoeira monitorará os preços ofertados, de modo a desclassificar propostas inexequíveis ou com preço excessivo.

7.3. TERCEIRA FASE: HABILITAÇÃO

- 7.3.1. Encerrada a fase de lance, a pregoeira procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação da licitante que apresentou a melhor proposta, verificando a sua habilitação ou inabilitação;
- 7.3.2. Constatado o atendimento das exigências editalícias, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame, caso não haja interposição de recursos;

FEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

- 7.3.3. A licitante vencedora, terá o prazo de 1 (um) dia útil a contar da convocação para apresentar nova planilha com a recomposição dos preços apresentados na fase de lances em valores unitários e totais de cada item;
- 7.3.4. Caso a licitante classificada em primeiro lugar seja inabilitada, a pregoeira examinará a habilitação das licitantes com as ofertas subsequentes e a qualificação destas, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda aos requisitos do Edital.

Capítulo VIII - DOS RECURSOS

- 8.1. Os recursos somente serão recebidos após a Fase de Habilitação quando for(em) declarada(s) a(s) vencedora(s), momento que qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso (Memoriais), ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentarem contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata aos autos;
- 8.2. O recurso tempestivamente interposto terá efeito suspensivo e devolutivo exclusivamente em relação ao item questionado e deverá ser dirigido ao Prefeito Municipal, cabendo ao mesmo apreciá-lo em 5 (cinco) dias úteis;
- 8.3. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 8.4. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante, inclusive em função da falta de representante credenciado, importará na decadência do direito de recurso em âmbito administrativo e conseqüente adjudicação do objeto da licitação, pela pregoeira, à vencedora;
- 8.5. Caso o recurso seja julgado improcedente, caberá ao Prefeito Municipal efetuar a adjudicação à licitante vencedora;
- 8.6. Da sessão pública de realização do pregão será lavrada ata circunstanciada, assinada pelos representantes presentes, pela pregoeira e pela Equipe de Apoio a pregoeira.

Capítulo IX - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO

- 9.1. No julgamento dos documentos observar-se-á as previsões legais e editalícias, sendo inabilitadas as empresas que apresentarem documentação fora do prazo de validade, ou deixarem de apresentar qualquer documento exigido neste Edital;
- 9.2. Serão inabilitadas as licitantes ou desclassificadas as propostas que deixarem de atender às exigências deste Edital, ressalvadas as situações previstas nos itens 9.6 e 9.7;
- 9.3. Os preços serão analisados conforme o Capítulo X deste Edital.

FIS P.M.C.

EITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Saspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

- 9.4. As propostas serão classificadas conforme o critério do **menor preço por ITEM**, apresentado em proposta ou lance verbal, sendo considerada vencedora do item a licitante que apresentar/ofertar lance, como sendo **o de menor preço por item** e ainda, estiver com sua documentação válida, satisfazendo os termos deste Edital e Anexos;
- 9.5. No caso de igualdade do preço ofertado entre duas ou mais propostas, a pregoeira Oficial efetuará sorteio na própria sessão pública, da qual participarão apenas as empresas empatadas, para definição da ordem de lances verbais;
- 9.6. Não será motivo de desclassificação, se a licitante não informar em sua proposta, telefone ou fax, dados bancários, dados do representante legal ou os prazos, devendo a pregoeira Oficial solicitar ao representante legal do interessado a complementação das informações;
- 9.7. A não indicação dos prazos exigidos na proposta indicará que a licitante se compromete com os prazos estabelecidos neste Edital;
- 9.8. A pregoeira Oficial, verificando a necessidade de maiores informações, no que for pertinente à documentação e às propostas apresentadas, aplicará subsidiariamente o disposto no § 3°, do art. 43 da Lei n.º 8.666/93, podendo suspender a sessão a qualquer momento para realização de diligências;
- 9.9. Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, será lavrada ata circunstanciada narrando todos os fatos, ficando em poder da Comissão de Apoio a pregoeira, todos os envelopes, devidamente rubricados e vistados pelos membros da Comissão, Pregoeira e licitantes presentes, até a resolução do ocorrido, oportunidade em que será oficiado às mesmas a data para prosseguimento do certame;
- 9.10. Não serão levadas em consideração, para efeitos de julgamento, quaisquer vantagens oferecidas na proposta que não se enquadrem nas especificações exigidas neste Edital e Anexos;
- 9.11. A pregoeira Oficial poderá desconsiderar erros meramente formais, desde que não resultem na necessidade de acostamento de novo(s) documento(s), tanto na fase de habilitação, como na de análise das propostas de preços.

Capítulo X - DOS PREÇOS

- 10.1. Os preços serão considerados no seu valor por item, expressos em moeda corrente, devendo especificar os valores unitários e totais dos medicamentos emateriais, com somente duas casas após a vírgula, bem como a proposta deverá contemplar o valor total na forma deste edital;
- 10.2. Não serão aceitos preços cujos valores unitários sejam iguais a 0 (zero) ou excessivos, sendo entendido como excessivos os que forem superiores ao preço médio daqueles praticados pelo mercado, ou aqueles considerados inexeqüíveis na forma da lei.

Capítulo XI - DO REAJUSTE



FEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

aspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

11.1. Os preços dos medicamentos e materiais apresentados nas propostas serão permanentes e irreajustáveis de acordo com a legislação vigente.

Capítulo XII - DA ADJUDICAÇÃO

- 12.1. O objeto da presente licitação será adjudicado a um ou mais licitante, atendendo a todas as condições expressas neste Edital e seus anexos, que for(em) declarada(s) vencedora(s) do(s) item(s), de acordo com os critérios de julgamento e habilitação;
- 12.2. A licitante vencedora deverá apresentar nova planilha com a recomposição dos preços ofertados na fase de lances verbais, nos termos do item 7.3.3.

Capítulo XIII - DO PAGAMENTO

- 13.1. A empresa licitante deverá apresentar a nota fiscal correspondentes aos itens do qual foi vencedora, devidamente processadas em duas vias, com todos os campos preenchidos, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor designado pela Administração, devendo ainda estar acompanhada das cópias da Ordem de Fornecimento.
- 13.2. O pagamento das notas fiscais apresentadas e devidamente atestadas será efetuado em 30 (trinta) dias a partir do recebimento e atestação das referidas notas fiscais pelo servidor designado pela Administração;
- 13.3. Se a Nota Fiscal for apresentada com erro, será devolvida à licitante vencedora para retificação e reapresentação, acrescentando-se no prazo fixado nos item 13.2, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;
- 13.4. Para fazer jus ao pagamento, a licitante vencedora deverá comprovar sua adimplência com a Seguridade Social (CND); com o FGTS (CRF). Caso a empresa seja optante pelo SIMPLES, deverá apresentar, também, cópia do "Termo de Opção" pelo recolhimento de imposto naquela modalidade;
- 13.5. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito de atualização monetária.

Capítulo XIV - DA VIGÊNCIA

14.1. A Ata de Registro de Preços a ser assinada com a licitante vencedora terá vigência de até 12 (doze) meses, a contar a partir de sua assinatura.

Capítulo XV - DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

15.1. Uma vez notificada de que o Município efetivará a contratação, a licitante vencedora deverá comparecer nos 2 (dois) dias úteis seguintes à notificação, para assinar o contrato e retirar a Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das

FIS_______Rub______

EITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

aspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

sanções previstas no Capítulo XVII deste certame. Recebida a Nota de Empenho, a empresa vencedora do certame obriga-se a:

- a) Atender a Ordem de Fornecimento, entregando os medicamentos e materiais constantes de sua proposta e em conformidade com as especificações estipuladas no **Anexo I**, devendo ser de primeira qualidade, prazo de validade não inferior a 01 (um) ano, caso isso não ocorra, será estes medicamentos/materiais devolvidos e a empresa deverá repor com produtos de boa qualidade, e com os mesmos valores e condições propostos;
- b) Credenciar um representante junto ao Município para prestar esclarecimentos que forem solicitados, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
- c) Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto da licitação, sem prévia anuência do Município;
- d) Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;
- e) Assumir a responsabilidade por todos os encargos e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor para o fornecimento do objeto deste edital;
- f) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
- g) Outras obrigações constantes da Minuta da Ata de Registro.

Capítulo XVI - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- 16.1 Uma vez firmada a contratação, o Município se obriga a:
 - a) Convocar a licitante vencedora, em conformidade com o art. 64 da Lei n.º 8.666/93, para retirar a Nota de Empenho, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da notificação;
 - b) Fornecer à licitante, todas as informações relacionadas com o objeto do presente Edital;
 - c) Efetuar o recebimento dos medicamentos e materiais, em conformidade com as especificações estipuladas no **Anexo I**;
 - d) Efetuar o pagamento à licitante vencedora, na forma e prazos estabelecidos neste Edital e Contrato a ser firmado entre as partes, procedendo-se à retenção dos tributos devidos, consoante a legislação vigente;
 - e) Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela licitante vencedora, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



TEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

aspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

f) Outras obrigações constantes da Minuta da Ata de Registro.

Capítulo XVII - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 17.1.— De conformidade com o art. 86 da Lei n.º 8.666/93, o atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, sujeitará a CONTRATADA, a juízo da Administração do Município de Cláudia, à multa de 0,5% (meio por cento)por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).
- 17.1.2A multa prevista no item 17.1 será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Município, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 17.2, alínea "b";
- 17.2. Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, atualizada, pela inexecução total ou parcial da entrega do objeto adquirido, a Administração poderá aplicar à(s) vencedora(s), mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:
 - a) advertência por escrito;
 - b) aplicação de multa de 2 % (dois por cento) sobre o valor total da contratação efetuada, pela inexecução das obrigações constantes deste Instrumento;
 - c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
 - d) declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93;
- 17.3. Se a contratada não proceder o recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com este, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.
- 17.3.1. Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhido será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica;
- 17.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

Capítulo XVIII - DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO

18.1. O recebimento dos medicamentos e materiais serão feitos nos termos do art. 73, II, alíneas "a" e "b".

EITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Saspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

Capítulo XIX - - DA RESCISÃO

- 19.1. A inexecução total ou parcial do contrato a ser contratado, o Município assegurará o direito de rescisão nos termos do art. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sempre mediante notificação por escrito;
- 19.2. A rescisão do Contrato, nos termos do art. 79 da Lei nº 8.666/93, poderá ser:
 - a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art . 78 da Lei nº 8.666/93;
 - b) amigável, por acordo entre as partes, reduzido a termo no respectivo processo, desde que haja conveniência para a Administração;
 - c) judicial, nos termos da legislação.

Capítulo XX - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

20.1. Qualquer pessoa poderá questionar, solicitar informações ou impugnar este Edital de Pregão, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública de Pregão, devendo o Município, através da pregoeira Oficial, julgar e responder sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Capítulo XXI - DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 21.1. As empresas licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações, dos documentos e propostas apresentados em qualquer época ou fase da licitação;
- 21.2. Caso exista algum fato que impeça a participação de qualquer licitante, ou o mesmo tenha sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou estiver em regime de falência, este fica desde já impedido de participar da presente licitação;
- 21.3. A apresentação da proposta de preços corresponderá à indicação por parte do licitante de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim a pregoeira e sua Equipe de Apoio do disposto no art. 97 da Lei 8666/93;
- 21.4. A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, com a devida justificação;
- 21.5. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos ao presente certame;
- 21.6. A licitante vencedora fica obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, na forma do artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93;

FIS P.M.C.



Saspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

- 21.7. Realizado o procedimento licitatório, com a observação de todas as formalidades legais, o resultado será comunicado aos licitantes na própria sessão de julgamento e, caso não houver interposição de recurso, será efetuada a adjudicação pela pregoeira e submetidos ao Prefeito Municipal para homologação do certame;
- 21.8.. A Equipe de Apoio a pregoeira dirimirá as dúvidas concernentes às especificações técnicas e demais esclarecimentos acerca do objeto desta licitação, desde que arguidas por escrito, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura dos envelopes;
- 21.9. As informações poderão ser solicitadas via email, estando a pregoeira e Equipe de Apoio disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, nasede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Gaspar Dutra, Snº, Centro, Fone/fax (066) 3546-3100.
- 21.10. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes Anexos: 1) Anexo I Termo de Referência; -2) Anexo II Modelos de Proposta de Preços; 3) Anexo III Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente; 4) Anexo IV Modelo de Declaração nos termos do inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal; 5) Anexo V Certificado de Registro Cadastral; 6) Anexo VI Modelo de Termo de Credenciamento; 7) Anexo VII Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação e 8) Anexo VIII Ata de Registro de Preços.

Capítulo XXII. DO FORO

22.1. Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com a presente licitação, fica eleito o Foro da Comarca de Cláudia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUDIA - MT, 15 de Setembro de 2015.

Pregoeira

FIS SI

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

ANEXO - I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2015 - REGISTRO DE PREÇOS

<u>OBJETO:</u>O objeto do presente pregão é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS**, **MATERIAIS AMBULATORIAIS e ODONTOLÓGICOS**, conforme especificações dos itens a seguir:

ESPECIFICAÇÕES:

| Item | Descrição do produto | Unidade | Quant | Valor unitário | Valor total |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|----------------|------------------|
| 01 | Acetato de goserrelina 3,6mg (depot e depot de liberação prolongada. Embalagem com uma seringa para injeção subcutânea abdominal previamente carregada com um depot cilíndrico estéril, de coloração cremosa, no qual o acetato de goserrelina é disperso em uma matriz biodegradável) | AMPOLA | 20 | R\$ 1.425,00 | R\$ 28.500,00 |
| 02 | Ácido valpróico 200mg/ml (solução oral gotas) | FRASCOS | 100 | R\$ 4,00 | R\$ 400,00 |
| 03 | Apixabana 5mg (eliquis) | COMP. | 3.000 | R\$ 3,89 | R\$ 11.670,00 |
| 04 | Ceftriaxona 1 g (solução injetável) | AMPOLA | 5.000 | R\$ 8,72 | R\$ 43.600,00 |
| 05 | Clobazam 20 mg (por comprimido) | COMP. | 600 | R\$ 1,41 | R\$ 846,00 |
| 06 | Cloridrato de oxomemazina+guaifenesina+paraceta mol xarope adulto | FRASCOS | 600 | R\$ 16,78 | R\$ 10.068,00 |
| 07 | Cloridrato de pioglitazona 15mg (por comprimido) | COMP. | 1.000 | R\$ 2,09 | R\$ 2.090,00 |
| 08 | Cloridrato pioglitazona 45mg (por comprimido) | COMP. | 500 | R\$ 3,63 | R\$ 1.815,00 |
| 09 | Clorpropamida 250 mg (por comprimido) | COMP. | 1.000 | R\$ 0,51 | R\$ 510,00 |
| 10 | Dicloridrato de pramipexol 0,25mg (por comprimido) | COMP. | 500 | R\$ 1,16 | R\$ 580,00 |
| 11 | Donepezila 10mg (por comprimido) | COMP. | 2.800 | R\$ 4,40 | R\$ 12.320,00 |



EITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

| 12 | Gliclazidamr 30mg (por comprimido de liberação modificada) | COMP. | 500 | R\$ | 1,19 | R\$ 595,00 |
|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 13 | Midazolam 7,5mg (por comprimido) | COMP. | 500 | R\$ | 2,32 | R\$ 1.160,00 |
| 14 | Modafinila 200mg (por comprimido) | COMP. | 1.000 | R\$ | 3,51 | R\$ 3.510,00 |
| 15 | Pregabalina 75mg | COMP. | 2000 | R\$ | 2,50 | R\$ 5.000,00 |
| 16 | Rabeprazol sódico 20mg | UNIDADE | 1000 | R\$ | 5,33 | R\$ 5.330,00 |
| 17 | Telmisartana 40 mg (por comprimido) | COMP. | 400 | R\$ | 1,82 | R\$ 728,00 |
| 18 | Tizanidina 2mg (por comprimido) | COMP. | 600 | R\$ | 1,31 | R\$ 786,00 |
| 19 | Trazodona 50mg (por comprimido) donaren | COMP. | 2.000 | R\$ | 2,10 | R\$ 4.200,00 |
| 20 | Valsartana 320mg+hidroclorotiazida 25mg (por comprimido) | COMP. | 780 | R\$ | 1,18 | R\$ 920,40 |
| 24 | Xinafoato de salmeterol 50mg+ | SPRAY | 50 | R\$ | 85,82 | R\$ 4.291,00 |
| 21 | propionato de fluticasona 250mg | | | | | |
| 21 | MEDICAMENTOS DE FARMAC | IA BASICA - | TIRAR NO | TA SEF | PARADA | er Stage |
| 22 | | TIA BASICA - T | TIRAR NO | TA SEF | PARADA 13,67 | R\$ 8.202,00 |
| | MEDICAMENTOS DE FARMAC Cloridrato de oxomemazina+guaifenesina+paraceta | | | | | The state of the s |
| 22 | MEDICAMENTOS DE FARMAC Cloridrato de oxomemazina+guaifenesina+paraceta mol xarope infantil Beclometasona, dipropionato de 250mcg/dose medgen lei nº 9.787 Beclometasona, dipropionato de 50 | FRASCOS | 600 | R\$ | 13,67 | 8.202,00 R\$ |
| 22 | MEDICAMENTOS DE FARMAC Cloridrato de oxomemazina+guaifenesina+paraceta mol xarope infantil Beclometasona, dipropionato de 250mcg/dose medgen lei nº 9.787 | FRASCOS | 600 | R\$ | 13,67 | 8.202,00 R\$ 5.870,00 R\$ |
| 22 23 24 | MEDICAMENTOS DE FARMAC Cloridrato de oxomemazina+guaifenesina+paraceta mol xarope infantil Beclometasona, dipropionato de 250mcg/dose medgen lei nº 9.787 Beclometasona, dipropionato de 50 mcg/dose medgen lei nº 9.787 Budesonida aerossol nasal 50mcg | FRASCOS SPRAY SPRAY | 600 50 30 | R\$ R\$ R\$ | 13,67 117,40 73,26 | 8.202,00 R\$ 5.870,00 R\$ 2.197,80 R\$ |
| 22 23 24 25 | MEDICAMENTOS DE FARMAC Cloridrato de oxomemazina+guaifenesina+paraceta mol xarope infantil Beclometasona, dipropionato de 250mcg/dose medgen lei nº 9.787 Beclometasona, dipropionato de 50 mcg/dose medgen lei nº 9.787 Budesonida aerossol nasal 50mcg (equivalente a 32mcg/dose) Espironolactona 100 mg (por | FRASCOS SPRAY SPRAY AEROSSOL | 600 50 30 60 | R\$ R\$ R\$ | 13,67 117,40 73,26 14,90 | 8.202,00 R\$ 5.870,00 R\$ 2.197,80 R\$ 894,00 R\$ |
| 22 23 24 25 26 | MEDICAMENTOS DE FARMAC Cloridrato de oxomemazina+guaifenesina+paraceta mol xarope infantil Beclometasona, dipropionato de 250mcg/dose medgen lei nº 9.787 Beclometasona, dipropionato de 50 mcg/dose medgen lei nº 9.787 Budesonida aerossol nasal 50mcg (equivalente a 32mcg/dose) Espironolactona 100 mg (por comprimido) Estrogênio conjugados 0,3 mg (por | FRASCOS SPRAY SPRAY AEROSSOL COMP. COMP. CX C/ 35 COMPRIMI | 600 50 30 60 1.000 | R\$ R\$ R\$ R\$ | 13,67 117,40 73,26 14,90 0,41 | 8.202,00 R\$ 5.870,00 R\$ 2.197,80 R\$ 894,00 R\$ 410,00 R\$ |
| 22 23 24 25 26 27 | Cloridrato de oxomemazina+guaifenesina+paraceta mol xarope infantil Beclometasona, dipropionato de 250mcg/dose medgen lei nº 9.787 Beclometasona, dipropionato de 50 mcg/dose medgen lei nº 9.787 Budesonida aerossol nasal 50mcg (equivalente a 32mcg/dose) Espironolactona 100 mg (por comprimido) Estrogênio conjugados 0,3 mg (por comprimido) Noretisterona 0,35 mg medgen lei nº | FRASCOS SPRAY SPRAY AEROSSOL COMP. COMP. CX C/ 35 | 600 50 30 60 1.000 10.000 | R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ | 13,67 117,40 73,26 14,90 0,41 1,04 | 8.202,00 R\$ 5.870,00 R\$ 2.197,80 R\$ 894,00 R\$ 410,00 R\$ 10.400,00 |

Rub

EITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

| 31 | Salbutamol, sulfato de 100mcg/dose (aerossol) medgen lei nº 9.787 | SPRAY | 50 | R\$ | 10,30 | R\$ 515,00 |
|-------------|----------------------------------------------------------------------|------------------------------|-----------|-----|--------|-----------------|
| | MATERIAIS ODONT | OLOGICOS | | | | |
| 32 | Esponja hemostática de colágeno hidrolisado (hemospon) | CAIXA COM 10 UNIDADES | 20 | R\$ | 39,40 | R\$ 788,00 |
| 33 | Mandril p/ disco pop.on | UND | 12 | R\$ | 98,00 | R\$ 1.176,00 |
| 34 | Ponteira para profi ultra som sonicborben | UNID | 8 | R\$ | 358,00 | R\$ 2.864,00 |
| | MATERIAIS PARA | GESSO | A SPECIAL | | | |
| 35 | Atadura de algodão ortopedico 15cm x 1mt | PACOTE COM 12 UNIDADES | 200 | R\$ | 7,51 | R\$ 1.502,00 |
| 36 | Atadura de algodão ortopedico 10cm x 1mt | PACOTE COM 12 UNIDADES | 200 | R\$ | 5,20 | R\$ 1.040,00 |
| | MATERIAIS AMBUL | ATORIAIS | | | | |
| 37 | Sonda endotraqueal com cuff n°7,0 com fio guia | Und | 5 | R\$ | 5,25 | R\$ 26,25 |
| 38 | Sonda endotraqueal com cuff n°7,5 com fio guia | Und | 5 | R\$ | 5,25 | R\$ 26,25 |
| 39 | Sonda endotraqueal com cuff n°8,5 com fio guia | Und | 5 | R\$ | 5,25 | R\$ 26,25 |
| 40 | Sonda endotraqueal com cuff n°8.0 com fio guia | Und | 5 | R\$ | 5,00 | R\$ 25,00 |
| 41 | Sonda endotraqueal com cuff n°9.0 com fio guia | Und | 5 | R\$ | 5,00 | R\$ 25,00 |
| Valor Total | | | | | | |

Os medicamentos e materiais deverão ser entregues sem nenhum ônus adicional para a Prefeitura, no Município de Cláudia - MT, conforme pedidos, quantidades e dias determinados pela Secretaria Municipal de Saúde mediante solicitação da CONTRATANTE.

FIS P.M.C.

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2015 REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, MATERIAIS AMBULATORIAIS e ODONTOLÓGICOS PARA O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT. A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT torna público que até 08:00 hrs do dia 01 de Outubro de 2015, estará recebendo propostas, para abertura do pregão presencial, para a aquisição supracitada. O Edital poderá ser obtido junto à Secretaria de Administração, durante o horário de expediente e também estará disponível no site www.claudia/mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-3100. Cláudia/MT, 15 de setembro de 2015.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

SHIRLEY YOTZCHETZ

Pregoeira

Terça-Feira, 15 de Setembro de 2015 Diário Oficial

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2015, PUBLICADO NO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2015, Nº 26615, PAGINA 157, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO ONDE SE LÊ: PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2015, LÊ-SE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2015, PUBLICADO NO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2015, Nº 26615, PAGINA 157 E 158, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO ONDE SE LÉ: PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2015. LÊ-SE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2015, PUBLICADO NO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2015, Nº 26615, PAGINA 158, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO ONDE SE LÊ: PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2015. LÊ-SE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2015, PUBLICADO NO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2015, Nº 26615, PAGINA 158, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO ONDE SE LÊ: PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2015, LÊ-SE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2015, PUBLICADO NO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2015, Nº 26615, PAGINA 158, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO ONDE SE LÊ: PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2015. LÊ-SE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

XTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2015, PUBLICADO D DIA 09 DE SETEMBRO DE 2015, Nº 26615, PAGINA 158, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO ONDE SE LÉ: PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2015, LÊ-SE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2015, PUBLICADO NO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2015, Nº 26615, PAGINA 158, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO ONDE SE LÊ: PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2015, LÊ-SE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2015, PUBLICADO NO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2015, Nº 26615, PAGINA 158, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO ONDE SE LÊ: PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2015, LÊ-SE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015. DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO RP 0149/2015

ABERTURA: 06 de outubro de 2015. CREDENCIAMENTO: a partir das 08:00h. INÍCIO DA SESSÃO: 06 de outubro de 2015 às 08:00 horas. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção e instalação de redes de proteção na mesma composição rede de prda trançada 100% poliester nº 3mm. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO ERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 15 de setembro de 2015. Pablo Marcello Borges Carpinetti - Pregoeiro - K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO RP 0148/2015

ABERTURA: 05 de outubro de 2015. CREDENCIAMENTO: a partir das 08:00h. INÍCIO DA SESSÃO: 05 de outubro de 2015 às 08:00 horas. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de lanches, salgadinhos assados e bolo confeitado para Coffee Break, para atender as Secretarias Municipais. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paco Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br. Campo Novo do Parecis-MT, 15 de setembro de 2015.

Pablo Marcello Borges Carpinetti - Pregoeiro - K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 145/2015

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados a Retificação do Edital de Pregão Presencial nº 145/2015, que tem por objeto a Contração de pessoa jurídica para prestação de serviços na área de seguros para veículo de pequeno porte, Van e ônibus, pertencentes à frota do Município, que teria sua abertura no

dia 22 de setembro de 2015, às 08h00min. Informamos que o edital sofreu alterações nas coberturas para o item 01. O Edital Retificado pode ser baixado no site da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis. Fica alterada a data de abertura do certame para o dia 02 de outubro de 2015, às 08:00h

Campo Novo do Parecis-MT, 15 de setembro de 2015. Pablo Marcello Borges Carpinetti - Pregoeiro - K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

RESULTADO DO PREGÃO 094/2015

A Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT torna público o resultado do Pregão Nº 094/2015 - Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Serviços Funerários e Translado: IR Serviços Funerários Ltda ME, CNPJ 07.525.749/0001-00, foi vencedora do certame com o valor de R\$ 244.679,90 (duzentos guarenta e quatro mil seiscentos e setenta e nove reais e noventa centavos). Campo Verde, 15 de setembro de 2015. Leila Gubert - Pregoeira.

AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO 079/2015

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados a REVOGAÇÃO do Pregão 079/2015 Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Embalagens Plásticas para Atender a Cozinha Piloto e demais Secretarias, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93. Demais informações através do email compras@ campoverde.mt.gov.br. Leila Gubert - Pregoeira. Campo Verde, 15 setembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2015 REGISTRO DE PRECOS Obieto: Registro de Precos para Futura e Eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, MATERIAIS AMBULATORIAIS e ODONTOLÓGICOS PARA O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/ MT. A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT torna público que até 08:00 hrs do dia 01 de Outubro de 2015, estará recebendo propostas, para abertura do pregão presencial, para a aquisição supracitada. O Edital poderá ser obtido junto à Secretaria de Administração, durante o horário de expediente e também estará disponível no site WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-3100. Cláudia/MT. 15 de setembro de 2015. JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal SHIRLEY YOTZCHETZ - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015 REGISTRO DE PREÇOS Objeto: Registro de Preços Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na Confecção de Impressos e Formulários Gráficos para Uso das Secretarias Municipais de Cláudia/ MT. A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT torna público que até 08:00 hrs do dia 02 de Outubro de 2015, estará recebendo propostas, para abertura do pregão presencial, para a contratação supracitada. O Edital poderá ser obtido junto à Secretaria de Administração, durante o horário de expediente e também estará disponível no site WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-3100. Cláudia/MT, 15 de setembro de 2015. JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal. SHIRLEY YOTZCHETZ - Pregoeira

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O prefeito municipal de Cocalinho, torna público aos interessados que homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços nº 009/2015 para aquisição de carne bovina para as secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social. E sagrou-se vencedora a empresa M.R. Rios-ME.

Cocalinho, 15 de Setembro de 2015. Luiz Henrique do Amaral - Prefeito Municipal

P.M.C. FIS Rub



CLASSIFICADOS

Publicações Oficiais

Diário Oficial Jornal de Diário Oficial do União Grande circulação de União

LOttE

3515-9243 8112-6572

CAIXA

AQUI

CONCENSION (TOMETH)

* ANYTHANNENTH OF 2 E 3
GARNITES COM SUFFE E 34CASIA* SHEA COMENT COM
CHUPPASAGUERP E GUARRIE
ELENKOON* ACAMMENTO DA
FORTELLAMANO, OMNOTH DA
FORTELLAMANO, OMNOTH
FORTELLAMANO, ON THE SH
FORTELLAMANO, ON THE SH
FORTELLAMANO, ON THE SH
FORTELLAMANO
FORTELL

SELLIA BILA CO M. BR
CALASVERDA DELOPHOLOUTE
COORD DO MONIC. 2:070F APEA
DOCUMENTALE SELVIM ARRA TO
SELVIM CODEMA, ID SAME SE
SELVIM CODEMA, ID SAME SE
SELVIM CODEMA, ID SAME SE
SELVIM CODE CAMA SET SMA
PROCESS OF CAMA SET SMA
PROCESS NO THAND TO SE ON MODES.
SELVIM TO
SELVIM

LOTTEMBERS, ARPA, COR SHAPA DODA A VIDEA NO RES BLLAS DODA A VIDEA NO RES BLLAS DODA A VIDEA NO RES BLLAS ARREST COMB TREES: 115.56F MARIA TOTAL (TIPRASS), 20086 MARIA TOTAL (TIPRASS), 20086 MARIA TOTAL (TIPRASS), 20086 MARIA DO COMBTOS DE SOLO DODA COME DO COMBTOS DE SOLO DODAS COMB DO COMBTOS DE SOLO JANGAN OF ROMENOS, CHAR-MODULES ARE DE VIDEA DE LAMAGUR TODA EN LAR E MODULES ARE DE VIDEA DE LAMAGUR TODA EN LAR E MODULES ARE DE VIDEA DE LAMAGUR TODA EN LAR E MODULES ARE DE VIDEA DE LAMAGUR TODA EN LAR E MODULES ARE DE VIDEA DE LAMAGUR TODA EN LAR E MODULES ARE DE VIDEA DE LAMAGUR TODA EN LAR E MODULES ARE DE VIDEA DE LAMAGUR TODA EN LAR E MODULES ARE DE VIDEA DE LAMAGUR TODA EN LAR E MODULES ARE DE VIDEA DE MODULES ARE DE

LTDA CRECI GMA-J REGAD W W W . L D 1 I E I M D -B I L I A R I A . C D M . B R

SILLA BITA CO M B BE
CADA A VISION DO CONTROL
CÓDICO DO MAYOL 5-99
ARIS DOBRITADO TOMBRO
ARIS DOBRITADO SI SIRTIL
BALA DE BITAM DI COM- DOBR
ARIS DOBRITADO SI SIRTIL
BALA DE BITAM DI COM- DOBR
ARIS DOBRITADO
ARIO DOBRITADO
ARIS DOBRITADO
ARIO DOBRI

STEEL A RES - CO DW . B R

SCAA A VEDA RES MODERNAM

COORD ON METEL SHED SEEL

CONTENSION BY SERVE SHAPE

FOR SHE SHE SHAPE

FOR SHA

COTTE MOSTLA PILL COM SIR CATA À VIDOR DI RILLIONIA CICARD DO BRITIS BADE APPA DEL (CERPRICE SE SIR SELECI DEL COMPOSTO CADA COM DI GUARTOS BADOS DE SAR DILA DE ESTAD COLORNA E SI DILA DE ESTAD COLORNA E POPE DES PINADESTA E DEPENA-DE DES PINADESTA E DEPENA-DE COM TORRIDO DI VICU-DICIO TORRA PIEDA DEL COMPOSTA DEL CONTROL DEL VIDERE DEL CONTROL DEL CONTROL DEL CONTROL DEL VIDERE DEL CONTROL DEL CONTROL DEL CONTROL DEL VIDERE DEL CONTROL DEL CONTROL DEL CONTROL DEL CONTROL DEL VIDERE DEL CONTROL DEL CONTROL DEL CONTROL DEL CONTROL DEL VIDERE DEL CONTROL DEL CONTROL DEL CONTROL DEL CONTROL DEL VIDERE DEL CONTROL DEL CONTROL DEL CONTROL DEL CONTROL DEL VIDERE DEL CONTROL DEL CONTROL DEL CONTROL DEL CONTROL DEL VIDERE DEL CONTROL DEL CONTROL DEL CONTROL DEL CONTROL DEL VIDERE DEL CONTROL DEL VIDERE DEL CONTROL DEL CONTR

WANTEDTTEMBRE AND COME SE STAR & TONGS OF MOVES, SAN AND COMPRISED. SIGN AND SE AND

LOTTERBORILAMINA COMINA DE CONTRO DE SENOVEL DACES DE SOUVEL DACES APRIA COMERCIA, NEMERCANA DE SENOVE DE SOUVEL DACES DE SOUVEL DE

ATAS - AMBOS - ASSEMBLÉAS - BALANCOS - BALANCETES - INTRAMO DE DOCUMENTOS - FOLTAIS - ARANDONO DE EMPREDOS - PREDÉES - UCITAÇÃO - LICITAÇÃO - NOTIFICAÇÕES - SEMANA ACLUL PLUT

2º OFICIO EXTRAJUDICIAL - SINOP - MT



C.F. Critical Estimaciónico, deser Cominanto las salerer que file foram inverguese para portates, por talos a programento on filosión de inseriorante situación en insolvancia filosión de cerca el major de critica de presente situación entenderan en cominante de critica de critica de cominante de cominante de critica de cominante de cominant

Denote: 8 M POULTEN & COMPTON OF MADRIAS LTDA - CIFECINI, 03 364 4530001-15 for 81 100 413 50 CHACANA 11764 - SHO COMPTON OF MADRIAS LTDA - CIFECINI, 03 364 4530001-15 for 81 100 413 50 CHACANA 11764 - SHO COMPTONO - SHORM T - CIRI FIDOLOGO Apper PARAMENTA COMPTON FROM THE PROMODERS COMPTON FROM THE PROMODERS CONTROL DE DIAGNATIVA - Materia England Application in CONTROL COMPTON COMPTON CONTROL CONTROL

Ulino de Triglio 1700/015 senso de Prezent non arreguesto. A conscipir de 113.55 Omicar Sendo Coloffon, Macciner de Equipmentation A - Conscipir de 113.55 R. COLOFIACIÓN (SEND REPORT 115 (ESTOR ROUSTEAN - SECONATO - CER-7653-171 ECONOMICA ESCIPIR. Sensor: MEN DOLOGIAN MACCINEZ/ANDRESS (ESTOR SENSOR 171 DE VENDO MEDICANTE, POR ROUSCA). - Manos 150 existe e clamor indicado from 5-1440/215 - Usano de Figur 1700/2015 deletio del Prosizio de la regionario.

Develor DISTRIBUCIORA DE CARRACIE MACEIRAS ESTRELA LT - CRECURE, OT ALIGIDADOS I/T SIGN DOS AUGARIONA 155 - JARIONI JACIARIONA - SIGNO AUGARIONA - SIGNO AUG

Develor JULIO HERRICOLE VERICO GARCIA - CPECINO 2 522.856 221-5 Sine Av DOS TAVUMAS 2519 - MANTINA 1 - SIGNA LET COP 75550 251 Apres POLI Propular Signa Great of Facility Resident Section 1 - Signa Section 1 -

Develops in OSCIA & SAGANGTTI (TDA - ME - CPF/CSP). 11.246,5150001-7-823 A JAROM CELESTE - BROSHAF - CEP 7/0006-000 Aprel: BCD COCPF600 COCCDCR000 LANGE ADM CERTIFO DESTE - Business via - CA DOS BORFOO 8 E DURUCAN DEI VISIGA MISICANTE, INVERTIGAÇÃO - Matrico Nide seale e nôme Aprel: 84-1000/DTD-1 Librico de Pages 17/6/0015 Maine de Projecto Nate de page

Develor VALDECY A AMARIAL I METCADO AMARIA, I - CÉPICADZ FINADO, 1981 - DEPO HAT - CEP 76568-373 Apres MACCO DO BRADE. DE MATERIARO DE CONSTITUCADO I, Desas Tisues DUFLICATA DE 10 - Albado Sam estanga demotiva Fristo e Data Apres. 35 100502015 I Protecto. Mila de Jaquemento.

Sinop - MT, 15 de sei ambro de 2015. Ofistal

ELSON SERPA REFORMA DE IMPLEMENTOS ADRICOLAS E RODOVIÁRIOS - ME, CIP? 12 58 0.550001-02. Toma pública que tregener a PREFETURA MUNCIPAL DE ENVORMAT a L'ounça de Coperado ILO), para alvicidas e rodoviários, no município de (Singo)MT 146 no determinado ELARIMA. TELMO LUCION - ME, CHPJ n° 01 596 1300001-97, toma plotico que requesera junto a 58-MA Somasolfit, a Reconcação de Lorino de Osperação (LO) para Alvitades de Berniços de manufarição e registração incluidades administração es registração mecânica de devisição subministração es registração mecânica de visiculos automoriones, totalisada Riua Circulosis, 105. Cantino, Municipio de SortisadMT, não foi determinado ESI-ARIMA, (TOP PROJETOS 3644-0239)

MATTEC EMPREENOMENTOS BIOBILIARIOS SPE - LTDA, C249, nº 22 90.4 7130001-30, tuma pólimo oua requiente, putina 8 SAMA - Secretaria de Aproclárias Melo Arrolanta, a Licença Právia e de initialisação, para o expresentamento Residencial Monuros, constrato na Aventia Burmenha nº 1830, para Richa do Sol no construcción de Somosoff, adregos a contamin edition managemento.

2º OFICIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT



2" OF/CID EXTRAJUDICIAL - SCRING Bané, 1000 Cx. Postel 02 - Centro Scri Decrese com. In - 6-mail: protecto centro

Responded: 08582 StuffER MONTERO DOS BANTOS IP Proteccio-300863 Credor CIA LTCA -Astronomophio 14/06/2016 Courribnia Austria Falba-C

HEART RICARDO CAMPADACIONO PHINUMO 500056 DHIBIT BRESSAR LAMORA MINISTRATO TRANSPORTO DE CONTRATO TRANSPORTO DE CONTRATO DE CO Responsive: FLAND JOACUM SCARES Nº Fridonico 500006 Cresiv: BRESSAN LAMONATTO & CIA L'ON Auresentação 14/00/2015 Oconificia Cultos Falca-F

-dyseseration-14002915 Overhine Cutor Fasce?

Heapman-Andre Fribando Baltis - Alle IP Processor 900051 Crear And COMERCIO DE PECAS E
TRANSFORTE SOCIONADO -dyseseration 140000145 Diversions Outros Fasce?

Respondere EDES PREDINTER PROCESSES FOR PROCESSES Overes ALACIAS DECORAÇÕES (10A

Responsave: NEWATO DANIO PRANTE E OUTROS Nº Proscoro-90081 Cindor: EDUADOO GUSATTI ME Agresamação 1408/2015 Ocerênia Cubro: Faira-D Responsive: ALEXANDRE PIZZOLATO E QUITROS IF Princolo-300888 Credor: RMMPR MAQUINAS AURICOLAS LTDA: Aureandadas 1408/22915 Gamelrola Ausente Palas O

Responsive: BORTOLDH ANTONIELD & ANTONIELI LTDA EPP AF Protectio 300881 Order: SEGANFREDO & BEOMAFREDO LTDA -Farnseriação-1409/3015 Octrificial Musiliane Falorie.

Responsive: ROMARIO SONA PEREIRA Nº Protocolo-3000MI Grador: REFRIBRASIL IND. E COM LIDIA Apresuntação NA99/2015 Coprélinde Cultura Falair-D Responsive: JOEL SCASS Sin SQUEST BANKING Nº Protocolo-300888 Credor: CABANNA SRUELO
decreatestato 1408/2015 Coordinate Matanaio. Falsa 8

Responsive CLESSROUT COMMISSION PRINCIPLE DE ALMEROAN PRINCIPLE SONOTO CROST LAL COM DE FERRADISTICATION (TOANS April 1987) DE CONTINUE MUNICIPLE PRINCIPLE DE COMPANION DE CO

Responsive RAZAE, ECATES VEIGA- ME 4º Proteorio-300103 Credor L.M. DOM. DE FERRADDAS LTDA-ME decreminato 1400/2011 Ocur Insis Audio-vie Faus-Q

Responsive LUCAS WARSEN DE QUADROS Nº Prancios MOTOS Creder ATACAÇÃO AUTO CONTER Administração 16/09/09/5 Constituis America Falsa F Teleponarive MAJOR APARECION MAIA IN Printegeo JOSTOS Cheller CONDOMENO RESIDENCIAL PORTO 5 - April mentaglio 1409/2015 Outer Brolle Austrial Falsa-E

Responsered ADRIANO FARRICIO ME IN Protección 300706 Creder RESIDRIAN ELETACTECNICA LTDA

PEDAS AUTOMOTI - Agreemages 14080015 Dearthries Nite Exists o M* Favor-S00710 Creder: DA SUNA COMERCIO DE PEDAS AUTOMOTI - Agreemages 14080015 Dearthries Nite Exists o M* Favor-G Responserel FARRICGEO GENELLI IF Promote-300113 Creter TA.S ULIANA & CA LYGA - ME Agressmasso-140902015 Overdesia Chatas Fassel

To developes acina relaxionables demente comparation meste Cartisins, res embresqu'astams, a fini de eletrogram pagamente qua degarem se raptino per que nibo o fazem, sentre de prizar del (07) trito dos úteis a contrar de majoritos, aos des des des PSECE/CACIGO.

Borriso 140 1409/2018 Boreillia Abadio da 80-s O Ofinaj

2º OFICIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT



2" OFICIO EXTRAALDICIAL - SORRISO Rua Bena, 1000 Oz. Postal ID - Centro Borriso-MT Site: www.cantricoorriso.com.br - e-mail: protecto cantoricoorriso.

Response ALEXANDRO DEL SANT OF Processo 300715 Destry - Agreemação 1809/2015 Overlan Novembrita dos C

PRINCIPAL CLAYTON SHERLYESSARO Nº PRINCIPA SOSTE CINERE ENA CONSULT MET ASSIMENCIA MANAGAD I SOSTED I CHAMBOUR ANDRES FAIRN J

Responses WAVISA AP SANTOE DE BLUA Nº Proteccio-3007/5 Credor: DOARS PINTO PERESSA LIST Agresmitação-15/08/2013 Coordinala Eria, Insuferente: Falsa-C Responsive DLIEBAR SUTS, DE DLIVERA IF Protection-500727 Credic PRECISA LOCADORA DE COTOLICE L-dyresmische ISCRO201 Oserbins National Fasard

Regionaled PRANCISCO C ESUA NEAP Provincian DISTRIC Chairs ERVA MATE COR E EARCH LTDA ME Agreements to 1009/2019 Operation Assents Facilities Responsive EANDRO ADRIANO SCHIEFT OF PROSIDER DOORS COUNTRIAL COM FECAS AUSTICOLAS Apresentação TUDRIZOTS Disambrias Custos Falsos

Regunsters, DESV BORDES DOS EANTOS: Nº Protecció-900736 Crador, SAJSSO COLOHOES Acresmissão-1509/2015 Countralia filão a no antiença, Falue-K.

Responsibili CLAUDINE DA BILIN FIDURREDO IN Frotonio-200737 Cretor SCHRIEG COMUNICACAD VIDURA, Apresentação 1509/0019 Commins Maleures Fasted Requirement MATCON KLEIN METALLIRIS CA ME NP Princento MOTSE Credio: MARCELO MARCOS NA SEMI CONTALIDA Apreterração-1308/23 % Ossettona Custo Fiscard

Responsible: JOSE CANLOS DA ESTAN P Protection-300 Fs2 Credity INDUSTRIA DE CALDARIOS CACAPRIA L'IDA «Byrasentagle» 1509/2013 Chamileous Austrier Faire R. Responsive NAYCON ZANELLA Nº PRADUSIS-300766 Creme BRASTELHA BIOLISTRIAL LYCA Advances de 1509/2015 Commissia Ausenie Faste-C

Responses ePAREDOA D FORESTI IN Princebu-S0773 Credox WICAL & MARCHICRETTO LITEA Agreemingso-10090010 Ocombros Mustavias False-0

Requirement 400LAR PEDRO BEDRA NF PRINCES NOTA CHAIR BANCO DO BRADIL SA 505617615 Aprimentas 4-10002015-Discretings Outre Fament Responsive ADJAPE COMERCIO DE PISCENAS LYDA Nº Prissonio-360781 Cristal ARCH GUISICA BRADIL LYDA Aprimientalia 16/02/2016 Grandonia Nanosece Fascal

Responsive CLARICE DE PATRIA BASEO EXHELLA EREL OF Proprior-300763 Dream LPS DELTABRUEDORA DE MATERIALE ELL'TRIC DE L'IDA Agressesagles-16/6/2015 Overficor Currie Palaci-Responsible CLARISSE FRECRICH 465 Nº Proteogra 900764 Credor, BRASTELHA HIDUSTRIAL LTDA

Responsibile TRES (RIANGE BINDERHARIA LTDA AF PROJECCE 300791 Credor ALBERTI & ALBERTI LTDA ART Assemble No. (MONO) 18 Complete Company Company (Alberti)

Hill Agreematigate 100/000/10 Chardwood Descriptionals Palaced
Responsability ADRIANCE AMARICAN DA BILLA IIP Prosecoto-2007/02 Crossor PREADRIAN ROCUETRIA E
CONTRICORD OF CONTRICORD Agreematigate 100/00/10 Chardwood Octore Filteral
Responsable ACCO & LEFE STOR. HE IIP Prosecoto-2007/03 Crossor SARATELIAN ROCUETRIAL LTDA
Agreematigate 100/00/10 Correction Control Filteral Response WANA E CA ITCA IN Promote 200802 Crear WEAL & MARCHICAETTO LTDA. Aprimetração-1509/2016 Dun Brits Cultina Feyal.

Responsed MISUEL WZ KIREIRO W Procedo 20007 Grebs' BANCO DO BRASE, SA 20017075 de mentación 16/06/2015 Commissão Outres Facilit Os de unidores aciona referencedan desverbe comparener handa Capitalia, na anderraça aciona, a for de ofeccaren compartente na allegamen es recitos por que não o berein, destito de praze de (02) obe den ideida a contar de regiona, ao de data desa PUBLCACAO.

Service 15/0 15/09/2018 Security Abello de Silva O Dilaid

PREFEITURA BEUISCIPRI, DE CLAUDIA - MT
PREGIGIO PREDESCRIA, PO DOCIDO BEUISTRO DE
PREGIGIO PREDESCRIA, PO DOCIDO BEUISTRO DE
PREGIGIO Cepte. Bisquito de Preçio BRUISTRO DE
PREGIGIO CONTROL PRESIDENTE POLITICA DE
PRESIDENTA DE LA PRESIDENTE POLITICA DE
PARA O MUNICIPIO CE CLAUDIAME. A Prielebra
Mancigia de Calcialanti foria pública que aste 80.00 processos, para sebestiro de pregio presencia, para a resurportugidado. De Esta policia que aste 100 principios portes de actual de la companio de decidado de Administração, durante o harário de
CALADIAA ELONGAS. Relacios entrenções poderás de ridodo parte de la colonidado. Permanente de Locação.
CALADIAA ELONGAS. Relacios entrenções poderás de ridodos junto a Comissão Permanente de Locação.
Tentre de la relevição (2015 36-30). Calcidado. El de submitido de 2015. JOÃO BATISTA MORACE DE
CALVESTA - Presenta Suprementa de LOCACIONA PER Municipal CALVESTA.

PRESENTA DE LOCACIONA DE LOCACI

PREFETURA MUNICIPAL DE CLAUDIA - MT
AMBO DIL LOTRICAD

PRECIAD PRESENCIA MO STOCHO RECOSTRO DE

PRECIAD DESPECIAL NO STOCHO RECOSTRO DE

PRECIAD CONTROL DE PROPINS DE SENTE DE

PRECIAD CONTROL DE PROPINS DE SENTE DE

PRECIADA SENTE DE SENTE DE SENTE DE

PRECIADA SENTE D

PRECIADA SEN

SHERLEY YOTZCHETZ

PRIZZO & CIA LTDA ME CIAPJ - 00.076 e87,0001-54. Yorna público que requiera e Scoresiara de Estado do Meso Arnosiento ESSMA e Locenço Revine (E.), Licença de instalação (I.) e Locenço de Ciercejão (L.O) de um Comércio Variginta de velora, localizada no município de Tapurah - MT. Não determinado EA/RIMA.



66 9919-2952 Principe Dischel Britanio Dischel din Estado de Maste Grosso Britanio BILL BRIGHT COM THE CARA A FURDER CENTRO CODED CO MOVIES AND AREA COMMINION OF THE COMMINIO

WWW.LOTTELMO-

Rub

P. K.C.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Cláudia - MT, 15 de Setembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA JOÃO BATISTA MORAESDE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PNEUS VIA NOBRE LTDA

JOÃO EDUARDO CORDEIRO/EMPRESA

PROMITENTE FORNECEDORA

Testemunhas:

Hemilin Fernanda Tiedt

041.620.821-54

Everson Ceser Konzen

945.010.251-15

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2015 REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2015 REGISTRO DE PRECOS

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, MATERIAIS AMBULATORIAIS e ODONTOLÓGICOS PARA O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT. A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT torna público que até 08:00 hrs do dia 01 de Outubro de 2015, estará recebendo propostas, para abertura do pregão presencial, para a aquisição supracitada. O Edital poderá ser obtido junto à Secretaria de Administração, durante o horário de expediente e também estará disponível no site WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-3100. Cláudia/MT, 15 de setembro de 2015.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA Prefeito Municipal SHIRLEY YOTZCHETZ

Pregoeira

LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2015

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado o MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. JOAO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agente político, portador da CIC/RG sob o n.º 1047145-6 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 782.277.801-30, doravante denominado "MUNI-CÍPIO", e do outro lado a empresa HRP COMÉRCIO DE PNEUS EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.638.136/0001-85 e Inscrição Estadual n.º 13.367.196-8 estabelecida a Avenida Historiador Rubens De Mendonça, n.º 1919, Alvorada, cidade de Cuiabá/MT, neste ato representada pela Srª. Hanneliese Reiter Pattis, portadora do CIRG n.º 1257108-3 SEJS/MT e CPF n.º 052.314.719-84, doravante denominada "PROMITENTE FORNE-CEDORA", nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, e alterações posteriores, que regula-

menta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de CLÁU-DIA e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do PREGÃO PRESENCIAL nº 043/2015, para REGISTRO DE PREÇOS, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

1.1 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISI-ÇÃO DE PNEUS PARA USO NOS CAMINHÕES DA SECRETARIA MU-NICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME DISPOSTO NO ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA, conforme disposto abaixo:

| ITEM | PRODUTO | QTDADE | UNID | MARCA /FAB. | VL. UNIT. | VLR. TOTAL |
|--------|--------------------------------------------|--------|------|----------------|--------------|----------------|
| 3 | PNEU 215/75/17.5 RADIAL BORRA- CHUDO | 28 | UNID | FATE | 715,00 | 20. 020,00 |
| 5 | PNEU 175/70/13 | 72 | UNID | FATE | 170,00 | 12. 240,00 |
| 7 | PNEU 110/80/16 MOTO XLR | 1 | UNID | RINALDI | 274,00 | |
| 8 | PNEU 90/90/21 MO- TO XLR | 1 | UNID | VIPAL | 226,00 | 226,00 |
| 9 | PNEU 14/24/ 12 LO- NAS PATROLA | 24 | UNID | ODYKING | 1. 969,00 | 47. 256.00 |
| 14 | PNEU 275/80/22.5 RADIAL MISTO | 60 | UNID | CONTINENTAL | 1. | 86. |
| 18 | PNEU 90/90/18 MO- TO FAN | 8 | UNID | VIPAL | 146,00 | 1. |
| 19 | PNEU 80/100/18/90 MOTO FAN | 8 | UNID | VIPAL | 181,00 | 1. |
| 31 | CAMARA DE AR 14. | 3 | UNID | BRASTUBE | 201,00 | |
| 32 | CAMARA DE AR 215/75/17.54 | 28 | UNID | BRASTUBE | 91,00 | 2. 548,00 |
| 33 | CAMARA DE AR 235/75/15 | 22 | UNID | BRASTUBE | 49,00 | 1. |
| 34 | CAMARA DE AR ARO 21 MOTO | 2 | UNID | KB-50 | 36,50 | 73,00 |
| 35 | CAMARA DE AR ARO 16 MOTO | 2 | UNID | KB-50 | 39,50 | 79,00 |
| 36 | CAMARA DE AR 175/70/14 | 16 | UNID | BRASTUBE | 36,50 | 584,00 |
| 42 | CAMARA DE AR 1000/20 | 60 | UNID | BRASTUBE | 96,00 | 5. 760,00 |
| 43 | CAMARA DE AR 18 MOTO | 14 | UNID | KB-50 | 36,50 | 511,00 |
| 44 | CAMARA DE AR 16 MOTO | 14 | UNID | KB-50 | 39,50 | 553,00 |
| 45 | CAMARA DE AR 900/20 | 40 | UNID | BRASTUBE | 83,50 | 3. |
| 46 | PROTETOR 750/16 | 12 | UNID | RUZZI | 31,50 | 378,00 |
| 47 | PROTETOR 1000/ 20 | 60 | UNID | RUZZI | 40,00 | 400,00 |
| 48 | PROTETOR 17.5/25 | 26 | UNID | ABC | 170,00 | 4. |
| 49 | PROTETOR 14/24 | 26 | UNID | ABC | 99,50 | 2. 587,00 |
| 50 | PROTETOR 900/20 | 34 | UNID | RUZZI | 40,00 | 360,00 |
| V.U.S. | TOTAL | | | | | 194. 946,00 |

TOTAL: R\$ 194.946,00 (Cento e noventa e quatro mil e novecentos e quarenta e seis reais).

1.2 Os itens que tiverem os preços e quantidades registrados, eventualmente serão contratados de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1 A presente ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de 15/09/2015 até 14/09/2016.
- 2.1.1 A vigência da Ata de Registro de Preços e do contrato administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro





Á Prefeitura Municipal de Claudia – MT

Ao Fundo Municipal de Saúde

Pregão Presencial nº 50/2015

Abertura dia 01 de outubro de 2015, ás 08h00min

CREDENCIAMENTO

- Contrato Social
- Doc. Sócios
- Procuração Particular
- Doc. Pessoal
- Declaração de Habilitação

Goiânia, 01 de outubro de 2015.

FIS Rub

DETAMED ON DETACOORS - 30 guis-60
Rus 34. Petropolis - 30 guis-60
Rus 34. Petropolis - 30 guis-60

Delta Med Comécio de Produtos Hospitalares Ltda. Rua Yanomamis Esq. c/ rua das Bandeiras, n°351 Qd.02 Lt.12/13-Residencial Petropolis

Goiânia-GO CEP: 74460-721 CNPJ: 08.835.955/0001-70

I.E: 10.487.976-9 E-mail: deltamed@deltamedhosp.com.br Fone/Fax: (62) 3998-4950 www.deltamedhosp.com.br





5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

- 01- FRANKLIN TEIXEIRA DUARTE, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 17/04/1980 em Goiánia - GO, filho de Francisco Duarte Ribeiro e Elza Teixeira Duarte, portador RG nº. 3823256/2º Via SPTC-GO, inscrito no CPF: nº. 868.783.101-30, residente e domiciliado na Avenida Raposo Tavares, S/N Qd-78 Lt-S/N Casa 29 Via M4 Condomínio Village Campinas, Bairro Capuavá, Goiânia - GO, CEP: 74450-210 e,
- 02- ELZA TEIXEIRA DA CUNHA, brasileira, divorciada, empresária, nascida aos 11/08/1950 em Goiânia - GO, filha de Marcolino Teixeira da Silva e Ubaldina da Cunha Teixeira, portadora RG nº. 599748-3374580/ 2ª Via SSP-GO, inscrita no CPF: nº. 211.242.991-49, residente e domiciliado na Rua JI-4, S/N Qd-06 Lt-08, Jardim Ipê, Goiânia - GO, CEP: 74594-002.

Resolvem de comum acordo e na mais perfeita harmonia, promoverem a 5ª (quinta) Alteração Contratual, de sua empresa DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, situada Rua 34, nº. 209 Qd-35 Lt-01, Setor Santos Dumont, Goiánia - Goiás, CEP 74463-730, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº. 52202398644 em 17 de Maio de 2007, inscrita no CNPJ nº. 08.835.955/0001-70, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, mutuamente escritas e outorgadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA SEDE, E SUA DISPOSIÇÃO NUMÉRICA PREDIAL

A empresa que tem o endereço na Rua 34, nº. 209 Qd-35 Lt-01, Setor Santos Dumont, Goiânia Goiás, CEP 74463-730, passa a ser situada na Rua Yanomamis Esq. C/ Rua das Bandeiras, nº. 351 Od-02 Lt-12/13, Residencial Petrópolis, Goiânia - Goiás, CEP 74460-721.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO SOCIAL

O objetivo social que era Comércio Atacadista e Prestação de Serviços de Produtos de Consumo Laboratoriais e Banco de Sangue, Farmacêuticos de Uso Hospitalar, Domissanitários de Uso Humano, Comércio de Aparelhos, Maquinas e Equipamentos Odonto-Médico Hospitalares, Laboratoriais, Ortopédicos e para Correção de Defeitos Físicos, Utensílios Cirúrgicos, Instrumentos Técnicos-Cientificos e Artigos em geral para Médicos, Farmacêuticos, Odontólogos, Enfermeiros, Hospitais, Policlínicas, Casas de Saúde, Clinicas Radiológicas, Pronto Socorros, Laboratórios, Banco de Sangue, Material de Embalagem, Matéria-Prima Farmacêutica, Artigos em Geral para Medição, Teste e Controle de Tratamento de Água, Combate e Prevenção de Incêndios, Segurança e Proteção Individual, Material de Limpeza e Conservação e Higiene de Moveis, Artigos de Agricultura, Agropecuária, Condelaniza, Zootecnia, Informática, Microfilmagem, Comunicação, Sinalização, Foto Cinematográfica, Máquinas para Lavanderias e Correlatos, Produtos Alimentícios e de Vestuário, passa a ser: Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano inclusive controlados, Produtos de Consumo Laboratoriais, Banco de Sangue e Farmacêuticos de Uso Hospitalar, Insumos Farmacêuticos; Instrumentos, Materiais, Produtos para Saúde e Correlatos em Geral para Uso Médico, Cirúrgicos, Hospitalares e Laboratoriais, Artigos Técnicos-Cientificos, Farmacêuticos, Odontólogos, Enfermeiros, Hospitais, Policlínicas, Casas de Saúde, Clinicas Radiológicas, Pronto Socorros, Laboratórios, Banco de Sangue; Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Médico-Hospitalares e Laboratoriais; Produtos Odontológicos; Cosméticos e Produtos de Perfumaria; Rouparia Hospitalar; Medicamentos e Drogas de Uso Veterinário; Prótese e Artigos de Ortopedia; Embalagem; Roupas e Acessórios para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho; Produtos de Higiene, Limpeza e

can Grilling

Rua Penido Burnier, Nº 410 QD-M LT-05 Parque Industrial Paulista Goiânia-GO CEP: 74463-690 Fone/Fax: (62) 3597-2196 E-mail: re@renetcontabilidade.com.br

Certifico que este documento da empresa DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire: 52 20239864-4, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 14/168678-2 e o código de segurança 77XHE. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2014 08:49:10 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

P.M.C.

Pág 1 de 5

AD Rub CNP3: 08.835.955/0001-70 Rua Yanomanis no 351 Qd.2 LL.12

Jd. Petrópolis - Goiânia-Go

FIS

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 38012107150942220718-1; Data: 21/07/2015 09:42:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABU80946-4UA8; Valor Total do Ato: R\$ 2.99 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br





Conservação de Móveis; Saneantes; Equipamentos de Informática; Máquinas e equipamentos para Lavanderias, Artigos em Geral para Medição, Teste e Controle de Tratamento de Água, Equipamentos de Combate a Incêndios, Comunicação e Sinalização; Complementos, Suplementos e Outros Produtos Alimentícios; Artigos para Agricultura e Agropecuária; Artigos de Escritório e de Papelaria; Móveis e Artigos de colchoaria; Produtos de Hígiene Pessoal, Transporte Municipal, Intermunicipal e Estadual de Medicamentos em Geral.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Continuam inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato social que por este instrumento não sofrem modificações.

Os Sócios resolvem consolidar as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL, DA SEDE E NOME FANTASIA

A sociedade é regida sob a denominação social de DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, e sua sede social é na Rua Yanomamis Esq. C/ Rua da Bandeiras, nº. 351 Qd-02 Lt-12/13, Residencial Petrópolis, Goiânia – Goiás, CEP 74460-721, tem como nome fantasia DELTA MED HOSPITALAR. (art. 997, II, CC2002)

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO SOCIAL

O objetivo social da empresa é Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano inclusive controlados, Produtos de Consumo Laboratoriais, Banco de Sangue e Farmacêuticos de Uso Hospitalar, Insumos Farmacêuticos; Instrumentos, Materiais, Produtos para Saúde e Correlatos em Geral para Uso Médico, Cirúrgicos, Hospitalares e Laboratoriais, Artigos Técnicos-Científicos, Farmacêuticos, Odontólogos, Enfermeiros, Hospitais, Policlínicas, Casas de Saúde, Clinicas Radiológicas, Pronto Socorros, Laboratórios, Banco de Sangue; Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Médico-Hospitalares e Laboratoriais; Produtos Odontológicos; Cosméticos e Produtos de Perfumaria; Rouparia Hospitalar; Medicamentos e Drogas de Uso Veterinário; Prótese e Artigos de Ortopedia; Embalagem; Roupas e Acessórios para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho; Produtos de Higiene, Límpeza e Conservação de Móveis; Saneantes; Equipamentos de Informática; Máquinas e equipamentos para Lavanderias, Artigos em Geral para Medição, Teste e Controle de Tratamento de Água, Equipamentos de Combate a Incêndios, Comunicação e Sinalização; Complementos, Suplementos e Outros Produtos Alimentícios; Artigos para Agricultura e Agropecuária; Artigos de Escritório e de Papelaria; Móveis e Artigos de colchoaria; Produtos de Higiene Pessoal, Transporte Municipal, Intermunicipal e Estadual de Medicamentos em Geral. (an. 997, 11, CO2002)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade iniciou suas atividades no dia 15 de maio de 2007, e o prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, 11, CC2002)

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), divididos em 400.000 (Quatrocentas Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 cada, já totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, distribuídas entre os sócios da seguinte forma: (en. 997, III, CC2009) (en. 1.035, CC2002)

| Nº | OUOTISTAS | OUOTAS UND | TOTAL RS | % |
|----|--------------------------|-------------------|------------|---------|
| 02 | ELZA TEIXEIRA DA CUNHA | 120.000 | 120.000,00 | 30,00% |
| 02 | FRANKLIN TEIXEIRA DUARTE | 280.000 | 280.000,00 | 70,00% |
| | TOTAIS | 400.000 | 400.000,00 | 100,00% |

Run Penido Burnier, N* 410 QD-M LT-05 Parque Industrial Paulista Golánia-GO CEP: 74463-090 Fone/Fax: (62) 3597-2196.

E-mail: re@renetrontabilidade.com.br

E-mail: referenetcontabilidade.com.br

Certifico que este documento da empresa DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire: 52 20239864-4, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 14/168678-2 e o código de segurança 77XHE. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2014 08:49:10 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Pág 2 de 5

DETAMED COM DE PRODUCTION DE TAMED COM DE PRODUCTION DE PRODUCTION DE PRODUCTION DE PRODUCTION DE LA 2001 DE L

P.M.C.

6)

FIS

Rub

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS 2 TABELIONATO DE NOTAS - Codigo CNJ 06 870-0 E TABELIONATO DE NOTAS - Codigo CNJ 06 870-0 E TABELIONATO DE NOTAS - COdigo CNJ 06 870-0 E TABELIONATO DE NOTAS - CODIGO CNJ 06 870-0 E TABELIONATO DE NOTAS - CODIGO CNJ 06 870-0 E TABELIONATO DE NOTAS - CODIGO CNJ 06 870-0 E TABELIONATO DE NOTAS - CODIGO CNJ 06 870-0 E TABELIONATO DE NOTAS - CODIGO CNJ 06 870-0 E TABELIONATO DE NOTAS - CODIGO CNJ 06 870-0 E TABELIONATO DE NOTAS - CODIGO CNJ 06 870-0 E TABELIONATO DE NOTAS - CODIGO CNJ 06 870-0 E TABELIONATO DE NOTAS - CODIGO CNJ 06 870-0 E TABELIONATO DE NOTAS - CODIGO CNJ 06 870-0 E TABELIONATO DE NOTAS - CODIGO CNJ 06 870-0 E TABELIONATO DE NOTAS - CODIGO CNJ 06 870-0 E TABELIONATO DE NOTAS - CODIGO CNJ 06 870-0 E TABELIONATO DE NOTAS - CODIGO CNJ 06 870-0 E TABELIONATO DE NOTAS - CODIGO CNJ 06 870-0 E TABELIONATO DE NOTAS - CODIGO CNJ 06 870-0 E TABELIONATO DE NOTAS - CODIGO CNJ 06 870-0 E TABELIONATO DE NOTAS - CODIGO CNJ 06 870-0 E TABELIONATO DE NOTAS - CODIGO CNJ 06 870-0 E TABELIONATO DE NOTAS - CODIGO CNJ 06 870-0 E TABELIONATO DE NOTAS - CODIGO CNJ 06 870-0 E TABELIONATO DE NOTAS - CODIGO CNJ 06 870-0 E TABELIONATO DE NOTAS - CODIGO CNJ 06 870-0 E TABELIONATO DE NOTAS - CODIGO CNJ 06 870-0 E TABELIONATO DE NOTAS - CODIGO CNJ 06 870-0 E TABELIONATO DE NOTAS - CODIGO CNJ 06 870-0 E TABELIONATO DE NOTAS - CODIGO CNJ 06 870-0 E TABELIONATO DE NOTAS - CODIGO CNJ 06 870-0 E TABELIONATO DE NOTAS - CODIGO CNJ 06 870-0 E TABELIONATO DE NOTAS - CODIGO CNJ 06 870-0 E TABELIONATO DE NOTAS - CODIGO CNJ 06 870-0 E TABELIONATO DE NOTAS - CODIGO CNJ 06 870-0 E TABELIONATO DE NOTAS - CODIGO CNJ 06 870-0 E TABELIONATO DE NOTAS - CODIGO CNJ 06 870-0 E TABELIONATO DE NOTAS - CODIGO CNJ 06 870-0 E TABELIONATO DE NOTAS - CODIGO CNJ 06 870-0 E TABELIONATO DE NOTAS - CODIGO CNJ 06 870-0 E TABELIONATO DE NOTAS - CODIGO CNJ 06 870-0 E TABELIONATO DE NOTAS - CODIGO CNJ 06 870-0 E TABELIONATO DE NOTAS - CODIGO CNJ 06 870-0 E TABELIONATO DE NOTAS - CODIGO CNJ 06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABU80945-GV80; Valor Total do Ato: R\$ 2.99 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br





CLÁUSULA QUINTA- TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS E RESPONSABILIDADE SOCIAL

As quotas da sociedade são indivisiveis e não podem ser cedidas, transferidas, vendidas, caucionadas ou alienadas, sem expresso consentimento de ambos os sócios, cabendo em igualdade de condições e preços, o direito de preferência, ao sócio remanescente que queira adquiri-las, no caso de um dos sócios pretender ceder as que possuem.

Parágrafo Único — A responsabilidade de cada sócio será limitada ao valor de suas quotas, mas todos responderão pela integralização do capital social na forma do artigo 1.052 do Código Civil.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade é administrada pelo sócio FRANKLIN TEIXEIRA DUARTE, sendo-lhe atribuído o cargo de sócio administrador. Tem todos os poderes de administração e representação da sociedade em seus negócios e fins, praticando todas as alterações de interesse da sociedade, inclusive movimentação de contas bancárias. Uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artígos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC2002)

Parágrafo único - Todas as transações financeiras e emissão de cheques serão feitas pelo sócio administrador não sendo necessário à assinatura e autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO DO SÓCIO ADMINISTRADOR

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA - DO BALANCO PATRIMONIAL

Fica designado o dia 31 de Dezembro de cada ano para a realização do Balanço Geral, dentro das prescrições legais e técnicas, devendo ser promovidas reavaliações, correções, provisões, amortizações e depreciações necessárias e adequadas.

Os resultados apurados serão atribuídos ou suportados pelos quotistas na proporção de suas quotas ou poderão ser levados à Conta de Lucros Acumulados para posterior Aumento de Capital Social, em caso de lucro; ou poderão se levados à Conta de Prejuízos Acumulados, para serem liquidados nos exercícios subsequentes em caso de prejuízo.

O lucro apurado ao término do exercício social, depois de deduzidas a provisão para o imposto de renda e compensados os prejuízos de exercícios anteriores, terá a seguinte destinação:

 a) Poderá ser definido um mínimo, que será distribuído aos sócios na proporção da participação de cada um no capital social.

b) O que restar após a distribuição, será incorporado ao capital social e/ou destinado à formação de reservas ou mesmo deixado em suspenso (acumulados), segundo o que for deliberado em reunião anual dos sócios ou de comum acordo entre os sócios.

A empresa poderá fechar balanços intermediários durante o exercício social se assim preferir para distribuição de lucros, aumento de capital e o que os sócios em comum acordo por escrito resolverem. (art. 1.065, CC2002)

CLÁUSULA NONA - DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações dos sócios serão realizadas na sede social. Dispensar-se-á a reunião quando todos decidirem por escrito sobre as matérias objeto da mesma, na forma do 3º do art. 1.072 do C/C 2002.

Rua Penido Burnier, Nº 410 QD-M LT-05 Parque Industrial Paulista Goiánia-GO CEP: 74463-090 Fone/Fax: (62) 3597-2190 E-mail: cc@renetcontabilidade.com.br

Certifico que este documento da empresa DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire: 52 20239864-4, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 14/168678-2 e o código de segurança 77XHE. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2014 08:49:10 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Pág 3 de 5

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

1º OFICIO DE REGISTRO



JanklinBaushe

or N



CLÁUSULA DÉCIMA - FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RETIRADA DOS SÓCIOS

O sócio administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "Pró-Labore", para suas despesas particulares, de acordo com a legislação do imposto de renda e previdência social da época, que será lançada na conta de despesas administrativas da sociedade

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISSOLUÇÃO, APURAÇÃO DOS HAVERES

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado e o seu valor pago aos herdeiros de direito, em 12(doze) parcelas mensais e sucessivas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste instrumento serão decididos em comum acordo entre os sócios e em consonância à legislação pertinente, aplicável a cada matéria, estabelecendo o foro de Goiânia, Estado de Goiás, renunciando a qualquer outro, seja qual motivo ou circunstância for para dirimir as dúvidas do presente instrumento.

por acharem justos e contratados, por si e seus herdeiros de tudo que foi neste instrumento paricular, obrigando-se a cumprir o presente, assinam a mesma em via única.

> samilenae FRANKLIN TEIXEIRA DUARTE (Sócio-Administrador)

ELZA TEIXEIRA DA CUNHA (Sócia)

Goiânia, 22 de Agosto de 2014. OGARR OG DINOTNA OIROTRE

Rua Penido Burnier, Nº 410 QD-M LT-05 Parque Industrial Paulista Goiânia-GO CEP: 74463-090 Fone/Fax: (62) 3597-2196. E-mail: referenctcontabilidade.com.br

Certifico que este documento da empresa DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire: 52 20239864-4, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 14/168678-2 e o código de segurança 77XHE. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2014 08:49:10 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

Pág 4 de 5

CNP3: 08.835.955/0001-Rua Yanomanis no 351 Qd.2 Lt.12 a ranumano 11 Goiânia-Go 1d. Petropolis - Goiânia-Go

Rub

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS 3 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 38012107150942220718-4; Data: 21/07/2015 09:42:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABU80943-0LKO. Valor Total do Alo: R\$ 2.99 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br





P.M.C. FIS CLI Rub (#)

Certifico que este documento da empresa DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire: 52 20239864-4, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 14/168678-2 e o código de segurança 77XHE. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2014 08:49:10 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Pág 5 de 5

DETAMEDOM DE PRODUNG THAMES TOM.
ORTH MEDOM DE PRODUNG THAMES TOM.
CNP3: 08.835.955/0001-70
CNP3: 08.835.955/0001-70
CNP3: 08.835.955/0001-70
CNP3: 08.835.955/0001-70
CNP3: 08.835.955/0001-70
CNP3: 08.835.955/0001-70
Jd. Petropolis - Golânia-GO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7° - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo. O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/07/2015 às 14:35:12 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b867fb02136d8ccb1eb2af7e0cbc02e30813176e21b1dc412aeac9aa0df 148ba195323660ed2124450caaac2c46b5ed90e58127592a1cae27418c657057bb068a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 29/07/2016 às 09:28:08 (Dia/Mês/Ano)

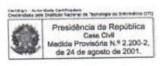
Código de Controle da Certidão: 402906

Código de Controle da Autenticação:

38012107150942220718-1 a 38012107150942220718-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br







Q





















DETAMENOM OF PRODUMENTAL MESSING OF PRODUCTION OF PRODUCTI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7° - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo. O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 31/07/2015 às 17:51:12 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baa3823cf25a3128058ee42bd37a19442453ad26d2c971463a4ae28ac5 168418295323660ed2124450caaac2c46b5ed90f39707111620158e303d7f9d5b05b8f3

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 31/07/2016 às 17:50:47 (Dia/Mês/Ano)

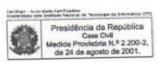
Código de Controle da Certidão: 408329

Código de Controle da Autenticação:

38013107150933180018-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br







ETAMENOM DERNO, HISTALARES LIDA CNP1: 08.835.955/0001-70 CNP1: 08.835.955/0001-70 CNP1: 08.835.955/0001-70 CNP1: 08.835.955/0001-70

3 Q



62 **3229-3097** Rua 7 n 369 qd 8 lt 49 St Central I Goiania-GO CEP 74023-020

TRASLADO Livro 416-P

Folha 021

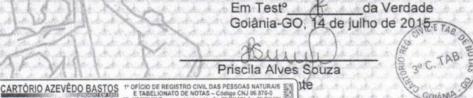
Atendente 0102

Capa 0052165

Protocolo 27994

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a favor de LEONILSON SERAFIM ACORDI, na forma abaixo declarada:

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze (14/07/2015), nesta Cidade de Goiánia, Capital do Estado de Goiás, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº 08.835.955/0001-70, com sede na Rua Yanomamis Esq. c/ Rua das Bandeiras, nº 351, quadra 02, lote 12/13, Res. Petrópolis nesta Capital representada por seu administrador FRANKLIN TEIXEIRA DUARTE, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3823256-2ª via/SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 868.783.101-30, residente e domiciliado na Avenida Raposo Tavares, s/n, quadra 78, lote s/n, casa 29 Via M4, Condomínio Village Campinas, Capuava-GO; reconhecida como a própria por mim, Priscila Alves Souza, Escrevente, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu procurador. LEONILSON SERAFIM ACORDI, brasileiro, solteiro, maior e capaz, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 11868740/SEJSP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº 695.251.371-04, residente e domiciliado na Rua dos Moricotes, nº 136, Celeste, Sinop-MT; quem confere poderes para fim específico de representar a empresa Outorgante em sessões públicas de licitação Pregão Presencial, Tomadas de Preços, Cartas Convites, Concorrências e demais procedimentos correlatos, podendo a dito Procuradora assinar documentos e declarações, apresentar recursos e desistir deles, apresentar proposta de preços escritas e lances verbais, apresentar razões e contra-razões, negociar, firmar compromissos, dar ciência e concordância em negociação, tomar decisões, assinar contratos, receber intimações e notificações, desistir ou não de recursos, substabelecer poderes, podendo o substabelecido agir em conjunto ou isoladamente com o Substabelecente, dando tudo por bom, firme e valioso, enfim, para o bom e fiel cumprimento do presente mandato. O Presente instrumento terá validade até o dia 31/12/2015. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorgam, aceita e assina. Certifico que os dados do procurador contidos neste instrumento foram fornecidos por declaração, ficando a Outorgante responsável por sua veracidade, bem como, por qualquer incorreção, isentando assim, estas Notas de qualquer responsabilidade civil e criminal, e que este Serviço Notarial não consertará erros que foram declarados, que impliquem em alteração da substância do ato. Dispensadas as Testemunhas nos termos da Lei 6.952, de 06 de novembro de 1981. Eu, (a.), Priscila Alves Souza, que digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino. Emolumentos: R\$34,27; Taxa Judiciária: R\$11,07 , ISS: R\$1,54. Goiânia-GO, 14 de julho de 2015. Priscila Alves Souza, Escrevente (aa.) FRANKLIN TEIXEIRA DUARTE, Representante Nada mais. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.



Poder Judiciário Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização 01991503051706087700041

0199150305170608770004

Consulte esse selo em http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

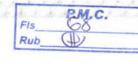
Autenticação Digital

De acordo com os artigos 11.3 ° a 7 ° inc. V 8". 41 ° 52 da Lei Federal 8 93511944 e Art. e Inc. XIII
de Lei Estadua 8.72 1/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução nel
do documento apresentado e conferido neste ato. O neferido 8 verdidado. Dou 16

Cód. Autenticação: 38012907150904310299-1; Data: 29/07/2015 09:04:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABV78708-Q118;
Valor Total do Ato: RS 2 99

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



OFTA MED COM, DE PROD, HOSPITALARES LIDA, CNP3: 08.835.955/0001-70 Rua Yanomanis nº 351 Qd.2 Lt.12 Jd. Petrópolis - Goiânia-GO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7° - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade. dou fé.

Este documento foi emitido em 29/07/2015 às 14:36:36 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b867fb02136d8ccb1eb2af7e0cbc02e30aa144c1f34bc1b294e7ccc9752d 1a98c95323660ed2124450caaac2c46b5ed90cbe1cfc0fec8eded35fcb31c9425d148

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 29/07/2016 às 09:28:08 (Dia/Mês/Ano)

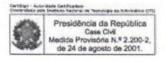
Código de Controle da Certidão: 406968

Código de Controle da Autenticação:

38012907150904310299-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br



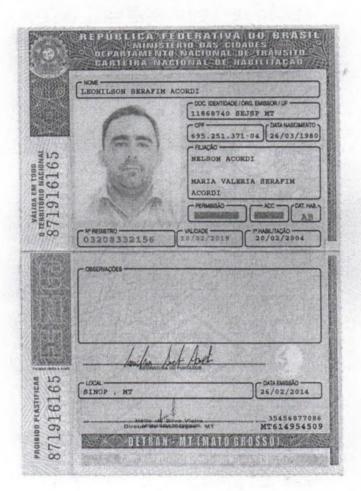




DELTA MED COM, DE PROD. HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 08.835.955/0001-70 Rua Yanomanis nº 351 Qd.2 Lt.12 Jd. Petrópolis - Goiânia-GO OX.











REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7° - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/06/2015 às 16:58:30 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b512794f5ed2a2eb8f27856b88772fc2d65537c32bc35af821ffae546acd 1d62e95323660ed2124450caaac2c46b5ed90e657517e484e6764deeb8ac34aa8eb3c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 19/06/2016 às 16:58:02 (Dia/Mês/Ano)

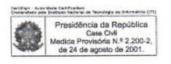
Código de Controle da Certidão: 389779

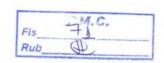
Código de Controle da Autenticação:

38011906151544480390-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br







DETAMED COM. DE PROD. HOSPITALARES LIDA.
CNP3: 08.835,955/0001-70
CNP3: 08.835,955/0001-70
Rua Yanomanis nº 351 Qd.2 Lt.12
Jd. Petrópolis - Goiánia-GO



Á Prefeitura Municipal De Claudia - MT Modalidade: Pregão Presencial Nº: 50/2015 Registro De Preços Nº: 50/2015 Tipo: Menor Preço Por Item Data Da Abertura: 01/10/2015 Hora Da Abertura: 08h00min - Horário Oficial De /MT

ANEXO III DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Á Delta Med Comércio De Produtos Hospitalares Ltda, Pessoa Jurídica De Direito Privado, Inscrita No CNPJ Sob O № 08.835.955/0001-70, E Inscrição Estadual Nº 10.487.976-9 Com Sede Na Rua Yanomamis, N.º 351, Quadra 12/13, Bairro: Residencial Petrópolis, CEP: 74.460-721 No Município De Goiânia - Goiás Declara, Em Conformidade Com O Art. 32, Parágrafo 2º Da Lei N.º 8.666/93, Que Não Existem Fatos Supervenientes A Esta Licitação Que Sejam Impeditivos De Sua Habilitação Para Este Certame Licitatório No Município De Cláudia - Estado De Mato Grosso - Pregão N.º 050/2015.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

FIS Rub

Leonilson Serafim Acordi Representante Legal Outorgado Rg Nº 1186874-0 Ssp-Mt E C.P.F. № 695.251.371-04 Delta Med Comércio De Produtos Hospitalares Ltda CNPJ: 08.835.955/0001-70 & IE: 10.487.976-9

Goiânia/Goiás, 01 De Outubro De 2015.

Delta Med Comécio de Produtos Hospitalares Ltda.

Rua Yanomamis Esq. c/ rua das Bandeiras, n°351 Qd.02 Lt.12/13-Residencial Petropolis Goiânia-GO CEP: 74460-721

CNPJ: 08.835.955/0001-70

I.E: 10.487.976-9 E-mail: deltamed@deltamedhosp.com.br

Fone/Fax: (62) 3998-4950 www.deltamedhosp.com.br

Yanomanis no 351 Od.2 Lt

Jd. Petropolis "30lania GO



Á Prefeitura Municipal De Claudia - MT Modalidade: Pregão Presencial Nº: 50/2015 Registro De Preços Nº: 50/2015 Tipo: Menor Preço Por Item Data Da Abertura: 01/10/2015 Hora Da Abertura: 08h00min - Horário Oficial De /MT

ANEXO IV DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CF

Á Delta Med Comércio De Produtos Hospitalares Ltda, Pessoa Jurídica De Direito Privado, Inscrita No Cnpj Sob O № 08.835.955/0001-70, E Inscrição Estadual Nº 10.487.976-9 Com Sede Na Rua Yanomamis, N.º 351, Quadra 12/13, Bairro: Residencial Petrópolis, Cep: 74.460-721 No Município De Goiânia - Goiás Declara;

Declaramos Em Atendimento Ao Previsto No Pregão N.º 050/2015, Que Não Possuímos, Em Nosso Quadro De Pessoal, Empregados Com Menos De 18 (Dezoito) Anos Em Trabalho Noturno, Perigoso Ou Insalubre, Bem Como De 14 (Quatorze) Anos Em Qualquer Trabalho.

O Que Declaramos Acima É Verdade E Por Isso Damos Fé.

Leonilson Serafim Acord

Representante Legal Outergado Rg Nº 1186874-0 Ssp-Mt E C.P.F. Nº 695.251.371-04 Delta Med Comércio De Produtos Hospitalares Ltda

CNPJ: 08.835.955/0001-70 & IE: 10.487.976-9

Goiânia/Goiás, 01 De Outubro De 2015.

Delta Med Comécio de Produtos Hospitalares Ltda.

Rua Yanomamis Esq. c/ rua das Bandeiras, n°351 Qd.02 Lt.12/13-Residencial Petropolis

Goiânia-GO CEP: 74460-721 CNPJ: 08.835.955/0001-70

I.E: 10.487.976-9

E-mail: deltamed@deltamedhosp.com.br

Fone/Fax: (62) 3998-4950

CNb1; 08'832'022'\000. CMA1: na assassion 327 69.5 Jd. Petropolls - 30lania GO

www.deltamedhosp.com.br



Á Prefeitura Municipal De Claudia - Mt Modalidade: Pregão Presencial Nº: 50/2015 Registro De Preços Nº: 50/2015 Tipo: Menor Preço Por Item Data Da Abertura: 01/10/2015 Hora Da Abertura: 08h00min - Horário Oficial De /Mt

ANEXO VI TERMO DE CREDENCIAMENTO

Á Delta Med Comércio De Produtos Hospitalares Ltda, Pessoa Jurídica De Direito Privado, Inscrita No Cnpj Sob O № 08.835.955/0001-70, E Inscrição Estadual N° 10.487.976-9 Com Sede Na Rua Yanomamis, N.º 351, Quadra 12/13, Bairro: Residencial Petrópolis, Cep: 74.460-721 No Município De Goiânia - Goiás, Neste Ato Representada Pelo Seu Sr. Leonilson Serafim Acordi, Brasileiro, Solteiro, Rg 1186874-0 Ssp/Mt Cpf 695.251.371-04, Residente E Domiciliado Na Rua Dos Moricotes № 136 Bairro: Jd Celeste, Cidade: Sinop/Mt, Através Do Presente, Credencia O Sr. Leonilson Serafim Acordi, Brasileiro, Solteiro, Rg 1186874-0 Ssp/Mt Cpf 695.251.371-04, Residente E Domiciliado Na Rua Dos Moricotes Nº 136 Bairro: Jd Celeste, Cidade: Sinop/Mt, A Participar Da Licitação Instaurada Pelo Município De Cláudia - Estado De Mato Grosso, Na Modalidade Pregão N.º 050/2015, Na Qualidade De Representante Legal, Outorgando-Lhe Poderes Para Pronunciar-Se Em Nome Da Empresa Delta Med Comércio De Produtos Hospitalares Ltda, Bem Como Formular Propostas, Ofertar Lances Verbais, Renunciar Direitos, Desistir De Recursos E Praticar Todos Os Demais Atos Inerentes Ao Certame.

> OFICIO EXTRAJUDICIAL SINOPAT. COL. 170
>
> TARFELIO A PO, PROTESTO, SREG-CIVE DAS PESSOAS 2º Oficio Extrajudicial Registro Civil, Tabelionato, Protesto Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.l JURIDICAS E NATURAIS. Reconheço por verdadeira(s) a (s) firma(s) de GNIckZr0]-LEONILSON SERAFIM ACCRDI SELO BE CONTROLE DIGITAL Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registo PODER JUDICIARIO COD, SERV. Selo. AQY49877 Cod. Atc 22 Consulte http://www.timt.jus.br/selos-Atend.1:7 SUNAMITA Dou fé. Sinop-Mil 30 de Setembro de 2015 Valor + Imp R\$5,47 OF ESCREV ELISANGELA RICARTH DE BRIT

Leonilson Serafim Acordi Representante Legal Outorgado Rg Nº 1186874-0 Ssp-Mt E C.F.F. Nº 695.251.371-04 Delta Med Comércio De Produtos Hospitalares Ltda Cnpj: 08.835.955/0001-70 & Ie: 10.487.976-9

Goiânia/Goiás. 28 De Setembro De 2015.

Delta Med Comécio de Produtos Hospitalares Ltda.

Rua Yanomamis Esq. c/ rua das Bandeiras, nº351 Qd.02 Lt.12/13-Residencial Petropolis

Goiânia-GO CEP: 74460-721

CNPJ: 08.835.955/0001-70

I.E: 10.487.976-9

E-mail: deltamed@deltamedhosp.com.br

Fone/Fax: (62) 3998-4950

CND1: 08.835.955/0001-70 Rua yanomanis no 351 Qd.2 Lt.12 Jd. Petropolls - Golania Go

www.deltamedhosp.com.br



Á Prefeitura Municipal De Claudia - Mt Modalidade: Pregão Presencial Nº: 50/2015 Registro De Preços Nº: 50/2015 Tipo: Menor Preço Por Item Data Da Abertura: 01/10/2015 Hora Da Abertura: 08h00min - Horário Oficial De /Mt

ANEXO VII DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

Á Delta Med Comércio De Produtos Hospitalares Ltda, Pessoa Jurídica De Direito Privado, Inscrita No Cnpj Sob O № 08.835.955/0001-70, E Inscrição Estadual N° 10.487.976-9 Com Sede Na Rua Yanomamis, N.º 351, Quadra 12/13, Bairro: Residencial Petrópolis, Cep: 74.460-721 No Município De Goiânia - Goiás, Declara, Em Conformidade Com A Lei N.º 10.520/02, Que Cumpre Todos Os Requisitos Para Habilitação Para Este Certame Licitatório No Município De Cláudia - Estado De Mato Grosso -Pregão N.º 050/2015.

O Que Declaramos Acima É Verdade E Por Isso Damos Fé.

Leonilson Serafim Acordi

Representante Legal Outorgado Rg Nº 1186874-0 Ssp-Mt E C.P.F. № 695.251.371-04 Delta Med Comércio De Produtos Hospitalares Ltda

CNPJ: 08.835.955/0001-70 & IE: 10.487.976-9 Goiânia/Goiás, 01 De Outubro De 2015.

Delta Med Comécio de Produtos Hospitalares Ltda. Rua Yanomamis Esq. c/ rua das Bandeiras, n°351 Qd.02 Lt.12/13-Residencial Petropolis Goiânia-GO CEP: 74460-721

CNPJ: 08.835.955/0001-70

I.E: 10.487.976-9

E-mail: deltamed@deltamedhosp.com.br

Fone/Fax: (62) 3998-4950 www.deltamedhosp.com.br

CNb3: 08.832.322\0001-40 Rua Yanomanis no 351 Qd.2 Lt.12 Jd. Petrópolis - 30iânia-GO



SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DE EMPRESAS MERCANTIS - SINREM

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| NOME EMPRESARIAL DELTA MED COMÉRCIO | DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRI | A LIMITADA | | | |
| NIRE (Sede) | CNPJ | | QUIVAMENTO | DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE |
| 52 20239864-4 | 08.835.955/0001-70 | | 5/2007 | 15/05/2007 |
| ENDEREÇO RUA YANOMAMIS, ESQ. C/ RUA DA | S BANDEIRAS | | | |
| IÚMERO 351 COMPLEMENTO | QUADRA: 02; LOTE: 12/13; | BAIF | RO RESIDENCIAL PETR | OPOLIS |
| UNICÍPIO GOIÂNIA | | ESTADO | GO | |
| DBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA | | | | |
| ENFERMEIROS, HOSPITAIS, POLICLÍNICAS, CA APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO OD PERFUMARIA; ROUPARIA HOSPITALAR; MEDIC ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; MÁQUINAS TRATAMENTO DE ÁGUA, EQUIPAMENTOS DE OPRODUTOS ALIMENTÍCIOS; ARTIGOS PARA AG PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, TRANSPOR | ONTO-MÉDICO-HOSPITALARES E LABORA AMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁR SEGURANÇA DO TRABALHO; PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIAS, A COMBATE A INCÊNDIOS, COMUNICAÇÃO E RICULTURA E AGROPECUÁRIA; ARTIGOS | TORIAIS; PRODUT IO; PRÓTESE E A DE HIGIENE, LIMP ARTIGOS EM GER SINALIZAÇÃO; CO DE ESCRITÓRIO E | OS ODONTOLÓGICOS; C RTIGOS DE ORTOPEDIA; EZA E CONSERVAÇÃO DI AL PARA MEDIÇÃO, TEST MPLEMENTOS, SUPLEM DE PAPELARIA; MÓVEIS IENTOS EM GERAL. | OSMÉTICOS E PRÓDUTOS D EMBALAGEM; ROUPAS E E MÓVEIS; SANEANTES; E E CONTROLE DE ENTOS E OUTROS E ARTIGOS DE COLCHOARIA |
| APITAL R\$ 400.000,00 | | 13 108 | | IPRESA OU EMPRESA DE O PORTE (Lei n 123/2006) |
| QUATROCENTOS MIL REAIS | | | | N?o |
| CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 400.000,00 QUATROCENTOS MIL REAIS | To grant production and the second productio | | PF | RAZO DE DURAÇÃO Indeterminado |
| SÓCIOS | S / PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL / VÍNC | ULO / TÉRMINO | DO MANDATO | |
| NOME / CPF ou CNPJ | PARTICIPAÇÃO (R\$) | VINCULO | ADMNISTRADOR | TÉRMINO DO MANDATO |
| RANKLIN TEIXEIRA DUARTE 868.783.101-30 | 280.000,00 | SOCIO | Administrador | xxxxxxxxxxxx |
| ELZA TEIXEIRA DA CUNHA 211.242.991-49 | 120.000,00 | SOCIO | | xxxxxxxxxxx |
| | ADMINISTRADOR NOMEADO / TÉRM | INO DO MANDATO |) | |
| NOME | | | CPF | TÉRMINO DO MANDATO |
| FRANKLIN TEIXEIRA DUARTE | | | 868.783.101-30 | xxxxxxxxxxx |
| ULTIMO ARQUIVAMENTO | | | | |
| DATA 12/09/2014 | | | NÚMERO 5214168678 | 2 |
| ATO ALTERAÇÃO | | | SITUAÇÃO REGISTRO | ATIVO |
| EVENTO(S) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO N | IOME EMPRESARIAL) | | STATUS XXXXXXXXX | XXXXXX |





OFTMED COM. OF PRODUCTION OF THE PRODUCTION OF RUBY VANORATION OF Pagina: 1/2

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL

DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NATUREZA JURÍDICA

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

| NIRE (Sede) | CNPJ | |
|---------------|--------------------|--|
| 52 20239864-4 | 08.835.955/0001-70 | |

RUD

OFTA WENCOM, DEPAID, HISPITALARES LIDA.
CNP3: 08.835.955/0001-70
CNP3: 08.835.955/0001-70
Rua Yanomanis no 351 0d.2 Lt.12
Rua Jd. Petropolis - Goiánia-GO

Signature Not Verified

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSS 90076664104
Date: 2015.09.29 19:40:40 BRT
Reason: Autenticação de Certidão Simplificada
Location: Golânia - GO
Protocolo: 159945915 Chave de segurança:

Chave de segurança : vXMdp

A autenticidade deste documento pode ser verificadas através do endereço:

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida para Franklin Teixeira Duarte, 86878310130 Goiânia, 29 de Setembro de 2015

AO ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAÚDIA/MT
PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2015
Abertura: 01 DE OUTUBRO DE 2015 AS 08:00 HORAS.



CREDENCIAMENTO



GOIÂNIA, 24 DE SETEMBRO DE 2015.

Rua Galileu, Qd. 26 Lt. 05/09, Jardim Europa, Goiânia - GO, CEP: 74.325-060

Fone.: (62)3088-7600 Fax.: (62)3088-7641 / CNPJ.: 06.696.359/0001-21

licitacao8@recmed.com.br









Abertura: 01 DE OUTUBRO DE 2015 AS 08:00 HORAS.



ANEXO VI TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, com sede na à Rua Galileu nº. 220, Setor Jd.Europa, Goiânia-GO, C.N.P.J. N.º 06.696.359/0001-21, neste ato representada pelo seu sócio o Sr. RODRIGO CARNEIRO SANTOS, cédula de identidade RG nº 3.545, CPF/MF sob nº 788.551.601-68, Através do presente, credencia o Sr. CHARLES ARANTES RRITO, brasileiro, casado, representante comercial, portador da cédula de identidade nº 341281840 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 951.532.761-04, residente e domiciliado na Rua Juscelino da Fonseca Ribeiro Qd. 05 Lt. 11 Bairro Santo Hilário Goiânia Goiás, a participar da licitação instaurada pelo Município de Cláudia – Estado de Mato Grosso, na modalidade Pregão n.º 050/2015, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa Recmed Comércio de Materiais Hospitalares Eireli bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame

Atenciosamente.

RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALABES EIRELI

C.N.P.J. 06.696.359/0001-21/

Rodrigo Carneiro Santos - Diretor/Proprietário

C.I. 3.545.526 / CPF 788.551.601-68

GOIÂNIA, 24 DE SETEMBRO DE 2015.

Rua Galileu, Qd. 26 Lt. 05/09, Jardim Europa, Goiânia – GO, CEP: 74.325-060

Fone.: (62)3088-7600 Fax.: (62)3088-7641 / CNPJ.: 06.696.359/0001-21

licitacao8@recmed.com.br



2

Abertura: 01 DE OUTUBRO DE 2015 AS 08:00 HORAS.



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ (M.F) sob o Nº. 06.696.359/0001-21, com sede à Rua Galileu nº. 220 Setor Jardim Europa, Goiânia-GO, neste ato representada pelo sócio RODRIGO CARNEIRO SANTOS, brasileiro, casado, empresário, portador do RG Nº. 3.545 526 SSP-GO e CPF Nº. 788.551.601-68, residente e domiciliado na Rua T-28 nº. 400, aptº. 604 Edifício Vitoria Regia, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP: 74.210-040.

OUTORGADO: CHARLES ARANTES BRITO, brasileiro, casado, representante comercial, portador da cédula de identidade n° 341281840 SSP-SP, inscrito no CPF sob o n° 951.532.761-04, residente e domiciliado na Rua Juscelino da Fonseca Ribeiro Qd. 05 Lt. 11 Bairro Santo Hilário Goiânia Goiás.

PODERES: Representá-la junto a diversas repartições Púbicas, Federais, Estaduais e Municipais como dito procurador podendo apresentar cotações de preços, participar de licitações públicas em nome da Outorgante, atuando em todas as modalidades de licitações, podendo nos certames licitatórios se credenciar, apresentar os envelopes de propostas de preços e de documentação, assinar as propostas de preço, assinar todas as declarações de credenciamento e habilitação, efetuar lances, negociar preços nos Pregões, atuando em todas as fases dos procedimentos licitatórios, podendo impugnar editais, apresentar ou renunciar a recursos administrativos ou judiciais contra habilitações, classificações, inabilitações e desclassificações, podendo ainda solicitar esclarecimentos perante os órgãos que a empresa Outorgante demandar no que diz respeito sobre pagamentos, solicitar cópias de processos administrativos em que a empresa houver demandado ou for demandar, e finalmente podendo também retirar certidão negativa destes órgãos, com poderes para cadastrar a empresa perante qualquer órgão da esfera pública, receber e retirar editais de certames licitatórios em qualquer modalidade de licitação pública, assinar contratos, exceto receber qualquer espécie de forma de pagamento e dar quitação, decorrentes dos pertames que é função única e exclusiva do sócio acima transcrito, o Sr. RODRIGO CARNEIRO SANTOS.

Validade: 90 (Noventa) dias a contar da data da Assinatura.

RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EJRELI

C.N.P.J. 06.696.359/0001-21

Rodrigo Carneiro Santos – Diretor/Proprietário C.I. 3.545.526 / CPF 788.551.601-68

GOIÂNIA, 24 DE SETEMBRO DE 2015.

Rua Galileu, Qd. 26 Lt. 05/09, Jardim Europa, Goiânia - GO, CEP: 74.325-060

Fone.: (62)3088-7600 Fax.: (62)3088-7641 / CNPJ.: 06.696.359/0001-21

licitacao8@recmed.com.br

FIS Rub

A



PEGISTRO 34.128.184-0 DATA DE 14/BEZ/95

REGISTRO 34.128.184-0 DATA DE 14/BEZ/95

NOME CHARLES ARANTES BRITO

FILIAÇÃO DUNIZETE DE ASSIS BRITO

E MIRIAN ARANTES DE FREITAS
BRITO

NATURALIDADE BOIANIA-GO
SEGUNDA ZONA
CN:LV.A4377FLS.034 /N.D88434

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR
LEINTRALICA 20083









RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

CONTRATO SOCIAL

RODRIGO CARNEIRO SANTOS, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua T-36 n.º 2535, Apto 602, Edifício Villa Domatt, Setor Bueno, na cidade de Goiânia-GO., filho de William Fernandes Carneiro e de Suely Maria Carneiro Santos, nascido em 12/08/1978, na cidade de Goiânia-GO., portador da cédula de identidade n.º 3.545.526 - 2a. Via, expedida pela SSP-GO., em 06/11/1996 e do CPF n.º 788.551.601-68.

WILLIAM FERNANDES CARNEIRO FILHO, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua T-36 n.º 2535, Apto 602, Edifício Villa Domatt, Setor Bueno, na cidade de Goiânia-GO., filho de William Fernandes Carneiro e de Suely Maria Carneiro Santos, nascido em 21/04/1981, na cidade de Goiânia-GO., portador da cédula de identidade n.º 4.014.290, expedida pela SSP-GO., em 06/11/1996 e do CPF n.º 877.200.781-87;

RESOLVEM, de comum acordo e na melhor forma de direito, constituir uma sociedade empresária, sob a forma de sociedade limitada, nos termos da Lei n.º 10.406/02, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade terá a denominação social de RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA., com sede na Avenida T-2 n.º 2370, Setor Bueno, CEP 74215-010, na cidade de Golânia-GO.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá como objetivo social o Comércio Atacadista e Varejista de Materiais Hospitalares, Medicamentos, Saneantes, Cosméticos e Perfumaria em geral.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social será de R\$ 200.000,00 - (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma , integralizadas da seguinte forma: R\$ 50.000,00 - (cinqüenta mil reais) neste ato em moeda corrente e R\$ 150.000,00 - (cento e cinqüenta mil reais) a integralizar no prazo de noventa dias, ficando o Capital Social assim distribuído:

| Sócios | Quotas | Valor Nominal | 9/0 |
|----------------------------------|---------|---------------|-----|
| Rodrigo Carneiro Santos | 100.000 | 100.000,00 | 50 |
| William Fernandes Carneiro Filho | 100.000 | 100.000,00 | 50 |
| Totais | 200.000 | 200.000,00 | 100 |

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4

A Prostere Epideo Press, 16-0- Sem De Erada - International Company - Company



ax



CLÁUSULA QUARTA: As quotas do Capital Social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento do outro sócio, cabendo a este em igualdade de condições o direito de preferência em adquiri-las.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade da cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade é restrita ao valor de suas quotas, e respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do Art. 1052 da Lei n.º 10.406/02.

CLÁUSULA SEXTA: O início das atividades será no dia 26 de Julho de 2004, e o prazo de duração da sociedade será pôr tempo indeterminado, o exercício social se encerrará em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade será administrada pelos sócios em conjunto ou isoladamente, a quem compete privativamente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o uso da firma sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestações de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de pró-labore, respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA NONA: Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às quotas de cada um no Capital Social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais em qualquer parte do País, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O falecimento de qualquer dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, a qual continuará com os sócios remanescentes e os herdeiros ou sucessores do sócio falecido.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá nomear procuradores e representantes, determinando-lhes as funções e estabelecendo seus honorários.

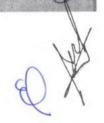
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da cidade de Golânia-GO., com preferência a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para qualquer ação entre os sócios ou deles contra a sociedade, com fundamento no presente contrato ou dele decorrente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade não instituirá Conselho Fiscal, previsto no Art.1066 da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas na Lei n.º 10.406/02.







E, estando os sócios justos e de acordo assinam este instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Golânia, 30 de Junho de 2004.

RODRIGO CARNEIRO SANTOS

WILLIAM FERNANDES CARNEIRO FILHO

Testemunhas:

Nome: Agostinho José Alves RG...: 1.533,282 - DGPC-GO.

Nome: Fatima de Souza RG...: 1.569 188 - SSP-60.

JUCEG Junta Comercial do Estado de Golas

CERTIFICO O REGISTRO EM
SOB O NUMERO:
SOB O

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELLONATO DE NOTAS - Corligo CNJ 06 370-4 E TABELLONATO DE NOTAS - Corligo CNJ 06 370-4 E TABELLONATO DE NOTAS - Corligo CNJ 06 370-4 E TABELLONATO DE NOTAS - Corligo CNJ 06 370-4 E TABELLONATO DE NOTAS - Corligo CNJ 06 370-4 E TABELLONATO DE NOTAS - CORLIGO CNJ 06 370-4 E TABELLONATO DE NOTAS - CORLIGO CNJ 06 370-4 E TABELLONATO DE NOTAS - CORLIGO CNJ 06 370-4 E TABELLONATO DE NOTAS - CORLIGO CNJ 06 370-4 E TABELLONATO DE NOTAS - CORLIGO CNJ 06 370-4 E TABELLONATO DE NOTAS - CORLIGO CNJ 06 370-4 E TABELLONATO DE NOTAS - CORLIGO CNJ 06 370-4 E TABELLONATO DE NOTAS - CORLIGO CNJ 06 370-4 E TABELLONATO DE NOTAS - CORLIGO CNJ 06 370-4 E TABELLONATO DE NOTAS - CORLIGO CNJ 06 370-4 E TABELLONATO DE NOTAS - CORLIGO CNJ 06 370-4 E TABELLONATO DE NOTAS - CORLIGO CNJ 06 370-4 E TABELLONATO DE NOTAS - CORLIGO CNJ 06 370-4 E TABELLONATO DE NOTAS - CORLIGO CNJ 06 370-4 E TABELLONATO DE NOTAS - CORLIGO CNJ 06 370-4 E TABELLONATO DE NOTAS - CORLIGO CNJ 06 370-4 E TABELLONATO DE NOTAS - CORLIGO CNJ 06 370-4 E TABELLONATO DE NOTAS - CORLIGO CNJ 06 370-4 E TABELLONATO DE NOTAS - CORLIGO CNJ 06 370-4 E TABELLONATO DE NOTAS - CORLIGO CNJ 06 370-4 E TABELLONATO DE NOTAS - CORLIGO CNJ 06 370-4 E TABELLONATO DE NOTAS - CORLIGO CNJ 06 370-4 E TABELLONATO DE NOTAS - CORLIGO CNJ 06 370-4 E TABELLONATO DE NOTAS - CORLIGO CNJ 06 370-4 E TABELLONATO DE NOTAS - CORLIGO CNJ 06 370-4 E TABELLONATO DE NOTAS - CORLIGO CNJ 06 370-4 E TABELLONATO DE NOTAS - CORLIGO CNJ 06 370-4 E TABELLONATO DE NOTAS - CORLIGO CNJ 06 370-4 E TABELLONATO DE NOTAS - CORLIGO CNJ 06 370-4 E TABELLONATO DE NOTAS - CORLIGO CNJ 06 370-4 E TABELLONATO DE NOTAS - CORLIGO CNJ 06 370-4 E TABELLONATO DE NOTAS - CORLIGO CNJ 06 370-4 E TABELLONATO DE NOTAS - CORLIGO CNJ 06 370-4 E TABELLONATO DE NOTAS - CORLIGO CNJ 06 370-4 E TABELLONATO DE NOTAS - CORLIGO CNJ 06 370-4 E TABELLONATO DE NOTAS - CORLIGO CNJ 06 370-4 E TABELLONATO DE NOTAS - CORLIGO CNJ 06 370-4 E TABELLONATO DE NOTAS - CORLIGO CNJ 06 3



6 My

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7° - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/02/2015 às 11:57:59 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5fe8bae1599edb391223f9680a47d3bbd7b690e022f170b82cb0752e89 46a15abdbca288fee7f92f2bfa9f70127277408df4dfed130a5e67fedee58280ceebef

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 03/02/2016 às 11:50:14 (Dia/Mês/Ano)

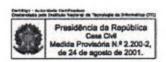
Código de Controle da Certidão: 333467

Código de Controle da Autenticação:

43990202151402570614-1 a 43990202151402570614-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br













DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL NA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – ME

RODRIGO CARNEIRO SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Goiânia/GO nascida aos 12/08/1978, residente e domiciliada nesta Capital à Rua T-28 Nº 400 Apto 604 Ed. Vitoria Regia, Setor Bueno, Goiânia/Goiás, CEP: 74210-040, portador da Carteira de Identidade nº 3.545.526 2ª via SSP/GO e CPF n°788.551.601-68.

EURIPEDES VASCONCELOS FREITAS, brasileira, solteira, empresária, nascida 22/09/1958 em ltumbiara — GO residente e domiciliada nesta Capital à Rua 02, Quadra 06, Lote, 10, Condomínio Anhanguera, Goiânia/GO, portadora da Carteira de Identidade n.º 955.307-2-2º Via SSP/GO e CPF n.º

247.295.741-68.

Únicos sócios componentes da empresa RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – ME, com sede à Rua T-42 n.º 159 Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.210-350 Goiânia – GO inscrita no CNPJ sob o nº 06.696.359/0001-21, devidamente registrada na Junta Comercial de Estado de Goiás sob o nº 52202107828 em 07/07/2004 e alterações posteriores, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, fazer a presente Alteração do Contrato Social, conforme a cláusula seguinte:

DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE DA MATRIZ

Cláusula 1ª Fica neste ato alterado o endereço da empresa para Rua Galileu nº 220 Quadra 26 Lotes 1/18, Jardim Europa, Goiânia/GO, CEP: 74.325-060.

DA AUMENTO DO DESTAQUE CAPITAL DA FILIAL I

Cláusula 2ª Fica neste ato alterado o valor do capital social destacado para a Filial I à QS 118 Conjunto 07 Lote 05 Salas 101/104, 1º Andar, Samambaia Sul, CEP: 72.302-577, Brasília – DF, devidamente registrada e arquivada na JUCEG sob o nº 52.0.6104439-3, na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 53.9.0023714-1 e inscrita no CNPJ sob o nº 06.696.359/0002-02 para o valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

§ Único - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, OBJETIVO, SEDE E PRAZO DA SOCIEDADE

Cláusula 1ª A denominação social gira sobre o Nome Empresarial de RECMED COMÉRCIO DE MATERIAS HOSPITALARES LTDA – ME, podendo abrir filiais, escritórios, ter agentes e representantes em qualquer parte do território nacional.

Cláusula 2ª A sociedade tem sua sede social Matriz na Rua Galileu nº 220 Quadra 26 Lotes 1/18, Jardim Europa, Goiânía/GO, CEP: 74.325-060 e Filial I à QS 118 Conjunto 07 Lote 05 Salas 101/104, 1º Andar, Samambaia Sul, CEP: 72.302-577, Brasília – DF, devidamente registrada e arquivada na JUCEG sob o nº 52.0.6104439-3, na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 53.9.0023714-1 e inscrita no CNPJ sob o nº 06.696.359/0002-02, possuidora de destaque de capital de social da Matriz no valor de R\$ 80.000,00.

Cláusula 3ª A sociedade Matriz que tem como objetivo social o Comércio Atacadista de Materiais Hospitalares, Medicamentos, Saneantes, Cosméticos e Perfumaria em geral, Moveis e Equipamentos Hospitalares, Produtos Odontológicos, Vacinas em geral, Produtos para Informática, Produtos Eletro-Eletrônicos, Eletrodomésticos, Móveis e Artigos para Escritório, Artigos de Papelaria, Artigos para Cama, Mesa e Banho, Artigos para vestuário em geral, Transportadoras de Carga Própria, e a Filial I tem como objetivo de Escritório de Distribuição Comercial de medicamentos e Material Hospitalar.

Cláusula 4º O Capital Social que é de R\$ 1.500.000,00 (Hum Milhão e Quinhentos Mil REAIS) divididos em 1.500.00 (Hum Milhão e Quinhentos Mil Reais) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Reail) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente deste país, fica assim distribuidos entre os sócios:

Avenida T-9 nº 276 – Setor Marista – Goiânia/GO – CEP: 74.150-300 Tel: (62) 351-6008 – salmocon@terra.com.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELLONATO DE NOTAS - Cedigo CNJ 06.876-0 E TRUBUNATO E NOTAS - CONTAS -

P.M.C.
Fis 86
Rub

E My



| NOME | QDT.COTAS | VALOR | TOT | AL |
|-------------------------------|-----------|----------|-----|--------------|
| RODRIGO CARNEIRO SANTOS | 1.492,050 | R\$ 1,00 | R\$ | 1.492.050,00 |
| EURÍPIDES VASCONSELOS FREITAS | 7.950 | R\$ 1,00 | R\$ | 7.950,00 |
| TOTAL | 1.500.000 | | R\$ | 1.500.000,00 |

Cláusula 5º As quotas do Capital Social são indivisíveis e não poderão ser transferidas sem o expresso consentimento dos outros sócios, cabendo a estes em igualdade de condições o direito de preferência em adquiri-las.

Cláusula 6ª A responsabilidade da cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade é restrita ao valor de suas quotas, e respondem solidariamente pela integração do Capital Social, nos termos de Art. 1052 da Lei n.º 10.406/02

Cláusula 7ª. O inicio das atividades da Matriz foi no dia 26 de Julho de 2004, e Filial I foi em 23 de Outubro de 2006 e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, o exercício social se encerra em 31 de Dezembro de cada ano.

Cláusula 8ª A sociedade é administrada pelo sócio RODRIGO CARNEIRO SANTOS, a quem compete privativamente o uso da firma e a representação ativa e passiva judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o uso da firma sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objetivo, social especialmente a prestação de avais, endossos fianças ou cauções de favor.

Cláusula 9ª Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a titulo de pró-labore, respeitadas as limitações legais vigentes

Cláusula 10º Os lucros e / ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o termino do exercícios social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às quotas de cada um no Capital Social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros e /ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

Cláusula 11ª O falecimento de qualquer dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, a qual continuará com os sócios.

Clausula 12ª A sociedade poderá nomear procuradores e representantes, determinando-lhes as funções e estabelecendo seus horários.

Clausula 13ª Fica eleito o foro da cidade de Goiânia - GO, com preferência a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para qualquer ação entre os sócios ou deles contra a sociedade, com fundamento no presente contrato ou dele decorrente.

Clausula 14ª A sociedade não instituirá Conselho Fiscal no Art. 1066 da Lei 10.406/02.

Clausula 15ª O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedindo de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de decoração nas hipóteses mencionadas na Lei n.º 10.406./02.

E estando os socios justos e de acordo assiram este instrumento em 03 (três) vias,de igual para o mesmo efeito.

Goiânia/GO, 08 de Abril de 2010.

Euripedes Vasconcelos Freitas. fruita

Avenida T-9 nº 276 – Setor Marista – Goiânia/GO – CEP: 74.150-300

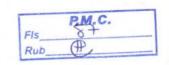
Tel: (62) 351-6008 - salmocon@terra.com.br

Página 2/2

| | CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS | 1* OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS SE ETABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0 SE 16578 CSP 1865-00 G una apresidante notas - No. (28) 284-664 - Faz (38) 184-664 (28) |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Cód. | De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V da Lei Estadual 8.721/2008 autentico do documento apresentado e con | Cação Digital /8", 4" e 52 da Lei Federal 6.335/1994 e Art. 6 Inc. XII a presente imagem digitalizada, reprodução fel fetodo neste alo. O referido à vertigade. Dou té 402270567-2; Data: 02/02/2015 15:02:2 |
| Bel. Válbe | Selo Digital de Fis Confira os dado ordo Miranda Cavalcand Tilular | scalização Tipo Normal C: AAX85526-T3B2; Valor Total do Ato: RS 2.81 s do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br |

Parneiro S.

antos.









POCYGMEDA)-RODRIGO CARMEIRO SANTOS....
Que essina por RECHED COMERCIO DE
MATERIAIS HOSPITALARES LIDA-ME
Pela forma VERDADE()A. RECONNECIMENTO DEFIRMA 0303B34620B



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATE E TABBLIONATO DE NOTAS - Codigo CNJ 06 87 La Frederis falcio Pessa, 184 bero for Carlo de Frederis - CP SERVED - CP S do accumento apresentado e contendo nesse ato. O referido é verdade. Dou té.
Cód. Autenticação: 43990202151402270567-3; Data: 02/02/20

Salo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AAX85525-16GN;
Valor Total do Ato: R\$ 2.81

Valor de Miranda Cavacanti

Titular

Titular







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/02/2015 às 12:26:11 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5fe8bae1599edb391223f9680a47d3bb18c9398b89af79b2cb44546efb 13ac0bbdbca288fee7f92f2bfa9f7012727740f25bfaf69022c23c44183e47e6148fe3

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 03/02/2016 às 11:50:14 (Dia/Mês/Ano)

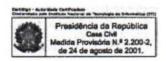
Código de Controle da Certidão: 333464

Código de Controle da Autenticação:

43990202151402270567-1 a 43990202151402270567-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br





FIS_Rub_

ax

M

eo



DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL NA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME

RODRIGO CARNEIRO SANTOS – Brasileiro, solteiro, empresário, domiciliado na Rua T-28, nº 400, Apartamento 604, Edificio Vitoria Regia, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.210-040, portador da carteira de identidade nº 3.545.526 (2º via) expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF/MF nº 788.551.601-68, filho de William Fernandes Carneiro e de Suely Maria Carneiro Santos, nascido em 12/08/1978 na cidade de Goiânia/GO.

EURIPEDES VASCONCELOS FREITAS, brasileira, solteira, empresária, nascida 22/09/1958 em Itumbiara – GO, residente e domiciliada na Rua 02, Quadra 06, Lote, 10, Condomínio Anhanguera, Goiânia/GO, portadora da carteira de identidade n.º 955.307-2-2º Via SSP/GO e CPF n.º 247.295.741-68.

Únicos sócios componentes da empresa: RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – ME, com sede à Rua Galileu nº 220 Quadra 26 Lotes 1/18, Jardim Europa, Goiánia/GO, CEP: 74.325-060, inscrita no CNPJ sob o nº 06.696.359/0001-21, devidamente registrada na Junta Comercial de Estado de Goiás sob o nº 522.0210782-8 em 07/07/2004 e alterações posteriores, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, fazer a presente Alteração do Contrato Social, conforme a cláusula seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - RETIRADA DA SÓCIA

A sócia EURIPEDES VASCONCELOS FREITAS, já qualificada, não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da mesma, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas ao sócio remanescente. Por este ato também, a sócia que se retira dão a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

Em razão da alteração havida, o capital social, que permanece inalterado, no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) divididos em 1.500.000 (Um milhão e quinhentas mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, passa a ficar na seguinte proporção:

| Sócio | Qtd. Quotas | Valor (R\$) | Total (R\$) | | |
|-------------------------|-------------|-------------|------------------|--|--|
| Rodrigo Carneiro Santos | 1.500.000 | R\$ 1,00 | R\$ 1.500.000,00 | | |
| Total Geral | 1.500.000 | | R\$ 1.500.000,00 | | |

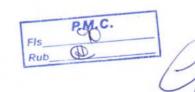
CLÁUSULA TERCEIRA - DA SOCIEDADE UNIPESSOAL

Nos termos do artigo 1033, IV, da lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oltenta) dias, sob pena de dissolução.

Rua 87 nº 396 – Setor Sul – Goiánia/GO – CEP: 74.080-295 Tel: (62) 3541-6008 – diretoria@salmocontabilidade.com.br

Página 1/2











CLÁUSULA QUARTA - DO ATIVO E PASSIVO EXISTENTES

A sócia cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO, SEUS PODERES E ATRIBUIÇÕES

A administração da sociedade será exercida pelo sócio RODRIGO CARNEIRO SANTOS, denominado como DIRETOR, assinando individualmente e que representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo nomear procuradores quando necessário; vedado o uso da sociedade em negócios alheios aos objetivos da empresa, tais como: avais, endossos, fianças ou outros atos semelhantes.

§ 1º - Somente o sócio no exercício da administração terá direito a uma retirada mensal, a título de prólabore, no valor a ser acordado entre as partes, obedecendo à legislação do imposto de renda em vigor.

§ 2" - O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Todas as demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado de Goiás, por mais privilegiados que os outros sejam, para serem dirimidas quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito.

Goiânia/GO, 26 de Dezembro de 2011

Euripedes Vasconcelos Freitas.

Rua 87 nº 396 - Setor Sul - Goiânia/GO - CEP: 74.080-295 Tel: (62) 3541-6008 - diretoria@salmocontabilidade.com.br



Rub



JUCEG Junta Comercial do Estado de Golás CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/01/2012 SOB N* 52120004879 Protocolo: 12/000487-9, DE 03/01/2012 Empresa: 52 2 0210762 8 RECISCO COGERCIO DE MATERIALS HOSPITALARES LIDA - NE E 071600

> 7º TABELIONATO DE NOTAS Av. Parana, 667, F. 62 3233 8373 Cerripinas, Goiánia-20 Com Ol Reconheço, verdadeira a firma de EURIPEDES VASCONCELOS FREJIAS, RODRIGO CARNEIRO SANTOS meu conhecido, telta perante mim pelo propho, do que dou Golania-GO, 28 de dezembro de 2011

)-Flaminio Franco de Castro - Pab.

RECONNECIMENTO DEFIRMA
OB96B824158

0896B824159









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7° - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/02/2015 às 12:29:05 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5fe8bae1599edb391223f9680a47d3bb3f7bf8b903b0c06a025affcb143 a2d3cbdbca288fee7f92f2bfa9f7012727740384af0d5990b98a43c46bfd76a613a1c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 03/02/2016 às 11:50:14 (Dia/Mês/Ano)

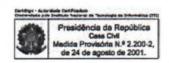
Código de Controle da Certidão: 333465

Código de Controle da Autenticação:

43990202151402370442-1 a 43990202151402370442-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br







d

And

Q



DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI – EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME

RODRIGO CARNEIRO SANTOS – Brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, domiciliado na Rua T-28, nº 400, Apartamento 604, Edificio Vitoria Regia, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.210-040, portador da carteira de identidade nº 3.545.526 (2ª via) expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF/MF nº 788.551.601-68, filho de William Fernandes Carneiro e de Suely Maria Carneiro Santos, nascido em 12/08/1978 na cidade de Goiânia/GO e único sócio da sociedade RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – ME, com sede à Rua Galileu nº 220 Quadra 26 Lotes. 01/18, Jardim Europa, Goiânia/GO, CEP: 74.325-060, inscrita no CNPJ sob o nº 06.696.359/0001-21, devidamente registrada na Junta Comercial de Estado de Goiás sob o nº 52202107828 em 07/07/2004, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.33, da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresário Individual de Responsabilidade Limitada –

EIRELI, nos termos da Lei nº, 10.406/2002, parágrafo único do artigo 1.033, sob o nome empresarial de:
RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES – EIRELI – ME, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA

O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), passa a constituir o capital do Empresário Individual de Responsabilidade Limitada mencionado na cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA

À vista da modificação ora ajustada, RESOLVE promover o ATO CONSTITUTIVO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, conforme as cláusulas e condições seguintes:

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA

RODRIGO CARNEIRO SANTOS – Brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, domiciliado na Rua T-28, nº 400, Apartamento 604, Edificio Vitoria Regia, Setor Bueno, Golânia/GO, CEP: 74.210-040, portador da carteira de identidade nº 3.545.526 (2ª via) expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF/MF nº 788.551.601-68, filho de William Fernandes Carneiro e de Suely Maria Carneiro Santos, nascido em 12/08/1978 na cidade de Golânia/GO e único sócio da empresa RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES – EIRELI – ME, com sede à Rua Galileu nº 220 Quadra 26 Lotes. 01/18, Jardim Europa, Golânia/GO, CEP: 74.325-060, inscrita no CNPJ sob o nº 06.696.359/0001-21, devidamente registrada na Junta Comercial de Estado de Golás sob o nº 52202107828 em 07/07/2004.



Rua 87 nº 396 – Setor Sul – Goiânia/GO – CEP: 74.080-295 Tel: (62) 3541-6008 – diretoria@salmocontabilidade.com.br

Págine 1/













CLAUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL E TÍTULO DE ESTABELECIMENTO

A empresa girarà sob o nome empresarial RECMED COMÉRCIO DE MATERIAS HOSPITALARES – EIRELI – ME e terà por titulo de estabelecimento RECMED.

CLÁUSULA SEGUNDA - ENDEREÇO DA SEDE E DA FILIAL

A empresa tem sede na Rua Galileu nº 220 Quadra 26 Lotes. 01/18, Jardim Europa, Golánia/GO, CEP: 74.325-060.

§ Único: O endereço da Filial è QS 118, Conjunto 07 Lote 05 Salas 101/104, 1º Andar, Samambaia Sul, CEP: 72.302-577, Brasilia – DF, devidamente registrada e arquivada na JUCEG sob o nº 52.0.6104439-3, na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 53.9.0023714-1 e inscrita no CNPJ sob o nº 06.696.359/0002-02, possuidora de destaque de capital de social da Matriz no valor de R\$ 80.000,00.

CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL

O capital è de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) divididos em 1.500.000 (Um milhão e quinhentos mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente deste país e assim distribuído:

| Titular | Titular % | | Valor (R\$) | Total (R\$) | |
|-------------------------|-----------|-----------|-------------|-------------|--------------|
| Rodrigo Carneiro Santos | 100 | 1.500.000 | R\$ 1,00 | R\$ | 1.500.000,00 |
| Total Geral | 100 | 1.500.000 | | R\$ | 1.500.000,00 |

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO

A empresa (matriz) tem por objeto: Comércio Atacadista de Materiais Hospitalares, Medicamentos, Saneantes, Cosméticos e Perfumaria em geral, Moveis e Equipamentos Hospitalares, Produtos Odontológicos, Vacinas em geral, Produtos para Informática, Produtos Eletro-Eletrônicos, Eletrodomésticos, Móveis e Artigos para Escritório, Artigos de Papelaria, Artigos para Cama, Mesa e Banho, Ártigos para vestuário em geral, Transportadoras de Carga Própria, e a sua Filial tem por objeto: Escritório de Distribuição Comercial de medicamentos e Material Hospitalar.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO

O início das atividades da empresa (matriz) foi no dia 26 de Julho de 2004 e sua Filial em 23 de Outubro de 2006, sendo que o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

> Rua 87 nº 396 – Setor Sul – Goiània/GO – CEP: 74.080-295 Tel: (62) 3541-6008 – diretoria@salmocontabilidade.com.br

Pagina 2/

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS ETABELLONATO DE NOTAS - Código C.N.) 08.370-4

A trudent place Pessa. 11-6-1se no la trans-contracta de la recurso com los erigos 1º, 2º e 7º inc. V 8º, 4º e 52 de La Pedera IB 339/1994 e Art. 6 inc. XII

De scorto com los erigos 1º, 2º e 7º inc. V 8º, 4º e 52 de La Pedera IB 339/1994 e Art. 6 inc. XII

da La Estada 3.721/2098 adrestico o presente imagem digitalizada, reprodução tele

do documento agresamisão e conferido neste ato. O referido à vertidade. Dou tel.

Cód. Autenticação: 43990202151402470645-2; Data: 02/02/2015 15:02:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AAX65533-L7VA;
Valor Total do Ato: R\$ 2.81

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

P.M.C. FIS 95 Rub P

D

M

Qs.



CLÁUSULA SEXTA - DATA DE ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de Dezembro.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida pelo seu titular, que representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo nomear procuradores quando necessário.

§ Único: O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular.

CLÁUSULA OITAVA - DECLARAÇÃO DO TITULAR

Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada).

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS

A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, mediante deliberação do titular e mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

Fica eleito o foro de Golânia/GO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo, sendo assim, assino o mesmo em 03 (três) vias do mesmo teor e forma.

Goiânia/GO, 14 de Maio de 2012.

Rua 87 nº 396 - Setor Sul -Tel: (62) 3541-6008 - direto CERTIFICO O REGISTRO EM. 22/06/2012 SOB Nº: 52600007939
Protocolo: 12/082967-3, DE 13/06/2012

RECNED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI

E 2297330 Ceral - PAULA NUNE MOSO VELOSO ROSSI

JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás

P.M.C.
FIS DO Rub D









CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0

A Frusione (palco Press, 1:6) - Sono Binistro - Sinesary Core Basta - General Core Basta - Company Core Basta - Core Bas

64 0 6241

....

code. Autenticação: 43990202151402470645-4; Data: 02/02/2015 15:02:50

Selo Digital de Fiscelização Tipo Normal C. AAX85531-B2WS; Valor Total do Ato. RS 2.81

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tlpb.jus.br

FIS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/02/2015 às 12:29:35 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5fe8bae1599edb391223f9680a47d3bb697be4ae1b8c56b2b01fdcb39e cf6ce8bdbca288fee7f92f2bfa9f7012727740a99e9f380f00a7476402b8b2dfd65169

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 03/02/2016 às 11:50:14 (Dia/Mês/Ano)

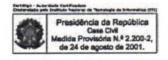
Código de Controle da Certidão: 333466

Código de Controle da Autenticação:

43990202151402470645-1 a 43990202151402470645-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br



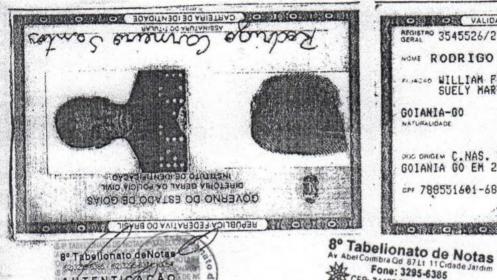












8º Tabellonato deNotas



Fone: 3295-6300 CEP- 74425-250 - Goiânia-GO Confere com y ophinal Dou Fe
Golania, 14/04/2014, Tania Mara Barcelos Nunes Em Test da Verdade Varieny Vieira Pimenta Duarte Escrevente 02081402170805026047351 CON TRADASTRIO DISPESSOAS ERSICAS RODATGO CARNETRO SANTO 788551801=88 12/08/78

Esta acculmento e a comprovente de Debricão ao CADASTRO DE PRECAS FISICAS - CPF, vedende e subjecta por tecepros. Se re Ade casas provindos na logista: Bo vigante. VALIDO EM TODO O TERRITORIO NACIONAL Emilido em : 04/07/94

8º Tabelionato de Notas
Av. Aber Compris Od 87 Lt. 11 Cidade Jardun
Fone: 3295-6385 CEP. 74425-250. Goidnia-GO
Tania Mara Barcelos Nunes



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS — Código CNJ 06.876-0
An Problema Erácio Pessoa, 1931- Samo Des Estados. Anti-Pressantes CEP 98034-041 © seve aprendobation antib. 16: (10.704-0401 - Fes: (20.704-0401 - Autenticação Digital
Autenticação Digital
Seigne 19.3 e 7 inc. v 8°, 41 e 32 de 161 Fodora 8 Cód. Autenticação: 43993001150901210105-1; Data: 30/01/2015 10:01: Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AAX53003-KA8B; Valor Total do Ato: R\$ 2.81 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tipb.jus.br







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/02/2015 às 12:33:39 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5fe8bae1599edb391223f9680a47d3bb583450a950eb98924cd970987 6e2ad29bdbca288fee7f92f2bfa9f7012727740bc406375c953cb7e59b452e5bcd2acc8

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 03/02/2016 às 11:50:14 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 332537

Código de Controle da Autenticação:

43993001150901210105-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br













AO ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAÚDIA/MT

PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2015

Abertura: 01 DE OUTUBRO DE 2015 AS 08:00 HORAS.



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, com sede na à Rua Galileu nº. 220, Setor Jd.Europa, Goiânia-GO, C.N.P.J. N.º 06.696.359/0001-21, em atendimento ao solicitado no edital de Pregão Presencial nº 050/2015, através do Sr. RODRIGO CARNEIRO SANTOS, cédula de identidade RG nº 3.545, CPF/MF sob nº 788.551.601-68, DECLARA, em conformidade com a Lei n.º 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório no Município de Cláudia – Estado de Mato Grosso – Pregão N.º 050/2015.

Atenciosamente,

RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

C.N.P.J. 06.696.359/0001-21

Rodrigo Carneiro Santos – Diretor/Proprietário C.I. 3.545.526 / CPF 788.551.601-68

GOIÂNIA, 24 DE SETEMBRO DE 2015.

Rua Galileu, Qd. 26 Lt. 05/09, Jardim Europa, Goiânia – GO, CEP: 74.325-060

Fone.: (62)3088-7600 Fax.: (62)3088-7641 / CNPJ.: 06.696.359/0001-21

licitacao8@recmed.com.br

FIS ON Rub

d



RECMED

Abertura: 01 DE OUTUBRO DE 2015 AS 08:00 HORAS.

DECLARAÇÕES DO EDITAL

A Empresa RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, com sede RUA GALILEU QD. 26 LT. 05/09, JARDIM EUROPA, GOIÂNIA - GO, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 06.696.359/0001-21 e Inscrição Estadual sob n.º 10.3913145-6, representada neste ato por seu SÓCIO - DIRETOR o Sr RODRIGO CARNEIRO SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.545.3526 DGPC-GO e CPF n.º 788.551.601-68, para fins de participação na licitação Retro citada, DECLARA:

DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO: Declaramos que cumprimos plenamente com os requisitos de habilitação, e os documentos encontram-se devidamente atualizados na forma da legislação vigente, dos requisitos das condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal e da proposta que se encontram dentro dos Envelopes de Habilitação e Proposta em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação na licitação em referência, declaramos ainda que conhecemos e aceitamos o inteiro teor do Edital da Licitação Supra Mencionado, RESSALVADO O DIREITO RECURSAL, e de recebemos todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações da licitação, declarando ainda estar ciente de que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação ensejará aplicação de penalidade ao declarante. Declara, ainda que caso posteriormente existir alguma restrição, a empresa se compromete a imediatamente comunicar este respeitável órgão e que o proponente tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do edital e seus anexos.

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS: Declaramos que até a presente data inexiste fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do parágrafo 2º, art. 32, da Lei nº 8.666/93, para a habilitação em qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e que nos comprometemos a qualquer tempo informar as penalidades cabíveis, a existência de fato superveniente de contratação e habilitação com a administração Pública. Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público. Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública. Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no

GOIÂNIA, 24 DE SETEMBRO DE 2015.

Rua Galileu, Qd. 26 Lt. 05/09, Jardim Europa, Goiânia - GO, CEP: 74.325-060

Fone.: (62)3088-7600 Fax.: (62)3088-7641 / CNPJ.: 06.696.359/0001-2

licitacao8@recmed.com.br







Abertura: 01 DE OUTUBRO DE 2015 AS 08:00 HORAS.

transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos, Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

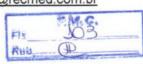
- DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA CF/88 (MENOR): DECLARA, para fins do dispositivo no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().
- DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE: Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público, Não está impedida de transacionar com a Administração Pública, Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos, Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9° da Lei Federal 8.666/93, consolidada pela Lei Federal 8.883/93.
- ✓ DECLARAÇÃO DE GARANTIA, QUALIDADE E VALIDADE DOS ITENS: Declaramos, para os devidos fins, que garantimos a qualidade do objeto cotado, e com a validade mínima exigida no Edital. Declaramos ainda que a entrega dos medicamentos e ao exigido no Edital, estipulados no Respectivo Edital de Licitação.
- ✓ TERMO DE RESPONSABILIDADE DE ENTREGA DOS ITENS: Declaramos através deste Termo de Responsabilidade garantir a entrega dos medicamentos e materiais no prazo, quantidade e qualidade estabelecidos no presente Edital.
- ✓ Declara também a inexistência no quadro de funcionário desta empresa que inexiste servidores públicos exercendo funções de gerencia administração ou tomada de decisão. Para cumprimento do previsto no Art. 299 do Código Penal, declara expressamente que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, do(s) item (s) licitado(s) para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas.

GOIÂNIA. 24 DE SETEMBRO DE 2015.

Rua Galileu, Qd. 26 Lt. 05/09, Jardim Europa, Goiânia - GO, CEP: 74.325-060

Fone.: (62)3088-7600 Fax.: (62)3088-7641 / CNPJ.: 06.696.359/0001-21

licitacao8@recmed.com.br











Abertura: 01 DE OUTUBRO DE 2015 AS 08:00 HORAS.

- Declara ainda que se responsabilizara em substituir de imediato, depois do comunicado do Responsável, quaisquer itens entregue fora das especificações e inclusive se apresentem sem condições de consumo, por um outro de melhor qualidade ou superior, sem quaisquer ônus para a Administração Pública.
- Declaramos, para os devidos fins, que garantimos a qualidade do objeto cotado, e com a validade mínima exigida no Edital. Declaramos que a entrega dos medicamentos e ao exigido no Edital, estipulados no Respectivo Edital de Licitação.

Atenciosamente.

RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

C.N.P.J. 06.696.359/0001-21

Rodrigo Carneiro Santos – Diretor/Proprietário

C.I. 3.545.526 / CPF 788.551.601-68

GOIÂNIA. 24 DE SETEMBRO DE 2015.

Rua Galileu, Qd. 26 Lt. 05/09, Jardim Europa, Goiânia - GO, CEP: 74.325-060

Fone.: (62)3088-7600 Fax.: (62)3088-7641 / CNPJ.: 06.696.359/0001-21

licitacao8@recmed.com.br

FIS DM.G.





PROPOSTA





GOIÂNIA, 24 DE SETEMBRO DE 2015.

Rua Galileu, Qd. 26 Lt. 05/09, Jardim Europa, Goiânia - GO, CEP: 74.325-060

Fone.: (62)3088-7600 Fax.: (62)3088-7641 / CNPJ.: 06.696.359/0001-21

licitacao8@recmed.com.br







RECMED COM. MAT. HOSPITALARES LTDA CNPJ: 06.696.359/0001-21 UA GALILEU QD.26 LT 5/9 JARDIM EUROPA CEP: 74.325-060 – GOIÂNIA-GO Insc. Estatual: 10.391.145-6 Insc. Municipal 219.112-1

licitacao8@recmed.com.br

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA/MT
PREGAO PRESENCIAL Nº 050/2015
TIPO DE LICITAÇAO: MENOR PREÇO POR ITEM
Abertura: 01 de Outubro de 2015 às 08:00 HORAS
Optante pelo SIMPLES? (Não)

OBJETO: FORNCECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS.

| Nome Fantasia: Recmed Comecio de Materiais | Hospitalares |
|-----------------------------------------------|-----------------------------|
| Razão Social: Recmed Comecio de Materiais Ho | ospitalares |
| CNPJ: 06.696.359/0001-21 | Optante pelo SIMPLES? (Não) |
| ndereço: Rua Galileu, nº 220, Jd Europa Goiâr | nia/GO, CEP 74.325-060 |
| Telefone: (62) 3088-7600 | Fax: (62) 3088-7641 |
| Banco do Brasil | Conta Bancária: 14510-6 |
| Nome e nº da Agência: Banco do Brasil Avenida | i T-7 |

Passamos as mãos de Vossa senhoria, nossa proposta de preço referente aos itens abaixo mencionados, **visando o fornecimento dos medicamentos e materiais:**

ESPECIFICAÇÕES:

| Item | Descrição do Produto | Und. | Qtd. | Marca | VI. | Unit. | ١ | /I. Total |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|-------------|-----|-------|-----|-----------|
| 1 | Acetato de goserrelina 3,6mg (depot e depot de liberação prolongada. Embalagem com uma seringa para injeção subcutânea abdominal previamente carregada com um depot cilíndrico estéril, de coloração cremosa, no qual o acetato de goserrelina é disperso em uma matriz biodegradável) | AMPOLA | 20 | n/c | R\$ | | R\$ | |
| 2 | Ácido valpróico 200mg/ml (solução oral gotas) | FRASCOS | 100 | ? | R\$ | - | R\$ | |
| 3 | Apixabana 5mg (eliquis) | COMP. | 3.000 | n/c | R\$ | 1,34 | R\$ | 4.020,00 |
| 4 | Ceftriaxona 1 g (solução injetável) | AMPOLA | 5.000 | Teuto | R\$ | 4,96 | R\$ | 24.800,00 |
| 5 | Clobazam 20 mg (por comprimido) | COMP. | 600 | Sanofi | R\$ | 0,90 | R\$ | 540,00 |
| 6 | Cloridrato de oxomemazina+guaifenesina+paraceta mol xarope adulto | FRASCOS | 600 | Hypermarcas | R\$ | 16,84 | R\$ | 10.104,00 |
| 7 | Cloridrato de pioglitazona 15mg (por comprimido) | COMP. | 1.000 | n/c | R\$ | - | R\$ | - |
| 8 | Cloridrato pioglitazona 45mg (por comprimido) | COMP. | 500 | n/c | R\$ | - | R\$ | - |
| 9 | Clorpropamida 250 mg (por comprimido) | COMP. | 1.000 | Pfizer | R\$ | 0,44 | R\$ | 440,00 |
| 10 | Dicloridrato de pramipexol 0,25mg (por comprimido) | COMP. | 500 | Germed | R\$ | 0,56 | R\$ | 280,00 |
| 11 | Donepezila 10mg (por comprimido) | COMP. | 2.800 | Wyeth | R\$ | 18,20 | R\$ | 50.960,00 |
| 12 | Gliclazida mr 30mg (por comprimido de liberação modificada) | COMP. | 500 | Torrent | R\$ | 0,56 | R\$ | 280,00 |











RECMED COM. MAT. HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.696.359/0001-21

UA GALILEU QD.26 LT 5/9 JARDIM EUROPA CEP: 74.325-060 – GOIÂNIA-GO
Insc. Estatual: 10.391.145-6 Insc. Municipal 219.112-1
licitacao8@recmed.com.br

| 13 | Midazolam 7,5mg (por comprimido) | COMP. | 500 | n/c | R\$ | | R\$ | |
|----|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------|--------------|-----|-------|-----|----------|
| 14 | Modafinila 200mg (por comprimido) | COMP. | 1.000 | Libbs | R\$ | 6,20 | R\$ | 6.200,00 |
| 15 | Pregabalina 75mg | COMP. | 2000 | Biosintética | R\$ | | R\$ | 3.700,00 |
| 16 | Rabeprazol sódico 20mg | UNIDADE | 1000 | Sandoz | R\$ | 2,55 | R\$ | 2.550,00 |
| 17 | Telmisartana 40 mg (por comprimido) | COMP. | 400 | Boehringer | R\$ | 4,10 | R\$ | 1.640,00 |
| 18 | Tizanidina 2mg (por comprimido) | COMP. | 600 | Novartis | R\$ | 1,39 | R\$ | 834,00 |
| 19 | Trazodona 50mg (por comprimido) donaren | COMP. | 2.000 | Apsen | R\$ | | R\$ | 2.280,00 |
| 20 | Valsartana 320mg+hidroclorotiazida 25mg (por comprimido) | COMP. | 780 | Germed | R\$ | 0,84 | R\$ | 655,20 |
| 21 | Xinafoato de salmeterol 50mg+ propionato de fluticasona 250mg | SPRAY | . 50 | n/c | R\$ | - | R\$ | - |
| 22 | Cloridrato de oxomemazina+guaifenesina+paraceta mol xarope infantil | FRASCOS | 600 | n/c | R\$ | - | R\$ | |
| 23 | Beclometasona, dipropionato de 250mcg/dose medgen lei nº 9.787 | SPRAY | 50 | Chiesi | R\$ | 35,19 | R\$ | 1.759,50 |
| 24 | Beclometasona, dipropionato de 50 mcg/dose medgen lei nº 9.787 | SPRAY | - 30 | Chiesi | R\$ | 27,98 | R\$ | 839,40 |
| 25 | Budesonida aerossol nasal 50mcg (equivalente a 32mcg/dose) | AEROSSOL | 60 | Astrazeneca | R\$ | 25,34 | R\$ | 1.520,40 |
| 26 | Espironolactona 100 mg (por comprimido) | COMP. | 1.000 | Hipolabor | R\$ | 0,29 | R\$ | 290,00 |
| 27 | Estrogênio conjugados 0,3 mg (por comprimido) | COMP. | 10.000 | Wyeth | R\$ | 0,76 | R\$ | 7.600,00 |
| 28 | Noretisterona 0,35 mg medgen lei nº 9.787 (por comprimido) | CX C/ 35 COMPRIMI DOS | 300 | Biolab | R\$ | 7,50 | R\$ | 2.250,00 |
| 29 | Nortriptilina, cloridrato 50mg (por cápsula) | COMP. | 400 | Medley | R\$ | 0,44 | R\$ | 176,00 |
| 30 | Sais para reidratação oral (pó para solução oral) medgen lei nº 9.787 | CX C/ 50 ENVELOPE PARA 1 L!TRO | 40 | Prati | R\$ | 24,79 | R\$ | 991,60 |
| 31 | Salbutamol, sulfato de 100mcg/dose (aerossol) medgen lei nº 9.787 | SPRAY | 50 | n/c | R\$ | - | R\$ | - |
| 32 | Esponja hemostática de colágeno hidrolisado (hemospon) | CAIXA COM 10 UNIDADES | 20 | n/c | R\$ | | R\$ | |
| 33 | Mandril p/ disco pop.on | UND | 12 | n/c | R\$ | - | R\$ | - |
| 34 | Ponteira para profi ultra som sonicborben | UNID | 8 | n/c | R\$ | - | R\$ | - |
| 35 | Atadura de algodão ortopedico 15cm x 1mt | PACOTE COM 12 UNIDADES | 200 | Ortofen | R\$ | 5,91 | R\$ | 1.182,00 |
| 36 | Atadura de algodão ortopedico 10cm x 1mt | PACOTE COM 12 UNIDADES | 200 | Ortofen | R\$ | 3,98 | R\$ | 796,00 |
| 37 | Sonda endotraqueal com cuff n°7,0 com fio guia | Und | 5 | n/c | R\$ | | R\$ | - |
| 38 | Sonda endotraqueal com cuff n°7,5 com fio guia | Und | 5 | n/c | R\$ | - | R\$ | - |
| 39 | Sonda endotraqueal com cuff n°8,5 com fio guia | Und | 5 | n/c | R\$ | - | R\$ | - |
| 40 | Sonda endotraqueal com cuff n°8,0 com fio guia | Und | 5 | n/c | R\$ | - | R\$ | - |











RECMED COM. MAT. HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 06.696.359/0001-21

UA GALILEU QD.26 LT 5/9 JARDIM EUROPA CEP: 74.325-060 – GOIÂNIA-GO Insc. Estatual: 10.391.145-6 Insc. Municipal 219.112-1

licitacao8@recmed.com.br

| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ | 126.688,10 | |
|-------------|------------------------------------------------|-----|---|-----|-----|-----|------------|---|
| 41 | Sonda endotraqueal com cuff n°9,0 com fio guia | Und | 5 | n/c | R\$ | - | R\$ | - |

ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS: A empresa Recmed Comércio de Materiais Hospitalares, declara estar ciente de todas as condições da contratação, conforme previsão editalicia.

Prazo de Entrega: 07 (sete) dias após a solicitação do Departamento.

RECMED COM. MAT HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 06.696,359,0001-21

T06.696.359/0001.21 EIRELI - ME Rua Galileu Col. 20 Les. 05 | 09 Jardim Europa CEP-74,325 - 060 GOIANIA -GO







DECLARAÇÕES DA PROPOSTA

A Empresa RECMED COM. MAT. HOSPITALARES EIRELI, com sede RUA GALILEU QD. 26 LT. 05/09, JARDIM EUROPA, GOIÂNIA - GO, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 06.696.359/0001-21 e Inscrição Estadual sob n.º 10.3913145-6, representada neste ato por seu SÓCIO – DIRETOR o Sr RODRIGO CARNEIRO SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.545.3526 DGPC-GO e CPF n.º 788.551.601-68, declara:

- 1- Declaramos, para os devidos fins, que a validade da proposta apresentada não é inferior a 60 (Sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Declara ainda de que os objetos deste certame a serem entregues obedecem à estipulação do presente Edital;
- 2 Declaramos que na proposta em anexo apresentada já estão incluídas todos os custos direitos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem, etc., garantindo-se este durante toda a vigência e não será objeto de atualização.
- 3- Declaramos que os produtos/materiais são de primeira linha, de fabricação ou produção Nacional e tem padrão de qualidade reconhecido pelo mercado.
- 4- Declaramos estar de acordo com todas as normas da licitação acima retro mencionada.
- 5- Declaramos que é da nossa inteira responsabilidade, os dados, preços e condições apresentados na proposta descritos. A procedência dos produtos é Nacional.
- 6- Declara também que se responsabilizara em substituir de imediato, depois do comunicado do Responsável, quaisquer itens entregue fora das especificações e inclusive se apresentem sem condições

GOIÂNIA, 24 DE SETEMBRO DE 2015.

Rua Galileu, Qd. 26 Lt. 05/09, Jardim Europa, Goiânia - GO, CEP: 74.325-060

Fone.: (62)3088-7600 Fax.: (62)3088-7641 / CNPJ.: 06.696.359/0001-21

licitacao8@recmed.com.br

FIS DOS



AO ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAÚDIA/MT

PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2015

Abertura: 01 DE OUTUBRO DE 2015 AS 08:00 HORAS.



de consumo, por um outro de melhor qualidade ou superior, sem quaisquer ônus para a Administração Pública.

7- Declaramos, para os devidos fins, que garantimos a qualidade do objeto cotado, e com a validade mínima exigida no Edital. Declaramos ainda que a entrega dos medicamentos e ao exigido no Edital, estipulados no Respectivo Edital de Licitação.

Validade da Proposta: CONFORME EDITAL

Condições de pagamento: CONFORME EDITAL

Prazo e condição de entrega dos produtos: CONFORME EDITAL

Prazo de Validade dos Produtos: CONFORME EDITAL

DADOS DO REPRESENTANTE QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO: RODRIGO CARNEIRO SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.545.3526 DGPC-GO e CPF n.º 788.551.601-68, casado, diretor/proprietário, Rua Galileu nº 220 Jd Europa – Goiânia – GO.

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

Conta n.º 14510-6 Agencia n.º: 3656-0 Banco: BRASIL

Atenciosamente.

RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITA RES EIRELI

C.N.P.J. 06.696.359/0001-21

Rodrigo Carneiro Santos – Diretor/Proprietário C.I. 3.545.526 / CPF 788.551.601-68

GOIÂNIA, 24 DE SETEMBRO DE 2015.

Rua Galileu, Qd. 26 Lt. 05/09, Jardim Europa, Goiânia - GO, CEP: 74.325-060

Fone.: (62)3088-7600 Fax.: (62)3088-7641 / CNPJ.: 06.696.359/0001-21

licitacao8@recmed.com.br

P.M.C.

ef .

AND



PROPOSTA DE PREÇO

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA - MT **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** COMISSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2015 TIPO: MENOR PREÇO POR "ITEM" ABERTURA: 01 de setembro de 2015, ás 08h00min

A empresa DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob n.º 08.835.955/0001-70, sediada á Rua Rua Yanomamis, nº 351, Quadra 12/13, Residencial Petropolis, Goiânia – GO, Cepº 74.460-721, INSC.ESTADUAL: 10.487.976-9, tendo examinado o Edital, vêm apresentar a presente proposta para o fornecimento do(s) objeto(s) de conformidade com o Edital mencionado, conforme planilha e condições abaixo, já inclusos todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos taxas e demais custos incidentes.

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, MATERIAIS AMBULATORIAIS e ODONTOLÓGICOS PARA O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT, conforme condições constantes no Termo de Referência.

| | | | Referê | ncia. | | | | | |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|--------------|-------|---------|-----|-----------|-------------------------------------------------|
| ITEN | DESCRIÇÃO DO ITEM | UNID | QUANT | MARCA | VL UN | NITÁRIO | , | /L TOTAL | EXTENSO |
| 1 | Acetato de goserrelina 3,6mg (depot e depot de liberação prolongada. Embalagem com uma inga para injeção subcutânea abdominal previamente carregada com um depot cilíndrico estéril, de coloração cremosa, no qual o acetato de goserrelina é disperso em uma matriz biodegradável) | AMPOLA | 20 | | R\$ | | R\$ | | zero reais |
| 2 | Acido valpróico 200mg/ml (solução oral gotasl) | FRASCOS | 100 | TEUTO | R\$ | 3,60 | R\$ | 360,00 | trezentos e sessenta reais |
| 3 | Apixabana 5mg (eliquis) | COMP. | 3.000 | | R\$ | - | R\$ | - | zero reais |
| 1 | Ceftriaxona 1 g (solução injetável) | AMPOLA | 5.000 | BLAU | R\$ | 5,76 | R\$ | 28.800,00 | vinte e oito mil e oitocentos reais |
| 5 | Clobazam 20 mg (por comprimido) | COMP. | 600 | SANOFI | R\$ | 1,26 | R\$ | 756,00 | setecentos e cinquenta e seis reais |
| 5 | Cloridrato de oxomemazina + guaifenesina + paracetamol xarope adulto | FRASCOS | 600 | | R\$ | - | R\$ | - | zero reais |
| 7 | Cloridrato de pioglitazona 15mg (por comprimido) | COMP. | 1.000 | GERMED | R\$ | 2,16 | R\$ | 2.160,00 | dois mil, cento e sessenta reais |
| 3 | Cloridrato pioglitazona 45mg (por comprimido) | COMP. | 500 | GERMED | R\$ | 6,45 | R\$ | 3.225,00 | três mil, duzentos e vinte e cinco reais |
|) | Clorpropamida 250 mg (por comprimido) | COMP. | 1.000 | | R\$ | | R\$ | - | zero reais |
| 10 | Dicloridrato de pramipexol 0,25mg (por mprimido) | COMP. | 500 | BIOSINTETICA | R\$ | 1,32 | R\$ | 660,00 | seiscentos e sessenta reais |
| 1 | onepezila 10mg (por comprimido) | COMP. | 2.800 | SANDOZ | R\$ | 5,22 | R\$ | 14.616,00 | quatorze mil, seiscentos e dezesseis reais |
| 12 | Gliclazidamr 30mg (por comprimido de liberação modificada) | COMP. | 500 | SERVIER | R\$ | 1,25 | R\$ | 625,00 | seiscentos e vinte e cinco reais |
| 13 | Midazolam 7,5mg (por comprimido) | COMP. | 500 | | R\$ | | R\$ | - | zero reais |
| 14 | Modafinila 200mg (por comprimido) | COMP. | 1.000 | | R\$ | - | R\$ | - | zero reais |
| 15 | Pregabalina 75mg | COMP. | 2000 | BIOSINTETICA | R\$ | 2,56 | R\$ | 5.120,00 | cinco mil, cento e vinte reais |
| 16 | Rabeprazol sódico 20mg | UNIDADE | 1000 | SANDOZ | R\$ | 3,35 | R\$ | 3.350,00 | três mil, trezentos e cinquenta reais |
| 17 | Telmisartana 40 mg (por comprimido) | COMP. | 400 | BOEHRINGER | R\$ | 5,85 | R\$ | 2.340,00 | dois mil, trezentos e quarenta reais |
| 18 | Tizanidina 2mg (por comprimido) | COMP. | 600 | | R\$ | - | R\$ | | zero reais |
| 19 | Trazodona 50mg (por comprimido) donaren | COMP. | 2.000 | APSEN | R\$ | 1,52 | R\$ | 3.040,00 | três mil e quarenta reais |
| 20 | Valsartana 320mg+hidroclorotiazida 25mg (por comprimido) | COMP. | 780 | GERMED | R\$ | 1,16 | R\$ | 904,80 | novecentos e quatro real: e oitenta centavos |

101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 | 101 |

minoris 30180

Rub

Fone/Fax: (62) 3998-4950 www.deltamedhosp.com.)



| | MEDICAM | ENTOS DE FAR | МАСІА ВА | SICA – TIRAR | NOTA SI | EPARADA | | | |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------|--------------|---------|---------|-----|-----------|----------------------------------------------------|
| 1 | Xinafoato de salmeterol 50mg+ propionato de fluticasona 250mg | SPRAY | 50 | | R\$ | - | R\$ | - | zero reais |
| 2 | Cloridrato de oxomemazina + guaifenesina + paraceta mol xarope infantil | FRASCOS | 600 | | R\$ | | R\$ | | zero reais |
| 3 | Beclometasona, dipropionato de 250mcg/dose medgen lei nº 9.787 | SPRAY | 50 | CHIESI | R\$ | 88,92 | R\$ | 4.446,00 | quatro mil, quatrocento e quarenta e seis reais |
| 4 | Beclometasona, dipropionato de 50 mcg/dose medgen lei nº 9.787 | SPRAY | 30 | CHIESI | R\$ | 55,08 | R\$ | 1.652,40 | cinquenta e dois reais e |
| 5 | Budesonida aerossol nasal 50mcg (equivalente a 32mcg/dose) | AEROSSOL | 60 | BIOSINTETICA | R\$ | 35,10 | R\$ | 2.106,00 | dois mil, cento e seis rea |
| 6 | Espironolactona 100 mg (por comprimido) | COMP. | 1.000 | ASPEN | R\$ | 0,40 | R\$ | 400,00 | quatrocentos reais |
| 7 | Estrogênio conjugados 0,3 mg (por comprimido) | COMP. | 10.000 | WYETH | R\$ | 1,07 | R\$ | 10.700,00 | dez mil e setecentos rea |
| 8.8 | Noretisterona 0,35 mg medgen lei nº 9.787 (por mprimido) | CX/35 COMP | 300 | BIOLAB | R\$ | 9,72 | R\$ | 2.916,00 | dois mil, novecentos e dezesseis reais |
| 29 | (Nortriptilina, cloridrato 50mg (por capsula) | сомр. | 400 | RANBAXY | R\$ | 0,57 | R\$ | 228,00 | duzentos e vinte e oito reais |
| 80 | Sais para reidratação oral (pó para solução oral) medgen lei nº 9.787 | CX/50 ENVELOPE P/1 LT | 40 | NATULAB | R\$ | 31,50 | R\$ | 1.260,00 | um mil, duzentos e sessenta reais |
| 31 | Salbutamol, sulfato de 100mcg/dose (aerossol) medgen lei nº 9.787 | FRASCOS | 50 | TEUTO | R\$ | 9,00 | R\$ | 450,00 | quatrocentos e cinquent |
| | | MATER | RIAIS ODC | NTOLOGICOS | | | | | |
| 32 | Esponja hemostática de colágeno hidrolisado (hemospon) | CX/10 UNID | 20 | | R\$ | - | R\$ | | zero reais |
| 33 | Mandril p/ disco pop.on | UNIDADE | 12 | | R\$ | • | R\$ | | zero reais |
| 34 | Ponteira para profi ultra som sonicborben | UNIDADE | 8 | | R\$ | | R\$ | | zero reais |
| | | MA | TERIAIS P | ARA GESSO | | | | | |
| 35 | Atadura de algodão ortopedico 15cm x 1mt | PACOTE COM 12 UNIDADES | 200 | ORTOFEN | R\$ | 7,94 | R\$ | 1.588,00 | um mil, quinhentos e oitenta e oito reais |
| 36 | Atadura de algodão ortopedico 10cm x 1mt | PACOTE COM 12 UNIDADES | 200 | ORTOFEN | R\$ | 5,35 | R\$ | 1.070,00 | um mil e setenta reais |
| 1 | | MATE | RIAIS AM | BULATORIAIS | | | | | |
| | Sonda endotraqueal com cuff n°7,0 com fio guia | UNIDADE | 5 | | R\$ | | R\$ | | zero reais |
| 37 | | UNIDADE | 5 | | R\$ | | R\$ | | zero reais |
| | Sonda endotraqueal com cuff n°7,5 com fio guia | | | | | | | | |
| 38 | Sonda endotraqueal com cuff n°7,5 com fio guia Sonda endotraqueal com cuff n°8,5 com fio guia | UNIDADE | 5 | | R\$ | | R\$ | | zero reais |
| 38 | | | 5 | | R\$ | • | R\$ | | zero reais |
| 38 39 40 41 | Sonda endotraqueal com cuff n°8,5 com fio guia | UNIDADE | | | | • | | | |

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL Plant Marian Marian Medicomécio de Produtos Hospitalares Ltda.

Rub Quella Medicomécio de Produtos Hospitalares Ltda.

Ru LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS: CONFORME O EDITAL FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME Q EDITAL

Fone/Fax: (62) 3998-4950 www.deltamedhosp.com.br



DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE, NOS PREÇOS ACIMA OFERTADOS, ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS E DESPESAS, COMO POR EXEMPLO: CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, TRIBUTOS INCIDENTES, TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTA, SEGUROS, TREINAMENTO, LUCRO, TRANSPORTE, E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARAMOS QUE OS ITENS SERÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CASO A NOSSA PROPOSTA SEJA ACEITA, COMPROMETEMO-NOS A FORNECER NO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES PREVISTOS NO EDITAL, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA RESPECTIVA NOTA DE EMPENHO. CONCORDAMOS TAMBÉM EM MANTER A VALIDADE DESTA PROPOSTA POR UM PERÍODO NÃO INFERIOR AO DE 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR SE SUA APRESENTAÇÃO. ATÉ O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO E/OU OUTRO DOCUMENTO CORRESPONDENTE, ESTA PROPOSTA CONSTITUIRÁ UM COMPROMISSO DE NOSSA PARTE, OBSERVADA AS CONDIÇÕES DO EDITAL.

FONE/FAX: (62) 3998-4950 / 3945-8050

e-mail: licitacao03@deltamedhosp.com.br

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL - AG:3659-5 - C/C:40248-6

Goiânia-GO, 01 de outubro de 2015.

DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 08.835.955/0001-70 Leonilson Serafim Acordi

DETA NED COM. DE PROD. HOSPITALARS [TOA. CNP3: 08.835.955/0001-70 CNP3: 08.835.955/0001-70 CNP3: 08.835.955/0001-70 CNP3: 08.835.955/0001-70 CNP3: 08.835.955/0001-70

Delta Med Comécio de Produtos Hospitalares Ltda.

Rua Yanomamis Esq. c/ rua das Bandeiras, n°351 Qd.02 Lt.12/13-Residencial Petropolis

Goiânia-GO CEP: 74460-721 CNPJ: 08.835.955/0001-70 LE: 10.487.976-9

E-mail: deltamed@deltamedhosp.com.br

2)

Fone/Fax: (62) 3998-4950 www.**deltamedhosp**.com.br XX XX



Á Prefeitura Municipal de Claudia - MT

Ao Fundo Municipal de Saúde

Pregão Presencial nº 50/2015

Abertura dia 01de outubro de 2015, ás 08h00min

HABILITAÇÃO

Habilitação Jurídica

- Contrato Social
- Doc. Sécios
- CRC da Prefeitura (1 dia antes)

Regularidade Fiscal

- Cnpj
- Inscrição Estadual
- Inscrição Municipal
- Certidão Federal
- Certidão Estadual IPVA
- Certidão Estadual
- Certidão Municipal
- Certidão Fgts
- Certidão Trabalhista

Qualificação Técnica

- Atestado de capacidade técnica
- Autorizações de Funcionamento

Qualificação Econômica – Financeira

- Falência (30 dias)
- Balanço Patrimonial
- Declaração de menor (anexo IV)
- Declaração de fatos impeditivos (anexo III)

Goiânia, 01 de outubro de 2015.

FIS JAC.

elta Med Comécio de Produtos Hospitalares Ltda.

a Yanomamis Esq. c/ rua das Bandeiras, n°351 Qd.02 Lt.12/13-Residencial Petropolis

iânia-GO CEP: 74460-721

IPJ: 08.835.955/0001-70 10.487.976-9

nail: deltamed@deltamedhosp.com.br

Fone/Fax: (62) 3998-4950 www.deltamedhosp.com.br





5° ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

- 01- FRANKLIN TEIXEIRA DUARTE, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 17/04/1980 em Goiânia GO, filho de Francisco Duarte Ribeiro e Elza Teixeira Duarte, portador RG nº. 3823256/2º Via SPTC-GO, inscrito no CPF: nº. 868.783.101-30, residente e domiciliado na Avenida Raposo Tavares, S/N Qd-78 Lt-S/N Casa 29 Via M4 Condomínio Village Campinas, Bairro Capuavá, Goiânia GO, CEP: 74450-210 e,
- 02- ELZA TEIXEIRA DA CUNHA, brasileira, divorciada, empresária, nascida aos 11/08/1950 em Goiánia GO, filha de Marcolino Teixeira da Silva e Ubaldina da Cunha Teixeira, portadora RG nº. 599748-3374580/ 2º Via SSP-GO, inscrita no CPF: nº. 211.242.991-49, residente e domiciliado na Rua JI-4, S/N Qd-06 Lt-08, Jardim Ipê, Goiânia GO, CEP: 74594-002.

Resolvem de comum acordo e na mais perfeita harmonia, promoverem a 5º (quinta) Alteração Contratual, de sua empresa DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, situada Rua 34, nº. 209 Qd-35 Lt-01, Setor Santos Dumont, Goiânia — Goiás, CEP 74463-730, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº. 52202398644 em 17 de Maio de 2007, inscrita no CNPJ nº. 08.835.955/0001-70, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, mutuamente escritas e outorgadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA SEDE, E SUA DISPOSIÇÃO NUMÉRICA PREDIAL

A empresa que tem o endereço na Rua 34, nº. 209 Qd-35 Lt-01, Setor Santos Dumont, Goiânia – Goiás, CEP 74463-730, passa a ser situada na Rua Yanomamis Esq. C/ Rua das Bandeiras, nº. 351 Qd-02 Lt-12/13, Residencial Petrópolis, Goiânia – Goiás, CEP 74460-721.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO SOCIAL

O objetivo social que era Comércio Atacadista e Prestação de Serviços de Produtos de Consumo Laboratoriais e Banco de Sangue, Farmacêuticos de Uso Hospitalar, Domissanitários de Uso Humano, Comércio de Aparelhos, Maquinas e Equipamentos Odonto-Médico Hospitalares, Laboratoriais, Ortopédicos e para Correção de Defeitos Físicos, Utensílios Cirúrgicos, Instrumentos Técnicos-Científicos e Artigos em geral para Médicos, Farmacêuticos, Odontólogos, Enfermeiros, Hospitais, Policlínicas, Casas de Saúde, Clinicas Radiológicas, Pronto Socorros, Laboratórios, Banco de Sangue, Material de Embalagem, Matéria-Prima Farmacêutica, Artigos em Geral para Medição, Teste e Controle de Tratamento de Água, Combate e Prevenção de Incêndios, Segurança e Proteção Individual, Material de Limpeza e Conservação e Higiene de Moveis, Artigos de Agricultura, Agropecuária, Condelaniza, Zootecnia, Informática, Microfilmagem, Comunicação, Sinalização, Foto Cinematográfica, Máquinas para Lavanderias e Correlatos, Produtos Alimentícios e de Vestuário, passa a ser: Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano inclusive controlados, Produtos de Consumo Laboratoriais, Banco de Sangue e Farmacêuticos de Uso Hospitalar, Insumos Farmacêuticos; Instrumentos, Materiais, Produtos para Saúde e Correlatos em Geral para Uso Médico, Cirúrgicos, Hospitalares e Laboratoriais, Artigos Técnicos-Científicos, Farmacêuticos, Odontólogos, Enfermeiros, Hospitais, Policlínicas, Casas de Saúde, Clinicas Radiológicas, Pronto Socorros, Laboratórios, Banco de Sangue; Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Médico-Hospitalares e Laboratoriais; Produtos Odontológicos; Cosméticos e Produtos de Perfumaria; Rouparia Hospitalar; Medicamentos e Drogas de Uso Veterinário; Prótese e Artigos de Ortopedia; Embalagem; Roupas e Acessórios para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho; Produtos de Higiene, Limpeza e

Dunha

Linga

Rua Penido Burnier, Nº 410 QD-M LT-05 Parque Industrial Paulista Goiánia-GO CEP: 74463-090 Fone/Fax: (62) 3597-2196.

E-mail: re@renetcontabilidade.com.br

Certifico que este documento da empresa DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire: 52 20239864-4, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 14/168678-2 e o código de segurança 77XHE. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2014 08:49:10 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Pág I de 5



TRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAI

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

DE SONO BASTOS SE TOPICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS.

E TABELLONATO DE NOTAS — Codigo CNJ 96.879-0

E TABELLONATO DE NOTAS — Codigo CNJ 96.879-0

E TABELLONATO DE NOTAS — CODIGO CNJ 96.879-0

Autenticação Digital

De acordo com os arrigos 14°, 39° y "inc. v. 8°, 4°, 4° s. 52 da Lei Federal 8.339/1694 a Art. 6 in. XIII
da Loi Estadula 8.731/2008 autentico a presente imagen digitaizada, reprodução bel

do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou M Cód. Autenticação: 38012107150942220718-1; Data: 21/07/2015 09:42:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. ABU80946-4UA8. Valor Total do Ato: R\$ 2.99 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br









Conservação de Móveis; Saneantes; Equipamentos de Informática; Máquinas e equipamentos para Lavanderias, Artigos em Geral para Medição, Teste e Controle de Tratamento de Água, Equipamentos de Combate a Incêndios, Comunicação e Sinalização; Complementos, Suplementos e Outros Produtos Alimentícios; Artigos para Agricultura e Agropecuária; Artigos de Escritório e de Papelaria; Móveis e Artigos de colchoaria; Produtos de Higiene Pessoal, Transporte Municipal, Intermunicipal e Estadual de Medicamentos em Geral.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Continuam inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato social que por este instrumento não sofrem modificações.

Os Sócios resolvem consolidar as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL, DA SEDE E NOME FANTASIA

A sociedade é regida sob a denominação social de DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, e sua sede social é na Rua Yanomamis Esq. C/ Rua da Bandeiras, nº. 351 Qd-02 Lt-12/13, Residencial Petrópolis, Goiânia – Goiás, CEP 74460-721, tem como nome fantasia DELTA MED HOSPITALAR. (art. 997, II, CC2002)

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO SOCIAL

O objetivo social da empresa é Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano inclusive controlados, Produtos de Consumo Laboratoriais, Banco de Sangue e Farmacêuticos de Uso Hospitalar, Insumos Farmacêuticos; Instrumentos, Materiais, Produtos para Saúde e Correlatos em Geral para Uso Médico, Cirúrgicos, Hospitalares e Laboratoriais, Artigos Técnicos-Científicos, Farmacêuticos, Odontólogos, Enfermeiros, Hospitais, Policlínicas, Casas de Saúde, Clinicas Radiológicas, Pronto Socorros, Laboratórios, Banco de Sangue; Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Médico-Hospitalares e Laboratoriais; Produtos Odontológicos; Cosméticos e Produtos de Perfumaria; Rouparia Hospitalar; Medicamentos e Drogas de Uso Veterinário; Prótese e Artigos de Ortopedia; Embalagem; Roupas e Acessórios para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho; Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação de Móveis; Saneantes; Equipamentos de Informática; Máquinas e equipamentos para Lavanderias, Artigos em Geral para Medição, Teste e Controle de Tratamento de Água, Equipamentos de Combate a Incêndios, Comunicação e Sinalização; Complementos, Suplementos e Outros Produtos Alimentícios; Artigos para Agricultura e Agropecuária; Artigos de Escritório e de Papelaria; Móveis e Artigos de colchoaria; Produtos de Higiene Pessoal, Transporte Municipal, Intermunicipal e Estadual de Medicamentos em Geral. (an. 997. II, c02002)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade iniciou suas atividades no dia 15 de maio de 2007, e o prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, 11, CC2002)

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), divididos em 400.000 (Quatrocentas Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 cada, já totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, distribuídas entre os sócios da seguinte forma: (am. 997, 111, CC2002) (am. 1.035, CC2002)

| No | OUOTISTAS | OUOTAS UND | TOTAL RS | % |
|----|--------------------------|------------|------------|---------|
| 02 | ELZA TEIXEIRA DA CUNHA | 120.000 | 120.000,00 | 30,00% |
| 02 | FRANKLIN TEIXEIRA DUARTE | 280.000 | 280.000,00 | 70,00% |
| | TOTAIS | 400.000 | 400.000,00 | 100,00% |

Run Penido Burnier, N* 410 QD-M LT-05 Parque Industrial Paulista Goiánia-GO CEP: 74463-090 Fone/Fax: (62) 3597-2196
F-mail: re@renetcontabilidade.com.br

E-mail: re@renetcontabilidade.com.br

Certifico que este documento da empresa DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire: 52 20239864-4, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 14/168678-2 e o código de segurança 77XHE. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2014 08:49:10 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Pág 2 de 5

0

FIS JUNE Rub

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELLIONATO DE NOTAS - Cédigo CNJ 06.870-0 E NOTAS

Journal Manuel Construction

A A



CLÁUSULA QUINTA- TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS E RESPONSABILIDADE SOCIAL

As quotas da sociedade são indivisiveis e não podem ser cedidas, transferidas, vendidas, caucionadas ou alienadas, sem expresso consentimento de ambos os sócios, cabendo em igualdade de condições e preços, o direito de preferência, ao sócio remanescente que queira adquiri-las, no caso de um dos sócios pretender ceder as que possuem.

Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócio será limitada ao valor de suas quotas, mas todos responderão pela integralização do capital social na forma do artigo 1.052 do Código Civil.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade é administrada pelo sócio FRANKLIN TEIXEIRA DUARTE, sendo-lhe atribuído o cargo de sócio administrador. Tem todos os poderes de administração e representação da sociedade em seus negócios e fins, praticando todas as alterações de interesse da sociedade, inclusive movimentação de contas bancárias. Uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

Parágrafo único - Todas as transações financeiras e emissão de cheques serão feitas pelo sócio administrador não sendo necessário à assinatura e autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO DO SÓCIO ADMINISTRADOR

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA - DO BALANCO PATRIMONIAL

Fica designado o dia 31 de Dezembro de cada ano para a realização do Balanço Geral, dentro das prescrições legais e técnicas, devendo ser promovidas reavaliações, correções, provisões, amortizações e depreciações necessárias e adequadas.

Os resultados apurados serão atribuídos ou suportados pelos quotistas na proporção de suas quotas ou poderão ser levados à Conta de Lucros Acumulados para posterior Aumento de Capital Social, em caso de lucro; ou poderão se levados à Conta de Prejuízos Acumulados, para serem liquidados nos exercícios subsequentes em caso de prejuízo.

O lucro apurado ao término do exercício social, depois de deduzidas a provisão para o imposto de renda e compensados os prejuízos de exercícios anteriores, terá a seguinte destinação:

Poderá ser definido um mínimo, que será distribuído aos sócios na proporção da participação de cada um no capital social.

O que restar após a distribuição, será incorporado ao capital social e/ou destinado à formação de reservas ou mesmo deixado em suspenso (acumulados), segundo o que for deliberado em reunião anual dos sócios ou de comum acordo entre os sócios.

A empresa poderá fechar balanços intermediários durante o exercício social se assim preferir para distribuição de lucros, aumento de capital e o que os sócios em comum acordo por escrito resolverem. (art. 1.065, CC/2002)

CLAUSULA NONA - DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações dos sócios serão realizadas na sede social. Dispensar-se-á a reunião quando todos decidirem por escrito sobre as matérias objeto da mesma, na forma do 3º do art. 1.072 do C/C 2002.

Rua Penido Burnier, Nº 410 QD-M LT-05 Parque Industrial Paulista Goiânia-GO CEP: 74463-090 Fone/Fax: (62) 3597-2196. E-mail: re@renetcontabllidade.com.br

Certifico que este documento da empresa DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire: 52 20239864-4, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 14/168678-2 e o código de segurança 77XHE. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2014 08:49:10 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

> CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS Autenticação Digital Cód. Autenticação: 38012107150942220718-3; Data: 21/07/2015 09:42:20 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABU80944-71QQ Valor Total do Ato: R\$ 2.99 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Ag 3 de 5



CLÁUSULA DÉCIMA - FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RETIRADA DOS SÓCIOS

O sócio administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "Pró-Labore", para suas despesas particulares, de acordo com a legislação do imposto de renda e previdência social da época, que será lançada na conta de despesas administrativas da sociedade

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISSOLUÇÃO, APURAÇÃO DOS HAVERES

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado e o seu valor pago aos herdeiros de direito, em 12(doze) parcelas mensais e sucessivas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (an. 1.028 e an. 1.031, CC2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste instrumento serão decididos em comum acordo entre os sócios e em consonância à legislação pertinente, aplicável a cada matéria, estabelecendo o foro de Goiânia, Estado de Goiás, renunciando a qualquer outro, seja qual motivo ou circunstância for para dirimir as dúvidas do presente instrumento.

E, por acharem justos e contratados, por si e seus herdeiros de tudo que foi neste instrumento parcicular, obrigando-se a cumprir o presente, assinam a mesma em via única.

Goiânia, 22

FRANKLIN TEIXEIRA DUARTE
(Sócio-Administrador)



Rua Penido Burnier, Nº 410 QD-M LT-05 Parque Industrial Paulista Gotánia-GO CEP: 74463-090 Fone/Fax: (62) 3597-2196,

E-mnil: rc@rcnetcontabilidade.com.br

ELZA TEIXEIRA DA CUNHA (Sócia)

Certifico que este documento da empresa DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire: 52 20239864-4, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 14/168678-2 e o código de segurança 77XHE. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2014 08:49:10 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Pág 4 de 5



CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

1º TABELIONATO DE NOTAS — Codigo CNJ 06.870-9

18 Principale Epilico Persoa, 1944- Barie De Boulet - Ade Principal Suppl. CEP MINI del 0° vez azendenario actio: 10° (30 [364 Mel - Fez (10] [3

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º 4 l e 52 da Lei Faderal 8,935/1694 e Art 6 inc. X
da Lei Estadouá 3.721/2008 autentico a presente inagem digitalizada, reprodução fiel
de documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdados. Dou fe

Cód. Autenticação: 38012107150942220718-4; Data: 21/07/2015 09:42:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABU80943-0LKO Valor Total do Ato: R\$ 2 99 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

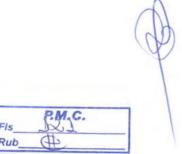






Certifico que este documento da empresa DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire: 52 20239864-4, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: N° do protocolo 14/168678-2 e o código de segurança 77XHE. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2014 08:49:10 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Pág 5 de 5





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL **ESTADO DA PARAÍBA** CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS **FUNDADO EM 1888**

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo. O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/07/2015 às 14:35:12 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b867fb02136d8ccb1eb2af7e0cbc02e30813176e21b1dc412aeac9aa0df 148ba195323660ed2124450caaac2c46b5ed90e58127592a1cae27418c657057bb068a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 29/07/2016 às 09:28:08 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 402906

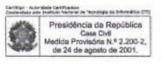
Código de Controle da Autenticação:

38012107150942220718-1 a 38012107150942220718-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

































REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 31/07/2015 às 17:51:12 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baa3823cf25a3128058ee42bd37a19442453ad26d2c971463a4ae28ac5 168418295323660ed2124450caaac2c46b5ed90f39707111620158e303d7f9d5b05b8f3

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 31/07/2016 às 17:50:47 (Dia/Mês/Ano)

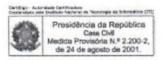
Código de Controle da Certidão: 408329

Código de Controle da Autenticação:

38013107150933180018-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br











ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

C.N.P.J.: 01.310.499/0001-04

Avenida Gaspar Dutra

Centro

Fone: 6635463100 gabinete@claudia.mt.gov.br www.claudia.mt.gov.br

Nº CEP:

78540.000

Fax:

6635463101

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - NÚMERO 000.043 / 2015

Inscrito em 28/09/2015 Válido até 09/10/2015

Razão Social 00081368 DELTA MED.COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP Endereço RUA 34

Número 209

Bairro SETOR SANTOS DUMONT C.E.P. 74463.730 U.F.

Cidade GOIANIA

6239458050 Telefone

Fax

e-mail

suporte@deltamedhosp.cor

C.N.P.J. Responsável 08.835.955/0001.70

I. Estadual

104879769

I. Municipal

| 0015101402 | 10/09/2015 | 9/10/2015 |
|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0.070.400.7 | THE RESERVE AND ADDRESS OF THE PARTY NAMED IN COLUMN 2 IS NOT THE PARTY NAMED IN COLUM | |
| 2.870.403-7 | 16/09/2015 | 16/10/2015 |
| 174299990 | 16/09/2015 | 16/10/2015 |
| 2015092006274931191095 | 20/09/2015 | 19/10/2015 |
| B361.E5BB.0808.25AB | 28/08/2015 | 24/02/2016 |
| 140399206/2015 | 10/09/2015 | 7/03/2016 |
| | 2015092006274931191095 B361.E5BB.0808.25AB | 174299990 16/09/2015 2015092006274931191095 20/09/2015 B361.E5BB.0808.25AB 28/08/2015 |

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações de normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

CLAUDIA, Segunda-feira, 28 de Setembro de 2015

Departamento de Licitação

Shirley Yotzchetz Pregoeira

Agili - Solucoes Integradas para Area Publica

FIS Rub



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte.

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.835.955/0001-70 MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA 17/05/2007

NOME EMPRESARIAL

DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

DELTA MED HOSPITALAR

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário

46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens

46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e pecas

46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO

74.460-721

R YANOMAMIS, ESQ. C/ RUA DAS BANDEIRAS

351

BAIRRO/DISTRITO

RESIDENCIAL PETROPOLIS

MUNICÍPIO GOIANIA

NÚMERO

TELEFONE (62) 3945-8050 / (62) 3597-2196

COMPLEMENTO

QUADRA02 LOTE 12/13

rc@rcnetcontabilidade.com.br

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ENDERECO ELETRÔNICO

ATIVA

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL



DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/05/2007

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



GO

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014. Emitido no dia 18/08/2015 às 13:06:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/08/2015







Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias SINTEGRA / ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
ESTADO DE GOIÁS





Nota de esclarecimento ao contribuinte

CADASTRO ATUALIZADO EM:18/8/2015 - 13:09:25

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL - CCE

08.835.955/0001-70

. 10.487.976-9

NOME EMPRESARIAL:

DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO: RUA YANOMAMIS

NÚMERO:

QUADRA:

LOTE: COMPLEMENTO:

02

12/13

ESQ. C/RUA DAS BANDEIRAS

BAIRRO:

351

RESIDENCIAL PETROPOLIS

MUNICÍPIO:

UF: GO

GOIANIA

TELEFONE:

CEP: 74460721

(62) 39458050

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE ECONÔMICA:

4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO

HUMANO

REGIME DE APURAÇÃO:

NORMAL

SITUAÇÃO CADASTRAL VIGENTE:

HABILITADO - ATIVO

DATA DESTA SITUAÇÃO CADASTRAL:

DATA DE CADASTRAMENTO:

14/12/2010

OBSERVAÇÕES

14/12/2010

* OS DADOS ACIMA SÃO BASEADOS EM INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRIBUINTE, ESTANDO SUJEITOS A POSTERIOR CONFIRMAÇÃO PELO EISCO

* O CAMPO DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL, REFERE-SE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL REALIZADA ANTES DE 04/2009 ATÉ A PRESENTE DATA.

DATA DA CONSULTA: 18/8/2015 13:09:25

Acessar cadastro de outro Estado - Nota de esclarecimento ao contribuinte

FIS JUNE RUB



CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA SECRETARIA DE FINANÇAS

DENOMINAÇÃO - LOCAL DAS ATIVIDADES INSCRIÇÃO

2349401

26/10/2016

SITUAÇÃO DO CADASTRO **ATIVO**

PARALIZAÇÃO

NOME OU RAZÃO SOCIAL

DELTA MED HOSPITALAR NOME DE FANTASIA R YANOMANIS NUM 351 QD 02 LT 12 - ESQ BANDEIRA - RES PETROPOLIS DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

SOCIEDADE EMP. LIMITADA INFORMAÇÕES GERAIS NATUREZA JURÍDICA **ESCRITA CONTÁBIL**

ÚLTIMO EVENTO 12/09/2014 ESTIMATIVA ABERTURA 15/05/2007

ALTERACAO NATUREZA INCENTIVO/REGIME

ORIGEM

ALVARÁ FUNCIONAMENTO

SUBST. TRIBUTÁRIO

NÃO

TRIBUTOS ISS/TX/TS ISENTO/IMUNE CONTRIBUINTE NAO

NUM. SÓCIOS REGISTRO

JUCEG

INSCRIÇÃO COMERCIAL 52141686782

INSCRIÇÃO ESTADUAL

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

104879769

08.835.955/0001-70

NUM. EMPREGADOS

ATIVIDADES EXECUTADAS DESCRIÇÃO cópigo

Transporte rodoviario de cargas em geral 493020202 464510100 466480000

Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios

Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e pecas Comercio atacadista de artigos do vestuario e acessorios, exceto profissionais e de seguranca Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria Comercio atacadista de produtos odontologicos 464510300 464600100

Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinario Comercio atacadista de proteses e artigos de ortopedia 464270100 464430200 464510200

Comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de seguranca do trabalho Comercio atacadista de embalagens 468690200 464270200 464940800

465160100 469310000

464780100 464940400 464600200

Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar Comercio atacadista de equipamentos de informatica 493020100 464430100

Comercio atacadista de mercadorias em geral, sem predominancia de alimentos ou de insumos agropecuarios

Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal

Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, municipal Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Rub FIS

http://www2.gofania.go.gov.br/sistemas/sccae/asp/sccaeg0010r0.asp

PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE A PREFEITURA CPF 86878310130

ENDEREÇO AV RAPOSO TAVARES QD 78 LT SN - CASA 29 VIA M - BRO CAPUAVA

ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

EM 12/09/2014 EFETUOU ALTERACAO DATA INCLUSÃO 15/06/2007

ÚLTIMA ALTERAÇÃO 21/10/2014

N. PROCESSO 5938996-3

DOCUMENTO EMITIDO VIA INTERNET, CONFORME ATO NORMATIVO 003/2011 - GAB

DOCUMENTO NÃO VÁLIDO COMO ALVARÁ



http://www2.goiania.go.gov.br/sistemas/sccae/asp/sccaeg0010r0.asp



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 08.835.955/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.receita.fazenda.gov.br ou http://www.pgfn.fazenda.gov.br.

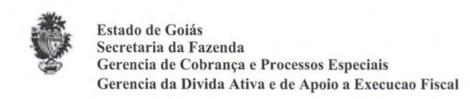
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 13:11:34 do dia 18/08/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/02/2016.

Código de controle da certidão: **3F9A.B099.0030.4270** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

B

ON P



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 13267173

| | | | | - | |
|---|------|------|------|-----|-----|
| Ŧ | TATA | | | C . | 0 |
| | DEN | 1111 | II A | A . | |
| | | TIL | | | · · |

NOME:

CNPJ

DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

08.835.955/0001-70

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pelo TELEFONE 0800-648-2900 ou pela INTERNET, no endereco: http://www.sefaz.go.gov.br.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.515.199.342

EMITIDA VIA INTERNET

HORA: 18:43:9:3

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 18 SETEMBRO DE 2015

FIS D32

el



Secretaria de Estado de Fazenda



Data: 12/09/2015 - 22:51:46

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CNDI Nº 0015115304

CERTIDÃO REFEFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS

Data de emissão: 12/09/2015 Hora de emissão: 22:51:45

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 08.835.955/0001-70

Nome: DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, bem como dos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço: www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até: 11/10/2015

Código de Autenticação: 9TUU2TU2B9TAB2UT

Página 1 de 1

Retornar

© Copyright 2001-2015 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

Fis 333

Secretaria de Estado de Fazenda



Data: 18/09/2015 - 17:42:35

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CNDI Nº 0015158873

CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, COM EXCEÇÃO DO IPVA

Data de emissão: 18/09/2015 Hora de emissão: 17:42:35

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 08.835.955/0001-70

Nome: DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, bem como dos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço: www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até: 17/10/2015

Código de Autenticação: TTUBMTU2AMUKA2K9

Página 1 de 1

Retornar

© Copyright 2001-2015 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

P.M.C.
Fis N34

el



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS DIRETORIA DE COBRANCA E RECEBIMENTO DA DIVIDA ATIVA DIVISAO DA DIVIDA ATIVA

CERTIDAO NARRATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

NUMERO DA CERTIDAO: 2.870.403-7

FINALIDADE: COMPROVAÇÃO PERANTE TERCEIROS

INTERESSE : ECONOMICO

INSCRICAO: 234.940-1 DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ENDERECO : R YANOMANIS 351 ESO BANDEIRA OD: 02 LT: 12

: RES PETROPOLIS CPF/CNPJ : 08.835.955/0001-70 ATIVIDADE : PRESTACIONAL/COMERCIO

INIC.ATIV.: 15/05/2007

DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 78, INCISO IX, PARAGRAFO 2, DO DECRETO NUMERO 2273, DE 13/08/96, QUE REGULAMENTOU O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL, CERTIFICAMOS QUE ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDAO NEGATIVA, EM RAZAO DA ACAO DECLARATORIA DE NULIDADE DE LANCAMETO FISCAL, INTERPOSTO PELO INTERESSADO COM O MUNICIPIO DE GOIANIA, CONSTANTE: PROCESSO N 56472487/63060950/63153257 SUB JUDICE NO CONTENCIOSO DA SAUDE

RELACAO DE DEBITOS:

RUBRICA(S) EXERCICIO(S)

376.0 A.INF.VG 2014/2015

VALOR ORIGINAL

4262,38

QTDE. DE RUBRICA(S):

0.1

VALOR TOTAL:

OBS. DEBITO(S) SUJEITO(S) A ALTERAÇÃO.

RESERVA-SE A FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR, POSTERIORMENTE, DEBITOS CONSTATADOS E DECLARADOS, MESMOS EM PERIODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDAO.

NADA MAIS A CERTIFICAR,

GOIANIA, 16 DE SETEMBRO PE 2015 .

RESPONSAVEL PELA CERTIDAO:

NAMAR ARAQ G. PEREIRA

PAULA DE MELO

ordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a prese

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 38011609151458090279-1; Data: 16/09/2015 14:58/07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACC08794-4TXF; Valor Total do Ato: R\$ 2.99 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

GERENTE

21 DIRETORA

OBS: VALIDADE DE 30 DIAS. A OBTENCAO DE CERTIDAO PARA DEFESA DE DIREITOS E ESCLARECIMENTOS DE SITUACOES DE INTERESSE PESSOAL, INDEPENDE DO PAGAMENTO DA TAXA, DESDE QUE A FINALIDADE MEDIANTE DECUEDIMENTO DOD DECCESSO (ADTICO

5, INCISO XXXIV, LETRA A,C,F.).

P.M.C. FIS Rub

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

E TABELIONATO DE NOTAS — Código CNJ 05, 570-0

ETABELIONATO DE NOTAS — CÓDIGO CNJ 05,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7° - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/09/2015 às 16:05:26 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcd7e394266a95868b840db3dd434010dc67f4c39661a2913a24370548 841563e95323660ed2124450caaac2c46b5ed90511d7b709aacce7d8b736afdf4987f2d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 17/09/2016 às 16:05:15 (Dia/Mês/Ano)

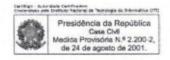
Código de Controle da Certidão: 427810

Código de Controle da Autenticação:

38011609151458090279-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br







W

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08835955/0001-70

Razão Social: DELTA MED COM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

Nome Fantasia: DELTA MED HOSPITALAR

R YANOMAMIS ESQ C R DAS BANDEIRAS 351 QD 2 LT 12E13 / Endereco:

RESIDENCIAL PETROPO / GOIANIA / GO / 74460-721

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/09/2015 a 19/10/2015

Certificação Número: 2015092006274931191095

Informação obtida em 23/09/2015, às 14:17:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E

FILIAIS)

CNPJ: 08.835.955/0001-70 Certidão n°: 118891694/2015

Expedição: 18/08/2015, às 13:14:21

Validade: 13/02/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.835.955/0001-70, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.







ORIO REG TAB. DE NOTAS E ANEXOS DO DIST. JUDICIÁRIO E MUNICÍPIO DE DAMOLÂNDIA onheco por VERDADEIRA a assinatura de ALESSANDRO ALVES Damolándia - GO PACHECO

Dou Fé. Damolândia-Go, 23 de janeiro de 2015. Consulte este selo em: extrajudicial.tjgo.jus.br; 06341410221020023-000290

em testemunho da verdade, assino e dou Fé.

nariga Maria das Graças Alves-Tabella Substituta

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MOTASE

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa Delta Med Comer. De Prod. Hops. Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.835.955/0001-70, estabelecida na Rua Yanomamis, esq. c/ Rua das Bandeiras nº 351, Residencial Petropolis, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, forneceu satisfatoriamente a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DAMOLANDIA - GOIÁS, CNPJ nº 08.325.807/0001-06:

> medicamentos (autorização comum e especial), materiais hospitalares, laboratórios. odontológicos. equipamentos hospitalares. equipamentos em geral e saneantes.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Este documento tem validade de 01 (um) ano, a partir data de emissão.

Damolandia, 23 de janeiro de 2015.

Mon. co Colessandro Cher Pachero

CPF nº 029.389.701-88

CRF: 11945 - GO

RUA 10 Nº 08 SETOR VILA SÃO SEBASTIÃO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PES E TABELIONATO DE NOTAS - Código Autenticação Digital Cód. Autenticação: 38010403150939300417-1; Data: 04/03/2015 09:39:22

Rub





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa Delta Med Comer. De Prod. Hops. Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.835.955/0001-70, estabelecida na Rua Yanomamis, esq. c/ Rua das Bandeiras nº 351, Residencial Petropolis, na cidade de Goiânia, Estado de Gdiás, forneceu satisfatoriamente a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BELA VISTA - GO, CNPJ nº 08.083.086/0001-75:

> medicamentos (autorização comum e especial), materiais hospitalares, laboratórios. odontológicos, equipamentos hospitalares, equipamentos em geral e saneantes.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Este documento tem validade de 01 (um) ano, a partir data de emissão.



CRF: 8248 - GO REGISTRO DE IMOVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS COMARCA DE BELA VISTA DE GOIÁS - ESTADO DE GOIÁS MON MARTINS DO NASCIMENTO TABELIÃO E OFICIAL REGISTRADOR ontrole: 230029234-53 Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de DIOGO MARÇAL CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 670-0 Autenticação Digital Cód. Autenticação: 38010403150939300417-2; Data: 04/03/2015 09:39:22 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABC55217-WCG2. Valor Total do Ato: R\$ 2,99 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

P.M.C. (# Rub

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7° - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/03/2015 às 10:50:01 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd3e20c245b7b6410f9aaa525ec48582adb96c6678b7a47fd4ba71ddb1 c18688d95323660ed2124450caaac2c46b5ed90aee43b5f0d0d64699900f3618ef615e9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 04/03/2016 às 10:48:28 (Dia/Mês/Ano)

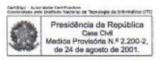
Código de Controle da Certidão: 344719

Código de Controle da Autenticação:

38010403150939300417-1 a 38010403150939300417-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br







exp *

PROCESSO: 25351.708478/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.13412.9
ATTVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: INTERNACIONAL LATINOAMERICANA DE SER-EMPRESA: INTERNACIONAL LATINOAMERICANA DE SER-VIÇOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida Marechal Câmara 160, sala 405
BAIRRO: centro CEP: 20020080 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 35.795.236/0001-46
PROCESSO: 25351.021036/2015-20 AUTORIZ/MS: 1.13417.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMEN-EMPRESA: MEDICAL LIFE COMERCIAL DE PRODUTOS HOS-EMPRESA: MEDICAL LIFE COMERCIAL DE PRODUTOS P PITALARES LTDA - ME ENDEREÇO: AVENIDA ODILON ARAÚJO, 502 BAIRRO: PIÇARRA CEP: 64017901 - TERESINA/PI CNP: 14,361,780/0001-00 PROCESSO: 25351.040716/2015-31 AUTORIZ/MS: 1.13429.9 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA; MEDICAMENTO EMPRESA; MEDCENTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. ENDEREÇO: RUA 15, Nº 55 BAIRRO: JARDIM SANTO ANTÔNIO CEP: 74853280 - GOLÂ-NIA/GO CNPJ: 05.306.646/0001-15 CNPJ: 05.306.646/0001-15
PROCESSO: 25351.044043/2015-46 AUTORIZ/MS: 1.13457.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ANF Transportes e Logistica Ltda EPP
ENDEREÇO: Av. Tancredo de Almeida Neves, 315
BAIRRO: Jardim Santa Ria CEP; 37640000 - EXTREMA/MG
CNPJ: 19.264.052/0001-01
PROCESSO: 25351.041664/2015.64 AUTOPIZ/ASS: 1.12453.64 PROCESSO: 25351.041664/2015-64 AUTORIZ/MS: 1,13453.1 ATIVIDADE/CLASSE ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: T J FEITOSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO
EMPRESA: T J FEITOSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LITDA - ME
ENDEREÇO: RUA AUGUSTO VIEIRA, 110
BAIRRO: CENTRO CEP: 63610000 - MOMBAÇA/CE
CNPJ: 04.294,483/0001-35
PROCESSO: 25351.003473/2015-72 AUTORIZ/MS: 1.13415.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RODOSAFE TRANSPORTES LITDA - ME
ENDEREÇO: RODOVIA PR 421 N° 255
BAIRRO: CIAR CEP: 83707700 - ARAUCÁRIA/PR
CNPJ: 80.558.539/0001-08
PROCESSO: 25351.040659/2015-81 AUTORIZ/MS: 1.13427.1 CNPJ: 80.558.539/0001-08
PROCESSO: 25351.040659/2015-81 AUTORIZ/MS: 1.13427.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: vegas distribuidora de medicamentos ltda - me
ENDEREÇO: avenida do forte, 1278 - sala 307
BAIRRO: vila ipiranga CEP: 91360001 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 20.980.903/0001-93
PROCESSO: 25351.034614/2015.87. AUTORIZ/MS: 1.13441.0 CNPI: 20,980,903/0001-93
PROCESSO: 25351,034614/2015-87 AUTORIZ/MS: 1.13441,9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RAUTA E CABRAL TRANSPORTE E LOGISTICA ENDERECO: RUA GENERAL OSÓRIO DUOUE ESTRADA. Nº BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 44053022 - FEIRA DE SANTA-BAIRRO: CIDADE NUVA CEF. 103322 NA/BA CNPJ: 12.000.383/0001-87 PROCESSO: 25351.028328/2015-91 AUTORIZ/MS: 1.13405.5 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: MEDICAMENTO EMPRESA: LOGICTRANS LOGISTICA E TRANSPORTES RO-DOVIARIOS LTDA - epp ENDEREÇO: RUA MARCELO MULLER, 138 BAIRRO: JD. INDEPENDENCIA CEP: 03223060 - SÃO PAU-LOSP BAIRRO: JD. INDEPENDENCIA CEP: 03223060 - SAO PAU-LO/SP CNPJ: 04.536.617/0001-87 PROCESSO: 25351.025708/2015-93 AUTORIZ/MS: 1.13399.5 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-EMPRESA: TRANSPORTADORA CARVAGOM LTDA EMPRESA: TRANSPORIADORA CARVAGOM LIDA ENDERECO: RUA NEIVO JOSE SCOTTI, 57 BAIRRO: TATUGUARA CEP: 81940185 - CURITIBA/PR CNPJ: 08.417.243/0001-31 PROCESSO: 25351.030007/2015-96 AUTORIZ/MS: 1.13430.1 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 249, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanifária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º, Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: D. CENTER DISTRIBUIDORA LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA SILVIO BUENO DE MORAIS, N. 991
BAIRRO: PONTAL NORTE CEP; 75708270 - CATALÂO/GO
CNP: 05.651,966/0001-02
PROCESSO: 25351.302869/2008-01 AUTORIZ/MS: 1.22173.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA TALARES LTDA ENDEREÇO: RUA YANOMAMIS QD 02 LT 12/13 N° 351 ESQ C/ BANDFIRAS BAIRRO: RESIDENCIAL PETROPOLIS CEP: 74460721 - GOIÁ-NIA/GO
CNPI: 08.835.955/0001-70
PROCESSO: 25351.434503/2011-17 AUTORIZ/MS: 1.22933.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE S.A.
ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, KM 228
BAIRRO: VÁRZEA DO PALACIO CEP: 07034080 - GUARU-BAIRRO: LHOS/SP CNPJ: 10.970.887/0002-85 PROCESSO: 25351.120882/2007-54 AUTORIZ/MS: 1.21923.9 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-EMPRESA: FERREIRA SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI -EMPRESA: FERREIRA SERVILOS DE TRANSPORTES EIRELI-EPP
ENDEREÇO: RUA L, LOTEAMENTO CANTO DO MAINA, QUADRA 15
BAIRRO: CIDADE UNIVERSITARIA CEP: 57073483 - MACEIO/AL
CNPJ: 06.112.736/0001-38
PROCESSO: 25351.732748/2014-60 AUTORIZ/MS: 1.13090.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PRIME CARGO LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA
ENDEREÇO: RUA ALCÁNTARA 1105
BAIRRO: VILA MARIA CEP: 02110011 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.588.299/0001-96
PROCESSO: 25351.225912/2011-72 AUTORIZ/MS: 1.22858.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODU-TOS HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: QUADRA 1112 SUL, QI J, AL 05, LOTE 07 (ARSE 115) S/N BAIRRO: DISTRITO ECO INDUSTRIAL CEP: 77024171 - PAL-BAIRRO: DISTRITO ECO INDUSTRIAL CEP: 77024171 - PAL-MAS/TO CNPJ: 09.192.829/0001-08 PROCESSO: 25351.688978/2012-89 AUTORIZ/MS: 1.23294.9 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A EMPRESA: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A
ENDEREÇO: TRECHO I CONJUNTO II LOTE 6 A 12
BAIRRO: POLO DE DESENVOLVIMENTO JK CEP: 70310500 SANTA MARIA/DF
CNP: 69 665, 981/0007-03
PROCESSO: 25351 476098/2008-89 AUTORIZ/MS: 1.22181.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
PRODIZIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
PRODIZIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
PRODIZIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
PROPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO RESOLUÇÃO - RE Nº 250, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso 1, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, estras elementes.

Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no aprae deta. Braculeão constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-

BRUNO GONCALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: ALCLOG SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA
ENDEREÇO: AV PREFEITO GERALDO PINHO ALVES, S/N, LOTEAMENTO MARANGUAPE I
BAIRRO: JARDIM MARANGUAPE CEP: 53442030 - PAULISTA/PE
CNPI: 10.939.389/0001-99
PROCESSO: 25351.007993/2015-58
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A REPURSA: IN PRESENT A PROFESSIONAL DE PROFEITO DE

A empresa já possui Autorização Especial - AE vigente nº 1131994, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99. A empresa deve solicitar alteração por ampliação de ati-

EMPRESA: TRANSBASSI TRANSPORTES LTDA - ME

EMPRESA: TRANSBASSI TRANSPORTES LTDA - ME ENDEREÇO: 7 joao leite de albuquerque 255 BAIRRO: jd agenor CEP: 18160000 - SALTO DE PIRAPORA/SP CNP: 10.489,711/0001-25 PROCESSO: 25351,027676/2015-58 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15° e artigo 18° da RDC nº 16/2014. Adicionalmente, a empresa não possui Autorização de Funcionamento - AFE vigente. A regularização da autorização deverá ser providenciada. providenciada. EMPRESA: VANSIL INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTA-

EMPRESA: VANSIL INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTA-COES LITDA ENDEREÇO: RUA JOAO AUGUSTO CIRELLI, 640 BAIRRO: distrito INDUSTRIAL CEP: 13690000 - DESCALVA-DO/SP CNPI: 50.472.547/0001-68

CNPJ: 50.472.547/0001-68
PROCESSO: 25351.031807/2015-60
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15° c artigo 18° da RDC nº 16/2014. Adicionalmente, o relatório de inspeção apresentado não possui data de emissão.
EMPRESA: LPS AGROFARMA LTDA EPP ENDERECO: RUA PADRE ROQUE, 1.891
BAIRRO: SAUDE CEP: 1380207 - MOJI MIRIM/SP CNPJ: 04.852.379/0001-08
PROCESSO: 25351.028256/2015-83
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente

Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente rato apresentação de relatorio de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º eartigo 18º da RDC nº 16/2014. Adicionalmente, a empresa não possui Autorização de Funcionamento - AFE vigente. A regularização da autorização deverá ser providenciada 10/2014. Adicionalmente, a empresa nalo possui Autorização de Funcionamento - AFE vigente. A regularização da autorização deverá ser providenciada.

EMPRESA: ALMEIDA E ARAUJO TRANSPORTE LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO
ENDEREÇO: RUA HELIO DE CASTRO MAIA N°216
BAIRRO: CEP: - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 75.000.174/0008-20
PROCESSO: 25351.036063/2015-94
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não processor se de destructor de increação ou desurror a quincipate.

Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15° e artigo 18° da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 251, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de

rofiata in 1630 de 29 de mario de 2014, publicada no 1600 de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

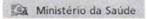
Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenficidade.html, pelo código 10102015020200068

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira

P.M.C. FIS 1 Rub









Institucional

DATAVISA Autorizações e Cadastro

Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação



| | DADOS D | A EMPRESA | |
|---------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------------------------------|------------------------------|
| Razão Social DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS | S HOSPITALARES LTDA | | CNPJ 08.835.955/0001-70 |
| Endereço Completo RUA YANOMAMIS QD 02 LT 12/13 Nº 3 74460721 - GOIÂNIA/GO | 351 ESQ C/ BANDEIRAS - RESIDE | NCIAL PETROPOLIS CEP: | Telefone 62 39458050 |
| Responsável Técnico LIDIA TAVARES FERNANDES MARQUEZ | z da cunha | Responsável Legal FRANKLIN TEIXEIRA [| DUARTE |
| | DADOS DO | O CADASTRO | |
| Cadastro Nº 1.22.933-0 | Data do Cadastro 05/09/2011 | | Situação ATIVA |
| Nº do Processo 25351.434563/2011-17 | | Cadastro Especial | |
| Atividades / Classes ARMAZENAR - Medicamento | | | |
| DISTRIBUIR - Medicamento | | | |
| EXPEDIR | | | |
| - Medicamento | | | |
| TRANSPORTAR | | | |
| - Medicamento | | | |
| | | | [Voltar] [Nova Consulta] |

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782





PROCESSO: 25351.624496/2008-18 AUTORIZ/MS: 1.07574.7

NA-EIRELI-EPP
ENDEREÇO: Avenida Serra da Esperança, 560
BAIRRO: JD Bandeirantes CEP: 86065090 - LONDRINA/PR
CNPI: 01.972.316/0001-08
PROCESSO: 25351.021845/2015-99 AUTORIZ/MS: 1.13395.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 252, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanifária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso 1, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LIDA ENDERECO: RUA YANOMAMIS QD 02 LT 12/13 Nº 351 ESQ C/BANDEIRAS BAIRRO: RESIDENCIAL PETROPOLIS CEP: 74460721 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 08.835.955/0001-70 PROCESSO: 25351 185909/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.07281.4 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: FOX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME EMPRESA: DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPI-- ME
ENDEREÇO: RUA JAMIL DE MIRANDA GEDEON, 431
BAIRRO: PARQUE PIAUI CEP: 64631140 - TIMON/MA
CNPI: 41.270.463/0001-50
PROCESSO: 25351,526649/2012-08 AUTORIZ/MS: 1.09504.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTO
EMPRESA: EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS
LTDA EMPRESA: EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DAS MOÇAS, N° 402
BAIRRO: ARRUDA CEP: 52120320 - RECIFE/PE
CNPJ: 12.882.932/0001-94
PROCESSO: 25351.501866/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.11543.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CRISTAL MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS
E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MUTIRÃO, N° 2199 - QL 26 L11
BAIRRO: MARISTA CEP: 74150340 - GOIÁNIA/GO
CNPJ: 09.567.130/0001-85

ATTVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Arese Pharma Ltda
ENDEREÇO: Rua Marginal à Rodovia Dom Pedro 1 nº 1081
BAIRRO: Contendas CEP: 13270000 - VALINHOS/SP
CNPJ: 07.670.111/0001-54
PROCESSO: 23531.294714/2012-19 AUTORIZ/MS: 1.09250.0
ATTVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: NEDICAMENTO
EXPEDIR: NEDICAMENTO
EXPEDIR: NEDICAMENTO
EXPEDIR: NEDICAMENTO
EXPEDIR: NEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: SISUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: SISUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: 328.6165/0001-94
PROCESSO: 25351 332264/2013-55 AUTORIZ/MS: 1.09674.5
ATTIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDI ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO ENDEREÇO: RUA LUISIANA Nº 135 BAIRRO: TABOÃO CEP: 09669000 - SÃO BERNARDO DO CAM-POISP
CNP: 45.557.907/0001-94
PROCESSO: 25351.510876/2013-63 AUTORIZ/MS: 1.11905.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMAÇÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMAÇÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMAÇÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMAÇÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMAÇÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMAÇÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMAÇÊUTICOS
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60120021 - FORTALEZA/CE
CNP: 11.263.101/0001-71
PROCESSO: 25916-323039/2010-81 AUTORIZ/MS: 1.08445.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
ENTRESA: BIOCÉUTICS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO
TOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA ROCHA LIMA Nº 1694
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60135000 - FORTALEZA/CE
CNPI: 09.521.993/0001-11
PROCESSO: 25351.438387/2009-95 AUTORIZ/MS: 1.08134.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMAÇÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMAÇÊUTICOS/MEDICAMENTO
DOCUMENTO assin PO/SP CNPJ: 45.557.907/0001-94

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: KRESS FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA ORLEANS, N° 638, FUNDOS
BAIRRO: AMERICA CEP: 89204580 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 84.712.579/0001-05
PROCESSO: 25991.003650/77 AUTORIZ/MS: 1.00657.1
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: MEDICAMENTO FABRICAR: MEDICAMENTO PRODUZIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 253, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso 1, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º, Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

blicação

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

ANEXO

EMPRESA: CADIUM COM IMP EXP LTDA
ENDEREÇO: RUA OUTONO, 30
BAIRRO: CEP: - DIADEMA/SP
CNP: 90.245, 992/0002-06
PROCESSO: 2351.041499/2015-36
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa realizou o peticionamento no CNPJ da filial, contrariando
o artigo 10°, § 1° da RDC n° 16/2014. A Autorização de Funcionamento é concedida à matriz, ficando os estabelecimentos filias
sujeitos apenas ao licenciamento pela Autoridade Sanitária Local.
EMPRESA: AMBRÓSIO & CORREA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP
ENDEREÇO: RUA NEWTON PRADQ.233
BAIRRO: CEP: - MONTE AZUL PAULISTA/SP
CNPJ: 20,793.028/0001-30
PROCESSO: 23531.025059/2015-40
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local
competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as
atividades e classes pieticadas, conforme disposto no artigo 15° e
artigo 18° da RDC n° 16/2014.
EMPRESA: LPS AGROFARMA LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA PADRE ROQUE, 1.891
BAIRRO: SAUDE CEP: 13800207 - MOJI MIRIM/SP
CNPJ: 04.852.370/0001-98
PROCESSO: 25351.0282682015-53
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação relatório de inspeção ou documento equivalente que
ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e

NOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente conforme disposto no artigo 15° e artigo 18° da RDC n° 16/2014.

EMPRESA: ARMONA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - ME
ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO PEREIRA CUNHA, QUADRA 01, LOTE 11

BAIRRO: PLANALTO CEP: 76550000 - PORANGATU/GO
CNPI: 17.114.621/0001-07

PROCESSO: 25351.676082/2014-97

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação10177657/14-8, contrariando os artigos 6° e 11 da RDC n° 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto a existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4 e 5 da RDC 204/2005.

204/2005

EMPRESA: FISIOFORT COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO FISICA LT-

DA ME
ENDEREÇO: AVENIDA TABAJARA 325
BAIRRO: CENTRO CEP: 62370000 - SÃO BENEDITO/CE
CNPJ: 11.019.036/0001-33
PROCESSO: 25351.037428/2015-98

PROCESSO: 25351,037428/2015-98
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente conforme disposto no artigo 15° e artigo 18° da RDC nº 16/2014. EMPRESA: ALCLOG SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA ENDEREÇO: AV PREFEITO GERALDO PINHO ALVES, S/N, LOTEAMENTO MARANGUAPE I
BAIRRO: JARDIM MARANGUAPE CEP: 53442030 - PAULISTADE

CNPI: 10 939 389/0001-99

CNPJ: 10,939,389/0001-99
PROCESSO: 25351,008008/2015-43
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AFE vigente nº 1131981, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99. A empresa deve solicitar alteração por ampliação de atividade. Documento assinado digitalmente conforme MP n* 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - #CP-Brasil.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.be/autenticidade.html, pelo código 10102015020200070

FIS Rup



Ministério da Saúde



Institucional

DATAVISA Autorizações e Cadastro

Autorizações e Cadastro

Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Leg



| | DADOS DA | EMPRESA | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------------------------------------|-----------------------------|
| Razão Social DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS | 5 HOSPITALARES LTDA | | CNPJ 08.835.955/0001-70 |
| <mark>Endereço Completo</mark> RUA YANOMAMIS QD 02 LT 12/13 № 3 74460721 - GOIÂNIA/GO | 351 ESQ C/ BANDEIRAS - RESIDENC | CIAL PETROPOLIS CEP: | Telefone 62 39458050 |
| Responsável Técnico LIDIA TAVARES FERNANDES MARQUEZ | Z DA CUNHA | Responsável Legal FRANKLIN TEIXEIRA I | DUARTE |
| | DADOS DO | CADASTRO | |
| Cadastro Nº 1.07.281-4 | Data do Cadastro 22/04/2014 | | Situação ATIVA |
| Nº do Processo | | Cadastro | |
| | | Comum | |
| 25351.185909/2014-02 Atividades / Classes ARMAZENAR - Medicamento | | Comum | |
| Atividades / Classes ARMAZENAR | | Comum | |
| Atividades / Classes ARMAZENAR - Medicamento | | Comum | |
| Atividades / Classes ARMAZENAR - Medicamento DISTRIBUIR - Medicamento EXPEDIR | | Comum | |
| Atividades / Classes ARMAZENAR - Medicamento DISTRIBUIR - Medicamento | | Comum | |
| Atividades / Classes ARMAZENAR - Medicamento DISTRIBUIR - Medicamento EXPEDIR | | Comum | |

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright C ANVISA. Todos os direitos reservados







as de protese Itda

FABRICAR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: conexão siste

AUTORIZ/MS:

YH21L4MW8M55 (8 11609 5)

25351.025256/2015-81

PROCESSO: 25351.028101/2015-44 GGP444M01LM3 (8.11646.2) GGP444M01LM3 (8.11646.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: jswolff comercial hospitalar Itda epp
ENDERECO: Avenida Guarapari nº 20, Loja 09
BAIRRO: Santa Amelia CEP: 31560300 - BELO HORIZON-BAIRRO: Santa Amelia CÉP: 31560300 - BELO HORIZON-TE/MG
CNPJ: 19.420.122/0001-65
PROCESSO: 25351.015706/2015-45
9X11979952W2 (8.11620.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MALMO IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ENDEPECO: asperido as propriore, 7899 - sala 407. EMPRESA: MALMO IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA ENDEREÇO: avenida das americas, 7899 - sala 407 BAIRRO: CEP: - RIO DE JANEIRO/RJ CROP: 27.210.699/0001-70 PROCESSO: 25351.787402/2014-51 AUTORIZ/MS: MW81L0L7X694 (8, 11642.8) AUTORIZ/MS: DISTRIBUIR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS PROPERESO: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LONDRINA-EIRELI-EPP ENDEREÇO: Avenida Serra da Esperança, 560 BAIRRO: JD Bandeirantes CEP: 86065090 - LONDRINA/PR CNP: 01.972.316/0001-08 PROCESSO: 25351.021866/2015-51 AUTORIZ/MS: PWL11373L6ML (8, 1157.3) ATIVIDADE/CLASSE PROCESSO: 25351,021866/2015-51 AUTORIZ/MS: PWL11373L6ML (8.11597.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: BIOSAFE BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: Rua Luiz Gama, 971
BAIRRO: CEP: - CAMPINAS/SP
CNPJ: 21.052.716/0001-02
PROCESSO: 25351.767704/2014-52
AUTORIZ/MS: 52318X7W663X (8.11616.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: Vision Material Medico Hospitalar LTDA
ENDEREÇO: Rua Antonio Carniel, 99
BAIRRO: Zona 05 CEP: 87015330 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 20.398.875/0001-09
PROCESSO: 25351.010264/2015-59
Y8212W7727W (8.11649.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
BIMPORTAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: SANTA LUZIA CEP: 36031000 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 07.312.223/0003-03
PROCESSO: 25351.028120/2015-59
K6664728MH65 (8.11606.4) PROCESSO: 25351.028120/2015-59 K6X64728MH65 (8.11606.4) KOK64728MH65 (8.11606.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Vision Material Medico Hospitalar LTDA
ENDEREÇO: Rua Antonio Carniel, 99
BAIRRO: Zona 05 CEP: 87015330 - MARINGÁ/PR
CNPI: 20.398.875/0001-0.9
PROCESSO: 25351.010264/2015-59
AUTORIZ/MS:
Y8212WYY2YW (8.11649.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: OCX - IMPLANTES ESPECIALIZADOS LTDA EPP EPP
ENDEREÇO: RUA JOÃO PACHECO, N.º 89
ENDEREÇO: RUA JOÃO PACHECO, N.º 89
EAIRRO: PONTE PEQUENA CEP: 01107030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 18.747.435/0001-60
PROCESSO: 25351,773238/2014-62
L01143XM0612 (8.11638.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: conexão sistemas de protese Itda
ENDEREÇO: rua voluntários da pátria, 2151
BAIRRO: centro CEP: 14801320 - ARARAQUARA/SP
CNPJ: 00.233.695/0006-66
PROCESSO: 25351.044190/2015-62 AU
KK63H496X58W (8.11650.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS AUTORIZ/MS: EMPRESA: OCX - IMPLANTES ESPECIALIZADOS LTDA -EMPRESA: OCX - IMPLANTES ESPECIALIZADOS LIDA - EPP
ENDEREÇO: RUA JOÃO PACHECO, N.º 89
BAIRRO: PONTE PEQUENA CEP: 01107030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 18.747.435/0001-60
PROCESSO: 25351.773238/2014-62
AUTORIZ/MS:
L01143XM6612 (8.11638.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REMBALAR: CORRELATOS
REMBALAR: CORRELATOS
REMBALAR: CORRELATOS
EMPORTAR: CORRELATOS
REMBALAR: CORRELATOS
REMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: SOGER COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP EMPRESA; SOGER COMERCIO DE MEDI EPP ENDEREÇO: RUA SILVA RAMOS, 420 BAIRRO: CEP: - MANAUS/AM CNPJ: 20.644.065/0001-87 PROCESSO: 25351.032184/2015-62 6L219229WMX3 (8.11626.3) AUTORIZ/MS: COMERCIALIZAS:

AUTORIZIMAS:
6(219229WMX3) (8.11626.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MORIAH ORTOPEDIA TECNICA COMERCIO E
SERVICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MAJOR MANOEL JOVINO DO 0, 27
BAIRRO: CEP: - CAMPINA GRANDE/PB
CNP: 19, 810.243/0001-13
PROCESSO: 25351.037305/2015-62
AUTORIZ/MS:
4021M7H61373 (8.11637.1)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: CONTINENTAL LOG LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO GONÇALVES LARANJA,
N°200 ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO GONÇALVES LARANJA, N°200
BAIRRO: COBILÂNDIA CEP: 29111601 - VILA VELHA/ES CNPI: 07.391.200/0001-61
PROCESSO: 25351.025383/2015-64
AUTORIZ/MS: K8W69Y5H1X8W (8.11643.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ORTHO PLACE IMPORT - IMPORTAÇÃO E CO-MERCIO LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA SANTA CRUZ, 541 - SALA 2
BAIRRO: BARRA FUNDA CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
CNPJ: 15.497.519/0001-02
PROCESSO: 25351.015729/2015-66
AUTORIZ/MS:
U81HY1L462X6 (8.11635.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MEDICNORTE LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA BORBA N. 1456 - TERREO
BAIRRO: CEP: - MANAUSAM
CNPI: 03.743.294/0001-30
PROCESSO: 25351.028287/2015-68
AUTORIZ/MS:
K7635WY820L8 (8.11607.8)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: MOBILITY BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO
DE CADEIRAS DE RODAS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA CORONEL LISBOA, 847
BAIRRO: VILA CLEMENTINO CEP: 04020041 - SÃO PAULOSP BAIRRO: VILA CLEMENTINO CEP: 04020041 - SAU FAULO/SP
CNPJ: 13.827.655/0001-80
PROCESSO: 25351.765415/2014-75 AUTORIZ/MS: P39L6708470H
(8.11474.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBURI: CORRELATOS
DISTRIBURI: CORRELATOS
EMPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Vida Distribuidora de Medicamentos LTDA - ME
ENDERECO: RUA JOÃO XXIII, Nº 23
BAIRRO: CEP: - BAYEUL/PB
CNPJ: 20.812.326/0001-20

Documento assinado d

ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: ORTOBRAS COMERCIO DE PRODUTOS ORTO-DONTICOS LTDA - EPP ENDEREÇO: CSB 02 LOTE 1,2,3,4 TORRE B SALA 920, ALA-MEDA SHOPPING MEDA SHOPPING BAIRRO: TAGUATINGA SUL CEP: 72015525 - BRASÍLIA/DF CNPJ: 13.350.257/0001-15 PROCESSO: 25351.032452/2015-82 AUTORIZ/M K42L35953WH7 (8.11634.1) AUTORIZ/MS: ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: NOGUEIRA E FEIO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JOÃO BALBI, 528
BAIRRO: NAZARÉ CEP: 66055280 - BELÉM/PA
CNPI: 90, 137,708/0001-63
PROCESSO: 25351.023760/2015-87
UM486Y983X3H (8.11608.1)
AUTORIZ/MS:
UM486Y983X3H (8.11608.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: STILOLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS EI-EMPRESA: STIEDEAB PRODUTOS FARA RELI - ME ENDEREÇO: RUA AFONSO ARINOS 754 BAIRRO: CEP: - PORTO ALEGRE/RS CNPJ: 11.313.660/0001-49 PROCESSO: 25351.025140/2015-91 KX4XMXX25977 (8.11593.9) AUTORIZ/MS: ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPESA: jc comercio de tintas ltda EMPESA: jc comercio de tintas ltda ENDEREÇO: avenida marechal deodoro 1082 BAIRRO: CEP: - CAMPO GRANDE/MS CNPJ: 13.733.686/0003-33 PROCESSO: 25351.034131/2015-91 KY7L97M9YLXW (8.11627.7) AUTORIZ/MS: ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 258, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas ições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de iunho de 2014 e suas alterações.

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA ENDERECO: nia da saudade nº 45-A BAIRRO: CAMPO DA MOGIANA CEP: 37701331 - POÇOS DE CALDAS/MG CNPJ: 67.729.178/0004-91 PROCESSO: 25351.620455/2014-00 99Y389Y6W6L7 (8.11220.0) AUTORIZ/MS: ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: MARIA DE L. B. DAS NEVES TRANSPORTES -

ME

ENDEREÇO: RUA CABO VERDE Nº 446

Este documento pode ser verificado no endereco eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html. pelo código 10102015020200073

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira





BAIRRO: JARDIM SUMARÉ CEP: 14025090 - RIBEIRÃO PRE-

ISSN 1677-7042

BAIRRO: JARDIM DO CEDRO CEP: 15895000 - CEDRAL/SP BAIRRO: JARDIM DO CEDRO CEP: 15895000 - CEDRAL/SP
CNPJ: 16.849,988/0001-06
PROCESSO: 25351.702544/2013-02
AUTORIZ/MS:
G35ML813X699 (8.10054.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: LAB MEDICAL SOLUTIONS INSTRUMENTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ANTONIO DE BARROS, 2391 - conjuntos. 31, PIL 692 BARROS, 2391 - CONJUNIOS DE BARROS, 2391 - CONJUNIOS P. P. 1 6 92 BAIRROS. TATUAPE CEP: 03401001 - SÃO PAULO/SP CNP: 11.457.262/0001-04 PROCESSO: 25351.660857/2010-03 AUTORIZ/MS: KWSX80988H71 (8.06932.4) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: LÍGA LIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME ENDEREÇO: TRAVESSA SUÉCIA,Nº 48 BAIRRO: VÁRZEA DAS MOÇAS CEP: 24753520 - SÃO GONÇALO/RI) BAIRRO: VÁRZEA DAS MOÇAS CEP: 24753520 - SÃO GONCALO/RI
CNP: 07.066.138/0001-32
PROCESSO: 25351.269044/2006-05 AUTORIZ/MS:
GY665X6340W3 (8.03175.1)
ATIVIDADE/CLASSE
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
EMPRESA: COOPERATIVA DE CONSUMO EDITORA E DE
CULTURA MEDICA LITDA-COOPMED
ENDEREÇO: AV PROFESSOR ALFREDO BALENA 190
BAIRRO: CENTRO CEP: 30130100 - BELO HORIZONTE/MG
CNP: 17.213.703/0001-09
PROCESSO: 25351.465063/2014-20 AUTORIZ/MS:
P7XM7X0HY201 (8.10900.2) CNPJ: 17.213.703/0001-09
PROCESSO: 25351.465063/2014-20
PTXM7X0HY201 (8.10900.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: SCAN DIAGNÓSTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
LIDA ENDEREÇO: Avenida José Candido da Silveira, 2100 - SALA 05 BAIRRO: Horto Florestal CEP: 31170000 - BELO HORIZON-TE/MG CNPJ: 18.520.715/0001-30 CNPJ: 18.520.715/0001-30
PROCESSO: 25351.656954/2013-22 AUTORIZ/MS: 8Y013X032497
(8.10348.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA YANOMAMIS QD 02 LT 12/13 Nº 351 ESQ C/
BANDEIRAS
BAIRRO: RESIDENCIAL PETROPOLIS CEP: 74460721 - GOIÂ-BAIRRO: RESIDENCIAL PETROPOLIS CEP: 74460721 - GOIÁNIA/GO
CNPJ: 08.835.955/0001-70
PROCESSO: __25351.069778/2011-22
AUTORIZ/MS;
P9085M74X638 (8.07287.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: HYPERMARCAS S/A
ENDEREÇO: R IZA COSTA N°1104 QUADRA ÅREA LOTE
AREA PAZENDA BOM RETITO
BAIRRO: SETOR FAZENDA RETIRO CEP: 74666005 - GOIÁNIA/GO CNPI: 02.932.074/0005-15
PROCESSO: 25351.602153/2014-36
AUTORIZ/MS: GXX2X3YX380W (8.11492.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ZANATTA EQUIPAMENTOS
EMPRESA: ZANATTA EQUIPAMENTOS
EMPRESA: ZANATTA EQUIPAMENTOS
EMPRESA: ZANATTA EQUIPAMENTOS
EMPRESA: ZANATTA EQUIPAMENTOS CNPJ: 02.932.074/0005-15 EPP
ENDEREÇO: RUA PROFESSORA ROSA SAPORSKI, № 969
BAIRRO: MERCES CEP: 80810120 - CURITIBA/PR
CNPJ: 05.647.178/0001-42
PROCESSO: 25351.493439/2014-42
P225906YH07H (8.11283.8)
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: BIOMEDICAL DISTRIBUTION MERCOSUR LTDA
ENDEREÇO: ROD CORONEL-PM NELSON TRANCHESI, ME. ENDEREÇO: Rua Barão de cotegipe 226 1 andar BAIRRO: calçada CEP: 40411001 - SALVADOR/BA CNPJ: 10.684.789/0001-09 PROCESSO: 25351.412334/2012-49 PROCESSO: 25351.412 U7W9Y0MWYX78 (8.08777.2) AUTORIZ/MS: U7W9Y0MWYX78 (8.08777.2)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: BIOSAFE BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA
ENDERECO: Rua Luiz Gama, 971
BAIRRO: CEP: - CAMPINAS/SP
CNPI: 21.052.71(6/0001-02
PROCESSO: 25351.767704/2014-52
52318X7W663X (8.11616.9)
AUTO
ATIVIDADE/CLASSE AUTORIZ/MS: 52318X7W663X (8.11616.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DPI - distribuidora de implantes ortopedicos ltda
ENDEREÇO: Rua 5, nº 89
BAIRRO: Jardim Donangela CEP: 13500040 - RIO CLARO/SP
CNP): 12.931.328/0001-00
PROCESSO: 2.5351.542479/2011-61 PROCESSO: 25351.542429/2011-61 K2LW63ML4604 (8.08000.7) AUTORIZ/MS: K2LW63ML4604 (8.08000.7)
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: FIXION COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS, CIRÜRGICOS E ORTOPÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA AMALIA DE NORONHA № 151
BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05410010 - SÃO PAULO/SP
CNPP: 08.694.525/0001-86
PROCESSO: 25351.524899/2008-68
AUTORIZ/MS:
G8H721X5XM9M (8.04598.9) G8H72IX5XM9M (8.04598.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: GELOG LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARGINAL ANCHIETA N° 1135
BAIRRO: CHICO DE PAULA CEP: 11090001 - SANTOS/SP
CNP: 05.457.125/0001-69
PROCESSO: 25351.191163/2011-72
UGM4MM599134 (8.07544.1)
ATIVIDADE/CLASSE AUTORIZ/MS: PROCESSO: 25351.191163/2011-72 AUTORIZ/MS: U6M4MM599H34 (8.07544.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DÉLCIO MÓVEIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Estrada Candido Pinheiro de Barcelos, nº 3883
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 94420990 - VIAMÃO/RS
CNPI: 92.787.332/0001-86
PROCESSO: 25351.712256/2012-74
36456MWWXW9X (8.09169-9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EMPALAR: CORRELATOS
EMPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: SORRIA & SORRIA COMERCIO DE MATERIAIS
ODONTOLOGICOS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA PINHEIRINHO D AGUA, 200
BAIRRO: JARDIM PANAMERICANO CEP: 02992030 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 07.356.403/0001-17 CNPJ: 07.356.403/0001-17
PROCESSO: 25351.436486/2012-80
POW96ILWL533X (8.08772.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CIRÚRGICA FLECHA COMÉRCIO DE MATERIAIS
CIRURGICOS LIDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA SANTA LUZIA 577 AUTORIZ/MS:

TO/SP CNPJ: 04.823.980/0001-83 PROCESSO: 25351.384569/2005-81 K364Y9W27W34 (8.02749.8) K364Y9W2TW34 (8.02749.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: ORTECH MEDICAL COMERCIO IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO LTDA/EPP
ENDEREÇÓ: RUA JORGE AUGUSTO 83, SALAS 55/56/57/58
BAIRRO: VILA ESPERANÇA CEP: 03645000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.328.384/0001-52
PROCESSO: 25351.058511/2005-84 AUTORIZ/MS: GIL541178909
(8.02405.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: DENTAL MED COMERCIO E REPRESENTÇOES LTDA
ENDEREÇO: RUA MARUIM,365
BAIRRO: CENTRO CEP: 49010160 - ARACAJU/SE
CNPJ: 00.304,491/0001-64
PROCESSO: 25351.088552/2011-98
AUTORIZ/MS-PROCESSO: 25351.088552/2011-98 UG64315H461M (8.07308.6) AUTORIZ/MS: UGO4315H46IM (8.07308.6) ATIVIDADE/CLASSE DISTRIBUIR: CORRELATOS EMPRESA: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA. ENDEREÇO: AV, JORNALISTA ROBERTO MARINHO, 85 - Cjs. 97 | 10° e 11° andar BAIRRO: CIDADE MONÇÕES CEP: 04576010 - SÃO PAU-LOSP LO/SP CNPJ: 01.645.409/0001-28 CNPJ: 01.645.409/0001-28
PROCESSO: 25004.024396/97-31 AUTORIZ/MS: 1.03490.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: H.L.C.COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP ENDEREÇO: RUA SARMENTO LEITE 1098, CJ. 401 BAIRRO: CIDADE BAIXA CEP: 90050180 - PORTO ALE-ENDEREÇO: RUA SARMENTO LETTE 1098, CJ. 401
BAIRRO: CIDADE BAIXA CEP: 90050180 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 90.492.927/0001.89
PROCESSO: 25025.003310/98-15 AUTORIZ/MS: 1.03619.8
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: FORMATHOS FORNECEDORA MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA DES HUGO SIMAS 1720
BAIRRO: VILA SCHAFFER CEP: 80520250 - CURITIBA/PR
CNPJ: 81.138.984/0001-73
PROCESSO: 1639593 AUTORIZ/MS: 1.02273.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
DISTRIBUIR: ORRELATO
EMPRESA: ORCIMED INDUSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA
ENDEREÇO: AV. MARQUES DE SÃO VICENTE, Nº 532
BAIRRO: BARRA FUNDA CEP: 01139000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.186.417/001-85
PROCESSO: 25000.026235/98-11 AUTORIZ/MS: 1.03692.9
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
PAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV. POMPEIA, 1792 - 2º ANDAR - CONJ. 07
BAIRRO: POMPEIA CEP: 05022001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.716.863/0001-22
PROCESSO: 25004.018327/97-34 AUTORIZ/MS: 1.03712.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: ECKERT & ZIEGLER BRASIL COMERCIAL LTDA
ENDERECO: RUA CAMPOS SALLES 303, SALA 709
BAIRRO: CENTRO CEP: 06411150 - BARUERI/SP
CNP: 02.887.124/0001-66
PROCESSO: 25000.000744/00-56 AUTORIZ/MS: 8.00125.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

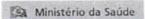
Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102015020200074

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





32





Institucional

DATAVISA Autorizações e Cadastro

Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação

Legislação Espaço Profissional Setor Regulado

| | DADOS DA | EMPRESA | |
|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------------|-----------------------------|
| Razão Social DELTA MED COMERCIO DE PRODU | JTOS HOSPITALARES LTDA | | CNPJ 08.835.955/0001-70 |
| Endereço Completo RUA YANOMAMIS QD 02 LT 12/13 74460721 - GOIÂNIA/GO | № 351 ESQ C/ BANDEIRAS - RESIDENC | IAL PETROPOLIS CEP: | Telefone 62 39458050 |
| Responsável Técnico LIDIA TAVARES FERNANDES MAR | QUEZ DA CUNHA | Responsável Legal FRANKLIN TEIXEIRA I | DUARTE |
| | DADOS DO | CADASTRO | |
| Cadastro Nº 8.07.287-3 (P9085M74X638) | Data do Cadastro 21/03/2011 | | Situação ATIVA |
| Nº do Processo 25351.069778/2011-22 | | Cadastro Produtos para Saúde |) |
| ARMAZENAR - Correlatos | | | |
| DISTRIBUIR | | | |
| - Correlatos | | | |
| EXPEDIR | | | |
| - Correlatos | | | |
| TRANSPORTAR | | | |
| - Correlatos | | | |
| | | | [Voltar] [Nova Consulta |

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservado









EMPRESA: FARMACIA E DROGARIA NISSEI LTDA ENDERECO: RUA XV DE NOVEMBRO 123 LOJA 02 BAIRRO: CENTRO CEP: 80020310 - CURITIBA/PR CNPJ: 79.430.682/0001-22 CNPJ: 79.430.682/0001-22 PROCESSO: 25351.096618/2015-38 Y384595HXMXW (8.11737.7) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS AUTORIZ/MS: DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Ortobras Industria e Comercio de Ortopedia Ltda
ENDEREÇO: Rua Florindo Zambom n. 1434
BAIRRO: Cidade Nova CEP: 13219380 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 31.228.836/0004-14
PROCESSO: 25351.004961/2015-42 AUTORI/
761.17X70H923 (8.11736.3) AUTORIZ/MS: 76L1YX70H923 (8.11736.3) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: FISIOFORT COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE EMPRESA: FISIOFORT COMERCIO E REPRESENTAÇOES DE PRODUTOS DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO FISICA LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA TABAJARA 325
BAIRRO: CENTRO CEP: 62370000 - SÃO BENEDITO/CE
CNPJ: 11.019.036/0001-33
PROCESSO: 25351.041220/2015-42
U50X9W1958MM (8.11740.6)
ATTUIDADE/CL ASSE ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: ANTONIO CARLOS SEGURA ORTODONTIA EIRELI ME ENDEREÇO: CORONEL RELIQUIAS DE SOUZA GUIMARÃES, ENDEREÇO: CORONEL RELIQUIAS DE SOUZA GUIMARÃES, 23 sala Á!
BAIRRO: CENTRO CEP: 15950000 - SANTA ADÉLIA/SP
CNPJ: 20.872.360/0001-90
PROCESSO: 25351.093195/2015-51
AUTORIZ/MS: WM21X99WHWX7 (8.11744.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUÍR: CORRELATOS
DISTRIBUÍR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: JARC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOS-PITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. DONA CESARÍA CAMARGO DE OLIVEIRA Nº 984 BAIRRO: JD. VISTA ALEGRE CEP: 06807320 - EMBU DAS AR-TES/SP CNPJ: 11,959.873/0001-42 PROCESSO: 25351.021889/2015-72 P0HXWMM9HL25 (8.11734.6) AUTORIZ/MS: ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EMBALAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS FABRICAR: CORRELATOS EMPRESA: PROFARMA DISTIBUIDORA DE PRODUTOS FAR-EMPRESA: PROFARMA DISCUSSION OF THE PROFARM OF THE PROFAME OF THE AUTORIZ/MS-PROCESSO: 25351.386 6592LX6H09XX (8.11742.3) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: FARMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ENDEREÇO: Avenida Dr. Walter Mendes, 933
BAIRRO: Vila Tavares CEP: 35680085 - ITAÚNA/MG
CNPJ: 07.122.223/0001-70 CNPI: 07.122.223/0001-70
PROCESSO: 25351.090947/2015-94
AUTORIZ/MS:
UX762954X6X6 (8.11739.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MARKEN BRASIL SERVICOS DE CADEIA DE SU-PRIMENTOS LTDA.
ENDEREÇO: AV VEREADOR JOAO DE LUCA, 1810
BAIRRO: CEP: - SÃO PAULO/SP
CNPI: 17.261.696/0001-02
PROCESSO: 25351.094227/2015-98
AUTORIZ/MS-PROCESSO: 25351.0942 P3WM24Y06602 (8.11741.0) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS 25351.094227/2015-98 AUTORIZ/MS:

ISSN 1677-7042

RESOLUÇÃO - RE Nº 577. DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso 1, § 1 do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de

janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo

desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: ACERTTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EMPRESA: ACERTIA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LIDA ENDEREÇO: RUA ADOLFO PINHEIRO 1001 BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04734002 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 13.061,949/0001-43 PROCESSO: 25351,460667/2011-09 AUTORIZ/N K1HW4Y83ML98 (8.07866.3) AUTORIZ/MS: ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: DIAG SYSTEMS - DIAGNOSTICA HOSPITALAR EI-RELI ENDERECO: RUA DR. LUIZ CORREIA DE OLIVEIRA, 363 TER-REU BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51030200 - RECIFE/PE CNPJ: 06.047.349/0001-65 PROCESSO: 25351.215758/2005-12 AUT U08561205H7L (8.02587.8) AUTORIZ/MS: ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATO EXPEDIR: CORRELATO EATEDIR: CURRELATO TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: VYGON EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ENDEREÇO: AV. ADV. HORÁCIO RACCANELLO FILHO, Nº 5570 SALA 502 BAIRRO: ZONA 07 CEP: 87020035 - MARINGÁ/PR CNPJ: 10.840.020/0001-24
PROCESSO: 25351.133019/2010-20
UWY9X83HL7Y9 (8.06382.4) AUTORIZ/MS: ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: HELP FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LT-ENDEREÇO: AVENIDA MEM DE SÁ, Nº 801 BAIRRO: SANTA EFIGÊNIA CEP: 30260270 - BELO HORIZON-TE/MG CNPJ: 02.460.736/0001-78 PROCESSO: 25351.196180/2007-41 GL32W4MH2W09 (8.03834.7) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATO AUTORIZ/MS: DISTRIBUTIR: CORRELATO EXPEDIR: CORRELATO EMPRESA: APSS SISTEMA DE IMPLANTES LTDA ENDEREÇO: RUA UMUARAMA, N° 238 ENDERELU: RUA UMUARAMA, N° 238
BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 83325000 - PINHAIS/PR
CNPJ: 14,757.647/0001.77
PROCESSO: 25351.262579/2012-65
PL6YH480172X (8.08578.5)
AUTORIZ/MS AUTORIZ/MS: ATIVIDADE/CLÁSSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUR: CORRELATOS
DISTRIBUR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ORTHO PLACE IMPORT - IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA SANTA CRUZ, 541 - SALA 2
BAIRRO: BARRA FUNDA CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
CNPI: 15.497.519/0001-02
PROCESSO: 25351.015729/2015-66
AUTORIZ/MS:
USHIYI 1.462X6 (8.1165 4) ATIVIDADE/CLASSE PROCESSO: 25351.0 U81HY1L462X6 (8.11635.4)

ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 578, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I. § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de inche de 2014, publicada no DOU de 2 de

Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

EMPRESA: QUANTICA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPOR-TAÇÃO LTDA - ME ENDEREÇO: RUA GONÇALO FERNANDES, 153 BAIRRO: CEP: - SANTO ANDRÉSP CNP: 19.360.181/0001-95 PROCESSO: 25351.087460/2015-09 EXP: 0124951/15-7 E 0133397/15-6 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes peliculadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 579, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresa de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARALJO RIOS

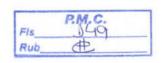
ANEXO EMPRESA: SD INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA -

ME ENDEREÇO: rua jose amora de sá, 1046 BAIRRO: autodromo CEP: 61760000 - EUSEBIO/CE ENDEREÇO: rua jose amora de sã, 1046
BAIRRO: autodromo CEP: 61760000 - EUSÉBIO/CE
CNPI: 17.071.214/0001-51
PROCESSO: 23551.009162/2015-08 AUTORIZ/MS: 2.07913.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIE-EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIE-EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIE-EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: LIWS INDUSTRIA DE COSMÉTICOS LIDA ENDEREÇO: RUA JOSE RAMOS GUIMARAES, 279
BAIRRO: CEP: - BOM JESUS DOS PERDÖES/SP CNP: 20.315.19/0001-03
PROCESSO: 25351.641883/2014-16 AUTORIZ/MS: 2.07784.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE EMPRESA: DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LITDA
ENDEREÇO: RUA YANOMAMIS QD 02 LT 12/13 № 351 ESQ C/BANDEIRAS
BAIRRO: RESIDENCIAL PETROPOLIS CEP: 74460721 - GOIÂ-BAIRRO: RESIDENCIAL PETROPOLIS CEP: 74460721 - GOIÂ-BAIRRO: RESIDENCIAL PETROPOLIS CEP: 74460721 - GC
NIA/GO
CNPI: 08.835.955/0001-70
PROCESSO: 25351.091502/2015-41 AUTORIZ/MS: 2.07914.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.be/autenticidade.html, pelo código 10102015030200110

EXPEDIR: CORRELATOS

Documento assinado digitalmente conforme MP n* 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Ministério da Saúde



DATAVISA Autorizações e Cadastro

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação 🕂 Espaço Cidadão



| | DADOS DA | EMPRESA | |
|---------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|----------------------------------------|------------------------------|
| Razão Social DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS | S HOSPITALARES LTDA | | CNPJ 08.835.955/0001-70 |
| Endereço Completo RUA YANOMAMIS QD 02 LT 12/13 Nº 3 74460721 - GOIÂNIA/GO | 351 ESQ C/ BANDEIRAS - RESIDEN | CIAL PETROPOLIS CEP: | Telefone 62 39458050 |
| Responsável Técnico LIDIA TAVARES FERNANDES MARQUEZ | z da cunha | Responsável Legal FRANKLIN TEIXEIRA | DUARTE |
| | DADOS DO | CADASTRO | |
| Cadastro Nº 2.07.914-0 | Data do Cadastro 02/03/2015 | | Situação ATIVA |
| Nº do Processo 25351.091502/2015-41 | | Cadastro Cosmético | |
| Atividades / Classes ARMAZENAR - Cosméticos | | | |
| DISTRIBUIR - Cosméticos | | | |
| EXPEDIR | | | |
| - Cosméticos TRANSPORTAR | | | |
| - Cosméticos | | | |
| | | | [Voltar] [Nova Consulta] |

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782



ENDERECO: AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, Nº 750
BAIRRO: MARCO CEP: 66093020 - BELEM/PA
CNP: 04 949 905/0001-63
PROCESSO: 25351.722190/2014-99 AUTORIZ/MS: 2.07786.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIE-NE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-IRANSTORIAR. COSMETICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: LVMH PARFUMS ET COSMETIQUES DO BRASIL
LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PAULISTA № 2028, ANDAR: 16 E PARTE 17 E 18
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01310200 - SÃO PAULO/SP
CNP!: 02.193.054/0001-46
PROCESSO: 25004.002319/98-48 AUTORIZ/MS: 2.02640.0
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMETICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMETICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMETICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 262, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso 1, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Funcionamento pera competencia desta Resolução entra em vigor na data de sua pu-Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: je distribuição logistica e exportação de produtos industrializados s/a ENDERECO: rua 01 qd.01 lt02 BAIRRO; Polo Empresarial Goias CEP: 74983900 - APARECIDA DE GOIANIA/GO CNP: 06.314.327/0002-03 PROCESSO: 25351.014614/2015-03 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: cempresa realizou o peticionamento no CNPJ da filial, contrariando artigo 10°, § 1° da RDC n° 16/2014. A Autorização de Fundonamento é concedida à matriz, ficando os estabelecimentos filiais sujeitos apenas ao licenciamento pela Autoridade Sanitária Local. EMPRESA: SD INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -ME ENDERCO: rua jose amora de sá, 1046
BAIRRO: autodromo CEP: 61760000 - EUSÉBIO/CE
CNPI: 17.071.214/0001-51
PROCESSO: 23531.009162/2015-08
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 18º ca artigo 18º da RDC nº 16/2014. O Laudo de Inspeção apresentado è relativo à atividade de varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal. autesemiado e reiativo a atividade de varejista de cosméticos, produtos de perfunira e higiene pessoal.

EMPRESA: ALCLOG SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA ENDERECO: AV PREFEITO GERALDO PINHO ALVES, S/N, LOTEAMENTO MARANGUAPE I BAIRRO: JARDIM MARANGUAPE CEP: 53442030 - PAULISTA/PE CNP: 10.939.389/0001-99

PROCESSO: 25351.007988/2015-71 PROCESSO: 25351.007988/2015-71 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: MOTIVO DO INDEPERMENTO:

A empresa ja possui Autorização de Funcionamento - AFE vigente (AFE nº 2078297, Processo nº 25351,743100/2014-16), contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99. A empresa deve solicitar alteração por ampliação de atividade.

RESOLUÇÃO - RE Nº 263, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de

Fortaria nº 1500 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua ouesolução. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: FIRETTI & FIRETTI LTDA - ME ENDEREÇO: AVENIDA LUIS DE MELLO, Nº 32 BAIRRO: CENTRO CEP: 15895000 - CEDRAL/SP CNP: 05.300.475/0001-17 PROCESSO: 25351.346794/2005-19 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração, conforme o disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 264, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso 1, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vivor na data de sua pui-

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

ANEXO

EMPRESA: COMERCIAL SEARA LTDA EPP
ENDERECO: RUA LUCIANO DAS NEVES- 3436
BAIRRO: CEP: - VILA VELHA/ES
CNP: 32.420.499/0001-82
PROCESSO: 2351.041177/2015-11 AUTORIZ/MS: 3.06242.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: VGFABRICA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDERECO: RUA AVIADOR GOMES RIBEIRO, N° 21-83
BAIRRO: VILA ALTINOPOLIS CEP: 17012155 - BAURU/SP
CNP: 16.724.470/0001-38
PROCESSO: 25351.0238118/2015-15 AUTORIZ/MS: 3.06234.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
E

ENDEREÇO: Rua Coimbra, 361 - Galpão XXI BAIRRO: Jardim Colibri CEP: 06712410 - COTIA/SP CNPJ: 18.928.881/0001-70 PROCESSO: 25351.006479/2015-39 AUTORIZ/MS: 3.06243.3 ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: RNS LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. ERICKSON FLAVIO DA SILVA - Nº 2600 SALA 03 ATIVIDADE/CLASSE SALA 03 SALA 03 BAIRRO: CEP: - POUSO ALEGRE/MG CNPJ: 18.964.575/0001-90 PROCESSO: 25351.025595/2015-53 AUTORIZ/MS: 3.06236.0 ATIVIDADE/CLASSE ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: DROGARIA ONOFRE LTDA.
ENDERECO: PRAÇA DA SE, N° 174
BAIRRO: CENTRO CEP: 01001000 - SÃO PAULO/SP
CNP: 61.549,259/0001-80
PROCESSO: 25351,708349/2014-84 AUTORIZ/MS: 3.06235.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS CNPJ: 0.1349_201001-80

PROCESSO: 25351.708349/2014-84 AUTORIZ/MS: 3.06235.6

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: T.G. LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUB BARAO DE MAUÍA nº 2060
BAIRRO: DIST INDUSTRIAL GET VARGAS CEP: 1384630 - MOGI GUACUSP
CNPJ: 10.839.911/0001-60
PROCESSO: 25351.031696/2015-88 AUTORIZ/MS: 3.06237.3

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: PROAGRI PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE
AGUA EM REUSO INDUSTRIAL LTDA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA SANTANA Nº 2438
BAIRRO: JARDÍM GOLDEN PARK RESIDENCIAL CEP:
13184210 - HORTOLÁNDÍASP
CNPJ: 18.178.725/0001-30

PROCESSO: 25351.02365/2015-89 AUTORIZ/MS: 3.06244.7

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS. FABRICAR: SANEANTE DOMIS. REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

RESOLUÇÃO - RE Nº 265, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso 1, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 1.650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

ANEXO

EMPRESA: MALTEX QUÍMICA DO BRASIL LITDA ENDEREÇO: RUA RIO SÃO FRANCISCO N° 580 BAIRRO: WEISSÓPOLIS CEP: 83322020 - PINHAIS/PR CNP: 96.296.766/0001-41 PROCESSO: 25351.092888/2011-28 AUTORIZ/MS: 3.04720.8 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. EMPRESA: J. FÉRES ENDEREÇO: RUA MATILDE AIDAR, N° 12 BAIRRO: CENTRO CEP: 75023070 - ANÁPOLIS/GO CNPI: 01.017.680/0001-19 PROCESSO: 25351.006920/2008-48 AUTORIZ/MS: 3.03648.4 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EMBALAR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. FABRICAR: SANEANTE DOMIS. FRACIONAR: SANEANTE DOMIS. REEMBALAR: SANEANTE DOMIS. REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102015020200077

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



NSPORTAR: SANEANTE DOMIS. PRESA: DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPI-TALARES LTDA ENDERECO: RUA YANOMAMIS QD 02 LT 12/13 № 351 ESQ C/ BANDEIRAS
BAIRRO: RESIDENCIAL PETROPOLIS CEP: 74460721 - GOIĀNIA/GO
CNPJ: 08.835.955/0001-70
PROCESSO: 25351.434533/2011-55 AUTORIZ/MS; 3.04894.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: LIMP INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME
ENDEREÇO: TRAVESSA CHALÉ, N. 7.600
BAIRRO: GUABIRABA CEP: 52291411 - RECIFE/PE
CNPJ: 11.887.379/0001-10
PROCESSO: 25019.130417/2004-60 AUTORIZ/MS: 3.02926.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: SORRIA & SORRIA COMERCIO DE MATERIAIS
ODONTOLOGICOS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA PINHEIRINHO D AGUA, 200
BAIRRO: JARDIM PANAMERICANO CEP: 02992030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.336.403/0001-17 BAIRRO: RESIDENCIAL PETROPOLIS CEP: 74460721 - GOIA-

ISSN 1677-7042

RESOLUÇÃO - RE Nº 266, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

RESOLUÇAO - RE Nº 206, DE 29 DE ANNEIRO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1,666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso 1, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o art. 50 da Lei n.º 6,360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9,782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

DA ENDERECO: RUA BARÃO DO TRIUNFO 1861 BAIRRO: CENTRO CEP: 97015070 - SANTA MARIA/RS CNPJ: 01.706.665/0001-88 PROCESSO: 25351.040132/2015-17 PROCESSO: 25351.040132/2015-17
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15° e artigo 18° da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: Transportadora ZIP LTDA - EPP ENDEREÇO: Avenida Barão de Bonito, nº 406
BAIRRO: Cidade Universitária CEP: 50740080 - RECIFE/PE CNPI: 16.851.217/0001-45
PROCESSO: 23531.020861/2015-19
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de insoecão ou documento equivalente

Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades enclasses pleitadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15° e artigo 18° da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: je distribuição logistica e exportação de produtos in-

EMPRESA: Je distribujcio logistica e exportação de produtos industrializados s/a
ENDEREÇO: rua 01 qd.01 lt02
BAIRRO; Polo Empresarial Goias CEP: 74983900 - APARECIDA
DE GOIÁNIA/GO
CNPJ: 06.314.327/0002-03
PROCESSO: 25351.014911/2015-43
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa realizou o peticionamento no CNPJ da filial, contrariando.

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa realizou o peticionamento no CNPJ da filial, contrariando o artigo 10°, § 1° da RDC n° 16/2014. A Autorização de Funcionamento è concedida à matriz, ficando os estabelecimentos filiais sujeitos apenas ao licenciamento pela Autoridade Sanitária Local. EMPRESA: Jardim dos Anjos Perfumaria Ltda ENDEREÇO: Av. Euzébio Maria de Jesus, 851 BAIRRO: CEP: - SÃO JOSE DA LAPA/MG CNPJ: 12.470.512/0001-09
PROCESSO: 25351.041143/2015-59
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, finão atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15° e artigo 18° da RDC n° 16/2014.

EMPRESA: RAPIDO MAXEXPRESS LTDA EMPRESA: RAPIDO MAXEAPRESS LIDA
ENDERECO: AVENIDA HUGO FUMAGALLI
BAIRRO: CEP: - GUARULHOS/SP
CNP: 05.440,711/002-81
PROCESSO: 25351,030157/2015-90
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A compresa realizant apertica par CNP1 de
Accordos a realizant apertica par CNP1 de

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A empresa realizou o peticionamiento no CNPJ da filial, contrariando o artigo 10º, § 1º da RDC nº 16/2014. A Autorização de Funcionamiento é concedida à matriz, ficando os estabelecimentos filiais sujeitos apenas ao licenciamiento pela Autoridade Sanitária Local. EMPRESA: ALCLIOG SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA ENDEREÇO: AV PREFEITO GERALDO PINHO ALVES, S/N, LOTEAMENTO MARANGUAPE!

BAIRRO: JARDIM MARANGUADE CED. 52443030. DELLE DE ALVESTA DE CONSULTORIO DE ALVESTA DE CONSULTORIO DE LA CONSULTORIO DE CONS

BAIRRO: JARDIM MARANGUAPE CEP: 53442030 - PAULIS-

CNPI: 10 939 389/0001-99

CNPJ: 10.939.389/0001-99
PROCESSO: 25351.007984/2015-65
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui Autorização de Funcionamento - AFE vigente
3061958, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC
76/2008 e Lei 9782/99. A empresa deve solicitar alteração por a
pliação de atividade. citar alteração por am

RESOLUÇÃO - RE Nº 267, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pelos inciso X do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, e inciso I, § 1º do art. 6º e pelo art. 108 da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, e suas alterações, considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve: Art. 1º Conceder á(s) empresa(s) constante(s) no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.
Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.
Art. 3º Esta Resolução entra en critica de 200 d

de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-

blicação

BRUNO GONCALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

| Nº: 1610 | Bairro: Centro | CEP: 92.310-200 |
|----------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Município: Canoas | AND | UF: RS |
| Autorização de Func | ionamento nº: 8.04154-4 | |
| Expediente nº: 05636 | 51/14-5 | Manager and Manage |
| Certificad | o de Boas Práticas de Fabricação | de Produtos para Saúde: |
| fabricados na planta | | riais de uso médico da classe IV nas classes de risco conforme regras de 22 de outubro de 2001. |

| EMPRESA: MEDPLUS COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LT- DA | Empresa Fabricante: Internacional Farmacéutica S. Endereco: Carreteraço No. 44, Parque San Andres | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| ENDEREÇO: RUA BARÃO DO TRIUNFO 1861 | Pais: México | |
| BAIRRO: CENTRO CEP: 97015070 - SANTA MARIA/RS | Empresa Solicitante: Atramat do Brasil Ltda | CNPJ: 04.995.710/0001-50 |
| CNPJ: 01.706.665/0001-88 | Autorização de Funcionamento nº. 8.01608-4 | |
| | Expediente nº: 0366692/14-1 | |
| PROCESSO: 25351.040132/2015-17 | Certificado de Boas Práticas de Fabrica | cão de Produtos para Saúde: |
| MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as | Materiais de uso médico das classes III e IV, fi enquadrados nas classes de risco conforme regras RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001. | bricados na planta acima mencionada, |
| atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e | | |

| Empresa: JP Industr | | ICNP2; 55,972.087/0001-50 |
|----------------------|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| Endereço: Av. Presis | fente Castelo Branco | |
| Nº: 999 | Bairro: Lagoinha | CEP: 14.095-000 |
| Município: Ribeirão | Preto | UF: SP |
| Autorização de Func | rionamento nº: 8.01461-5 | 11 27 12 27 27 27 27 27 27 27 27 27 27 27 27 27 |
| Expediente nº: 0594 | 226/14-8 | |
| Certificad | o de Boas Práticas de Fabricação | de Produtos para Saúde: |
| | conforme regras de classificação d | inta acima mencionada, enquadrado definidas na Resolução RDC nº 185 |

| Empresa: Mackron portação de Produte | Indústria, Comércio, Importação e Ex- is Médicos Eireli | CNPJ: 00.531.791/0001-86 |
|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| Endereço: Rua Reg- | ente Araŭjo de Lima | And the second second second |
| Nº: 223 | Bairro: Fundação | CEP: 09.520-230 |
| Municipio: São Cae | tano do Sul | UF; SP |
| Autorização de Fun | cionamento nº: 8.04499-7 | |
| Expediente nº: 0368 | 1267/14-6 | |
| Certifica | do de Boas Práticas de Fabricação de P | rodutos para Saúde: |
| Materiais de uso m enquadrados nas els | édico das classes III e IV, fabricados na asses de risco conforme regras de classi de outubro de 2001. | planta acima mencionada, |

| Endereço: Rua Yoshin | n Indústria e Comercio Ltda sara Minamoto | CNPJ: 74.451.378/0001-41 |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Nº: 1195 | Bairro: Jardim Fim de Se- mana | CEP: 05.847-620 |
| Municipio: São Paulo | the state of the s | UF: SP |
| Autorização de Funcio | mamento nº: 8.01764-2 | |
| Expediente nº: 051971 | 9/14-8 | |
| Certificado | de Boas Práticas de Fabricação de P | rodutos para Saúde: |

RESOLUÇÃO - RE Nº 268, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pelos inciso X do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de jameiro de 1999, inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, inciso I, § 1º do art. 6º e pelo art. 108 da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, e suas alterações;

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder á(s) empresa(s) constante(s) no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saú-

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

| Empresa Fabricante: Abbott Laboratories | |
|-------------------------------------------------------|-----------------------------|
| Endereço: 100 Abbott Park Rd, Lake County /Abbott | Park 60064, IL. |
| País: Estados Unidos da América. | |
| Empresa solicitante: Abbon Laboratórios do Brasil Lto | da CNPJ: 56.998.701/0001-16 |
| Autorização de Funcionamento nº: 8.01065-0 | |
| Expediente nº: 0563531/14-4 | |
| | |

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde Produtos para diagnástico de uso *in vitro* das classes III e IV, fabricados nu plusta ac mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definida Resolução RDC nº 61, de 18 de novembro de 2011.

| Empresa Fabricante: Acon Biotech (Hangzhou) Co. Ltd | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Endereço: 398 Tiannisishan Road, Gudang Industrial Par | k - 310023 |
| Pais: China | |
| Empresa solicitante: VR Medical Importadora e Distri- buidora de Produtos Médicos Ltda | CNPJ: 04.718.143/0001-94 |
| Autorização de Funcionamento nº: 8.01025-1 | |
| Expediente nº: 0012476/14-1 | |
| Certificado de Boas Práticas de Fabricação d | e Produtos para Saúde: |
| Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme e Resolução RDC nº 61, de 18 de novembro de 2011. | |

| Endereço: 7978 Industrial Park Road - Easton, MD 2 | 1601 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| País: Estados Unidos da América | |
| Empresa solicitante: Glenmark Farmacéutica Ltda | CNPJ: 44.363.661/0001-57 |
| Autorização de Funcionamento nº: 8.08748-2 | |
| Expediente nº: 0572783/14-9 | |
| Certificado de Boas Práticas de Fabricação | de Produtos para Saúde: |
| Materiais de uso médico da classe III, fabricados na pl mas classes de risco conforme regras de classificação de 22 de outubro de 2001. | lanta acima mencionada, enquadra |

| Empresa Fabricante: Arrow International CR, A.S. | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Endereco; Prazska 209, 500 04 Hradec Kralove, Jamska | 2359/47 Zdar Nad Sazavou |
| Pais: República Tcheca | |
| Empresa solicitante: Emergo Brazil Import Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares Ltda - ME | CNPJ: 04.967.408/0001-98 |
| Autorização de Funcionamento nº: 8.01175-8 | |
| Expediente nº: 1157083/14-1 | |
| Certificado de Boas Práticas de Fabricação de | Produtos para Saúde: |
| Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricad enquadrados nas classes de risco conforme regras de cla RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001. | |

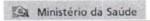
| Empresa Fabricante: Biotronik AG | |
|-------------------------------------------------------|--------------------------|
| Endereço: Ackerstrasse 6 - CH-8180 - Bülach | |
| Pais: Suiça | |
| Empresa solicitante: Biotronik Comercial Médica Ltda. | CNPJ: 50.595;271/0001-05 |
| Autorização de Funcionamento nº: 8.02243-9 | |
| Expediente n*: 0501818/14-8 | |

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.be/autenticidade.html, pelo código 10102015020200078

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil









Institucional

DATAVISA Autorizações e Cadastro

Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação



| | DADOS DA | EMPRESA | |
|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------------------------------|------------------------------|
| Razão Social DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS | HOSPITALARES LTDA | | CNPJ 08.835.955/0001-70 |
| Endereço Completo RUA YANOMAMIS QD 02 LT 12/13 № 3 74460721 - GOIÂNIA/GO | 51 ESQ C/ BANDEIRAS - RESIDEN | CIAL PETROPOLIS CEP: | Telefone 62 39458050 |
| Responsável Técnico LIDIA TAVARES FERNANDES MARQUEZ | DA CUNHA | Responsável Legal FRANKLIN TEIXEIRA I | DUARTE |
| | DADOS DO | CADASTRO | |
| Cadastro Nº 3.04.894-0 | Data do Cadastro 10/10/2011 | | Situação ATIVA |
| Nº do Processo 25351.434533/2011-55 | | Cadastro Saneante | |
| ARMAZENAR - Saneante Domis. | | | |
| - Saneante Domis. | | | |
| EXPEDIR - Saneante Domis. | | | |
| TRANSPORTAR | | 1 | |
| - Saneante Domis. | | | |
| | | | [Voltar] [Nova Consulta] |

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782



Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÁNIA
SARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL



CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CÓdigo CNJ 05.870 CP 100.000 de vera unicidada natura interior de notas - codigo CNJ 05.870 cP 100.000 de vera unicidada natura interior naturalista de la 100.100 cP 100.000 de vera unicidada natura interior interior naturalista de la 100.100 cP 100.000 de vera unicidada natura interior interior naturalista de la 100.100 cP 100.000 de vera unicidada natura interior interior naturalista de la 100.000 cP 100.000 de vera unicidada natura interior interior naturalista de la 100.000 cP 100.000 de vera unicidada natura interior interior naturalista de la 100.000 cP 100.000 de vera unicidada natura interior naturalista de la 100.000 cP 100.000 de vera unicidada natura interior naturalista de la 100.000 cP 100.000 de vera unicidada natura interior naturalista de la 100.000 cP 100.000 de vera unicidada natura interior naturalista de la 100.000 cP 100.000 de vera unicidada naturalista de la 100.000 cP 100.000 de vera unicidada naturalista de la 100.000 cP 100.000 de vera unicidada naturalista de la 100.000 cP 100.000 de vera unicidada naturalista de la 100.000 cP 100.000 de vera unicidada naturalista de la 100.000 cP 100.000 de vera unicidada naturalista de la 100.000 cP 100.000 de vera unicidada naturalista de la 100.000 cP 100.000 c

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 38012109150912550015-1; Data: 21/09/2015 09:12:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. ACC76066-LOQM; Valor Total do Ato: R\$ 2,99 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. LUIS SILVA, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de CERTIDÃO na forma da lei, etc.

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentos, verificou dos mesmos INEXISTIR, em andamento CONTRA:

Identificação:

So tório -

: DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LIDA Requerente

Profissão : PESSOA JURIDICA

CPE/CGC : 08.835.955/0001-70

Domicílio : NESTA CAPITAL

Quaisquer distribuições de ações civeis em geral, especialmente ões de Execução Patrimonial, Falência e Concordata, NADA, até a presente data. NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se

reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do dezessels dias do mês de setembro do ano de dois mil Estado de Goiás aos (16/09/2015).

> Cartókio Distribuidor Cível Bel. Luis Silva Escrivão

Valor de certidão... Valor da Taxa Judiciaria..... RS 11,07 Data Receita..... Taxa Judiciánia recolhida através da Guia de número: 174299990

AUTENTICAÇÃO/HASH : ACTAM286AD572A84ED5B36B3AB843F18 Selicitante:6101

erificar em https://www.tjgo.jus.br/exa/





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7° - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/09/2015 às 16:41:35 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be152d37326b5513a007cd0adcf682788c99caa12ba8ceddf601472f7d4 3a921295323660ed2124450caaac2c46b5ed90bd19f3ddf80816394099b8781b68daa5

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 23/09/2016 às 16:40:24 (Dia/Mês/Ano)

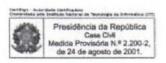
Código de Controle da Certidão: 429280

Código de Controle da Autenticação:

38012109150912550015-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br







ex

60

Della

40)

Versão: 1.0

TERMO DE AUTENTICAÇÃO Nº 150103980

Declaro a exatidão dos termos de abertura e de encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido:

| NIRE | CNPJ | |
|-------------|--------------------|--|
| 52202398644 | 08.835.955/0001-70 | |

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|--------------------------------|-------------------------|
| Livro Diário | 01/01/2014 a 31/12/2014 |
| NATUREZA DO LIVRO | NÚMERO DO LIVRO |
| Diário | 5 |

IDENTIFICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS DA ESCRITURAÇÃO

| NOME | FRANKLIN TEIXEIRA DUARTE:86878310130 |
|----------------------------|---------------------------------------|
| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | ADMINISTRADOR |
| CPF | 86878310130 |
| N° SÉRIE DO CERTIFICADO | 1725229594599170614983780380838272624 |
| VALIDADE | 30/03/2015 a 28/03/2018 |

| NOME | ROBERTO MIGUEL LOURENCO:77930720144 |
|----------------------------|-----------------------------------------|
| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | contador |
| CPF | 77930720144 |
| N° SÉRIE DO CERTIFICADO | 169752654412404703499009459324060287779 |
| VALIDADE | 30/03/2015 a 28/03/2018 |

LOCALIDADE E DATA: Goiania, 31 de março de 2015.

Identificação do Autenticador

| Nome | REBECA HELOISE VIANA MATOS:01434501159 |
|----------------------------|----------------------------------------|
| CPF | 1434501159 |
| Nº de série do Certificado | 20555187055638607695 |
| Validade do Certificado | 01/08/2014 até 30/07/2017 |

FIS P.M.C.

Página 1 de 1

STATE OF THE PROPERTY OF THE P

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 3.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

| NIRE | CNPJ | |
|-------------|--------------------|--|
| 52202398644 | 08.835.955/0001-70 | |

| IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO RMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Evro Diário | 01/01/2014 a 31/12/2014 |
| NATUREZA DO LIVRO | NÚMERO DO LIVRO |
| Diário | 5 |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) | |
| C8.1C.58.A7.8E.E6.06.75.DA.A0.9D.C8.CA.A6.C6.29.2C.0F.31.9F | |

| ESTE LIVRO FOI ASSINADO CO | OM OS SEGUINT | ES CERTIFICADOS DI | GITAIS: | |
|----------------------------|---------------|--------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------|
| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE |
| ADMINISTRADOR | 86878310130 | FRANKLIN TEIXEIRA DUARTE:86878310130 | 172522959459917061498 3780380838272624 | 30/03/2015 a 28/03/2018 |
| contador | 77930720144 | ROBERTO MIGUEL LOURENCO:7793072014 4 | 169752654412404703499 009459324060287779 | 30/03/2015 a 28/03/2018 |



NÚMERO DO RECIBO:

C8.1C.58.A7.8E.E6.06.75.DA.A0.9D.C8 .CA.A6.C6.29.2C.0F.31.9F-3 Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO

em 31/03/2015 às 15:23:53

E6.87.5B.E3.CA.40.BB.6C B1.0D.25.0B.53.5C.6B.56







Entidade:

DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014

CNPJ: 08.835.955/0001-70

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

Demonstração da filial:

| Descrição | Saldo |
|------------------------------------------|------------------|
| ATIVO | R\$ 7.574.012,16 |
| ATIVO CIRCULANTE | R\$ 7.257.270,38 |
| DISPONÍVEL | R\$ 476.607,89 |
| CAIXA | R\$ 276.935,25 |
| CAIXA GERAL | R\$ 276.935,25 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | R\$ 125.180,24 |
| BANCO DO BRASIL AG:3659-5 C/C: 40.248-6 | R\$ 125.180,24 |
| BANCO DO BRADESCO AG: 2137 CC: 33378-6 | R\$ 0,00 |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA | R\$ 74.492,40 |
| APLICAÇÃO BB CP AUTOMATICO | R\$ 5.975,69 |
| APLICAÇÃO BANCO BRADESCO | R\$ 364,62 |
| APLICAÇÃO BB CDB DI REAPLIC | R\$ 68.152,09 |
| CLIENTES | R\$ 4.492.772,43 |
| DUPLICATAS A RECEBER | R\$ 4.492.772,43 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACU | R\$ 4.478,39 |
| MED FARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - E | R\$ 0,00 |
| MS HOSPITALAR LTDA - ME | R\$ 2.944,54 |
| ASSOCIACAO DE PROT. E ASSIST. AS MAES E | R\$ 2.401,48 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI | R\$ 6.766,33 |
| FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO TAQU | R\$ 0,00 |
| PREFEITURA MUN. DE COTRIGUACU - MT | R\$ 2.520,73 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA | R\$ 0,00 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA | R\$ 2.302,78 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA | R\$ 96.211,30 |
| E.BITELO BATISTA & CIA LTDA - ME | R\$ 23.366,5 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANA | R\$ 42.410,6 |
| CLPI CLINICA PSIQUIATRICA DE ITABUNA LTD | R\$ 33.407,9 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE D | R\$ 2.362,1 |
| ASSOC. BENEF. R. DE A. MEDICA HOSP. ANAS | R\$ 12.956,7 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORANGATU | R\$ 67.670,7 |
| SODROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS M | R\$ 1.780,0 |
| ASSOCIACAO AQUIDAUANENSE DE ASSISTENCIA | R\$ 0,0 |
| FUNDACAO MIGUEL PEREIRA | R\$ 0,0 |
| BIOMED FARMA HOSPITALAR LTDA | R\$ 468,7 |
| CARVALHO BELTRAO SERVICOS DE SAUDE LTDA | R\$ 43.845,1 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOM ELISEU | R\$ 37.190,2 |

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Rub.

Página 1 de 29

Entidade: DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014 CNPJ: 08.835.955/0001-70

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

Demonstração da filial:

| | Descrição | Saldo |
|------------------|-----------------------------------------|----------------|
| PREFEITU | RA MUNICIPAL DE JUARA | R\$ 42.958,92 |
| ALL MEDIC | CA DIST. DE MATERIAIS HOSPITALAR | R\$ 10.949,97 |
| PREFEITU | RA MUNICIPAL DE NOVA MARINGA | R\$ 9.208,40 |
| FUNDO MU | UNICIPAL DE SAUDE DE LUIS EDUARDO | R\$ 83.260,75 |
| FUNDO MI | JNICIPAL DE SAUDE SANCLERLANDIA | R\$ 22.540,78 |
| CLINICA V | ETERINARIA PARKWAY | R\$ 0,00 |
| SEC. DE E | ST. DA SAUDE DE MACAPA/ HOSP. M | R\$ 148.173,49 |
| TENDA CL | INICA E DIAGNOSTICA | R\$ 0,00 |
| PREFEITU | RA MUNICIPAL DE COLIDER | R\$ 2.371,19 |
| FUNDACA | O ESTATAL DE SAUDE DO PANTANAL | R\$ 7.674,99 |
| CLINICA M | IEDICA DE JUARA LTDA | R\$ 0,00 |
| PREFEITU | RA MUNICIPAL DE MOZARLANDIA | R\$ 2.842,51 |
| SEC. DE E | ST. DA SAUDE - HOSPITAL P S OSV | R\$ 105.067,65 |
| PREFEITU | RA MUNICIPAL DE TABAPORA | R\$ 74.314,35 |
| FUNDO MI (GO) | UN DE SAUDE - SANTA RITA DO ARAGUAIA | R\$ 0,00 |
| SM ASSES | SSORIA EMPRESARIAL E GESTAO HOSPI | R\$ 16.507,81 |
| SECRETA | RIA DE ESTADO DA SAUDE - HOSP. DA | R\$ 9.341,41 |
| SAMEC - S | SERVICO DE ASSISTENCIA MEDICA CO | R\$ 4.039,09 |
| HOSPITAL | REGIONAL DE CRIXAS LTDA - EPP | R\$ 1.404,77 |
| UNIMED C | DESTE DO PARA COOPERATIVA DE TRAB | R\$ 6.246,06 |
| FUNDO M | UN DE SAUDE - SANTA RITA DE CASSIA (BA) | R\$ 640,00 |
| POLICLIN- | POLICLINICA MEDICA DE ITAPETING | R\$ 14.232,19 |
| CENTROC | CARDIO-CENTRO DE CARDIOLOGIA LTDA | R\$ 165,89 |
| HOSPITAL | . SAO PAULO S/S LTDA | R\$ 7.407,69 |
| FUNDO M | UNICIPAL DE SAUDE NOVA CRIXAS | R\$ 0,00 |
| HOSPITAL | SANTA MARIA | R\$ 1.807,92 |
| CLINICA E | SOM JESUS LTDA - EPP | R\$ 1.578,17 |
| ASSOCIAC | CAO BENEFICIENTE SAO PEDRO | R\$ 0,00 |
| HOSPITAL | E MATERNIDADE VILA NOVA LTDA - | R\$ 1.784,72 |
| PREFEITU | JRA MUNICIPIO DE PARAISO DAS AGUA | R\$ 0,00 |
| PREFEITU | JRA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHO | R\$ 15.908,65 |
| UNIMED F | RIO BRANCO COOPERATIVA DE TRABALH | R\$ 20.913,73 |
| FUNDO M | UNICIPAL DE SAUDE DE VILA PROPICI | R\$ 0,00 |
| FUNDO M | UNICIPAL DE SAUDE DE SILVANIA | R\$ 2.255,31 |
| HOSPITAL | FILGUEIRAS JUNIOR CIA LTDA | R\$ 3.073,61 |
| FUNDO M | UNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA SANTA | R\$ 4.466,93 |

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

3.1.8

Página 2 de 29

Entidade:

DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014

CNPJ: 08.835.955/0001-70

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

Demonstração da filial:

| Descrição | Saldo |
|----------------------------------------------------------|---------------|
| CEACOP - CENTRO ESP. EM ANEST. E CIR. OR | R\$ 0,00 |
| ASSOCIACAO HOSPITALAR RURAL DE BOA ESPER | R\$ 0,00 |
| CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE MED | R\$ 30.938,02 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIGUARA | R\$ 696,60 |
| FUNDO MUN. DE SAUDE DE VILA BELA DA SANT | R\$ 0,00 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA | R\$ 2.829,61 |
| MUNICIPIO DE JURUENA PREFEITURA MUNICIPA | R\$ 4.602,83 |
| FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE VIANOPOLIS | R\$ 8.644,64 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TURVELANDIA | R\$ 2.953,55 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATURAI | R\$ 698,20 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA | R\$ 1.215,20 |
| JOSE OSVALDO DE OLIVEIRA TRANSOLIVEIRA | R\$ 4.289,59 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOZARLANDIA | R\$ 44.490,38 |
| INSTITUTO DE DOENCAS RENAIS DO TOCANTINS | R\$ 761,64 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUAINA | R\$ 1.490,50 |
| UNIMED MACAPA COOP. DE TRABALHO MEDICO L | R\$ 20.986,59 |
| ARTPLAN INDUSTRIA E COMERCIO DE DERIVADOS | R\$ 12.650,94 |
| PLASTICOS LTDA ASSOCIACAO BENEFICENTE HOSPITAL DARCI JO | R\$ 16.503,23 |
| PREFEITURA MUN.DE RIBEIRAOZINHO - MT | R\$ 0,00 |
| CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMAC | R\$ 0,00 |
| ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA | R\$ 0,00 |
| CONSTRAN S/A - CONSTRUCOES E COMERCIO | R\$ 0,00 |
| FRAGA&FRAGA LTDA | R\$ 0,00 |
| FUNDAÇÃO DE SAUDE COMUNITARIA DE SINOP | R\$ 0,00 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRIXAS-TO | R\$ 5.442,10 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPURANGA | R\$ 9.004,07 |
| OCIDENTAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP | R\$ 1.370,00 |
| PRESIDENTE COMERCIAL DE PRODUTOS QUIMICO | R\$ 2.625,10 |
| APAMED HOSPITALAR LTDA - ME | R\$ 0,00 |
| ASSOCIAÇÃO POPULAR DE SAUDE DE ITAPURANG | R\$ 0,00 |
| CAIXA DE ASSIST. DOS SERVIDORES DO ESTAD | R\$ 3.010,97 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CAMPO ALEGRE | R\$ 0,00 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVORADA | R\$ 0,00 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS | R\$ 149,76 |
| HOSPITAL SAGRADO CORACAO DE JESUS | R\$ 1.376,41 |
| MUNICIPIO DE DOURADINA | R\$ 935,80 |

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Rub

Página 3 de 29

3.1.8

Entidade:

DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014

CNPJ: 08.835.955/0001-70

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

Demonstração da filial:

| Descrição | Saldo |
|------------------------------------------|---------------|
| BENEFICENCIA HOSPITALAR DE BELA VISTA | R\$ 77.389,46 |
| COOPERATIVA DE SERVICOS MEDICOS E HOSPIT | R\$ 5.121,06 |
| MUNICIPIO DE CANARANA | R\$ 0,00 |
| MUNICIPIO DE SAPEZAL | R\$ 18.851,07 |
| MUNICIPIO DE SUCUPIRA | R\$ 5.968,06 |
| PREMED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODU | R\$ 3.196,00 |
| TEODORO & VASCONCELOS LTDA | R\$ 0,00 |
| CDR CLINICA DE DOENCAS RENAIS IMPERATRIZ | R\$ 0,00 |
| CENTRO MEDICO DE DOENCAS RENAIS S/S LTDA | R\$ 0,00 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAARAPO | R\$ 0,00 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OLIVEIRA DE | R\$ 3.354,82 |
| MUNICIPIO DE CORUMBA | R\$ 12.034,20 |
| MUNICIPIO DE NOVA GUARITA | R\$ 40.474,09 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA | R\$ 2.697,62 |
| SOUTO E RIBEIRO SOCIEDADE CIVIL LTDA - M | R\$ 852,68 |
| COPENHAGEM SERVICOS MEDICOS LTDA-ME | R\$ 0,00 |
| FUNDO MUNICIPAL DE AURILANDIA | R\$ 0,00 |
| MUNICIPIO DE IPIRANGA DO NORTE | R\$ 0,00 |
| MUNICIPIO DE MARCELANDIA | R\$ 20.252,91 |
| MUNICIPIO DE NOVA MONTE VERDE | R\$ 33.178,82 |
| OLIVEIRA E SANTOS LTDA | R\$ 0,00 |
| SLM DROGARIA E COMERCIO LTDA | R\$ 2.035,79 |
| DALIA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EP | R\$ 0,00 |
| FUNDACAO HOSPITALAR DR. MOISES MAGALHAES | R\$ 2.644,76 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IACIARA | R\$ 3.311,48 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ALVORAD | R\$ 0,00 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO CAS | R\$ 0,00 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TACURU-MS | R\$ 0,00 |
| HOSPITAL MARIA MOREIRA LISBOA LTDA - EPP | R\$ 0,00 |
| HOSPITAL SAO LUCAS DE ARAGUAINA LTDA - M | R\$ 1.793,75 |
| HOSPITAL DAS CLINICAS DE MINEIROS LTDA | R\$ 330,28 |
| HOSPITAL JAAR ANDRADE LTDA | R\$ 743,16 |
| HOSPITAL MONTES BELOS LTDA-EPP | R\$ 572,00 |
| MOVIMENTO EDUCACIONAL PROMOCIONAL DO ESP | R\$ 0,00 |
| PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA | R\$ 12.122,64 |
| CARPA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP | R\$ 1.533,68 |

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Página 4 de/

Entidade: DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014 CNPJ: 08.835.955/0001-70

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

Demonstração da filial:

| Descrição | Saldo |
|---------------------------------------------|---------------|
| CLINICA SAO LAZARO LTDA - ME | R\$ 627,93 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACHOEIRA DO | R\$ 657,44 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SUCUPIRA | R\$ 3.391,57 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MATO GROSSO DO SUL | R\$ 6.921,82 |
| MUNICIPIO DE BOM JESUS DO ARAGUAIA | R\$ 5.021,54 |
| MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS DO BURITI | R\$ 6.141,24 |
| MUNICIPIO DE DOM AQUINO | R\$ 2.883,06 |
| MUNICIPIO DE GUAPO | R\$ 0,00 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA | R\$ 0,00 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITARUMA | R\$ 0,00 |
| HOSPITAL SAO LUCAS DE INDIARA LTDA - EPP | R\$ 0,00 |
| M. TAVEIRA DOS SANTOS EIRELI - EPP | R\$ 2.385,77 |
| MATERNIDADE E HOSPITAL DOM BOSCO LTDA - | R\$ 1.263,89 |
| MUNICIPIO DE CLAUDIA | R\$ 2.370,37 |
| MUNICIPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO | R\$ 820,95 |
| MUNICIPIO DE SORRISO | R\$ 4.800,00 |
| ARAI, KAMINISHI & COSTA LTDA | R\$ 1.058,09 |
| ECA FARMACEUTICA LTDA - ME | R\$ 0,00 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUATEMI | R\$ 0,00 |
| IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE | R\$ 3.684,48 |
| MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE | R\$ 6.213,82 |
| SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CATALAO | R\$ 1.870,45 |
| ASSOCIACAO BENEFICENTE DE CORUMBA | R\$ 23.965,23 |
| CENTRO MEDICO E MATERNIDADE MENINO JESUS | R\$ 0,00 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGUNA CARAP | R\$ 0,00 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PETROLINA DE | R\$ 0,00 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBAS DO RIO | R\$ 1.308,00 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERRA NOVA D | R\$ 22.854,89 |
| MUNICIPIO DE BONITO | R\$ 0,00 |
| MUNICIPIO DE VERA | R\$ 3.492,47 |
| SOCIEDADE BENEFICIENTE DONA ELMIRA SILVE | R\$ 9.258,96 |
| ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA | R\$ 2.571,89 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTALANDIA | R\$ 12.027,35 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-RIO BRILHANTE-M | R\$ 3.640,00 |
| MUNICIPIO DE ARAPUA | R\$ 2.370,17 |
| MUNICIPIO DE ARENAPOLIS | R\$ 7.172,82 |

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Página 5 de 29

Entidade:

DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014

CNPJ: 08.835.955/0001-70

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

Demonstração da filial:

| Descrição | Saldo |
|--------------------------------------------|----------------|
| MUNICIPIO DE PARANAITA | R\$ 106.948,75 |
| SOCIEDADE AMIGOS DE AMAMBAI | R\$ 2.592,70 |
| FUNDACAO BRADESCO | R\$ 0,00 |
| FUNDO ESTADUAL DE SAUDE | R\$ 3.621,00 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMAMBAI | R\$ 3.010,00 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO GABRIEL | R\$ 2.959,60 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO VALERIO | R\$ 4.407,60 |
| ICF - INSTITUTO DE CIENCIAS FARM. DE EST | R\$ 38,34 |
| MUNICIPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO | R\$ 179,80 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINOPOLIS | R\$ 0,00 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACHOEIRA AL | R\$ 0,00 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA DA CON | R\$ 25.861,60 |
| IMAGEM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME | R\$ 254,90 |
| INSTITUTO DO APARELHO DIGESTIVO DE JI PA | R\$ 831,62 |
| MUNICIPIO DE AGUAS DE SAO PEDRO | R\$ 909,17 |
| RENALCLINICA CLINICA DE NEFROLOGIA LIMIT | R\$ 160,76 |
| SERVICOS MEDICOS E DIAGNOSTICOS TERAPEUT | R\$ 344,10 |
| DO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAIAPONIA | R\$ 2.296,50 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NORTELANDIA | R\$ 4.628,97 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE GOIAS | R\$ 1.256,58 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SONORA | R\$ 3.402,00 |
| GRUPO ESPIRITA DA PAZ | R\$ 1.637,75 |
| ORGANIZACAO GOIANA DE TERAPIA INTENSIVA | R\$ 0,00 |
| SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE | R\$ 523,00 |
| CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA | R\$ 0,00 |
| DISACRE COMERCIO E REPRESENTACOES IMP E | R\$ 0,00 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA BARBAR | R\$ 0,00 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE RIO GRANDE DO SUL | R\$ 2.435,80 |
| HOSPITAL DO VALE DO ARAGUAIA LTDA | R\$ 512,11 |
| MASTER MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP | R\$ 0,00 |
| FUNDACAO PRO - TOCANTINS | R\$ 0,00 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOVERLANDIA | R\$ 0,00 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO ALEGRE | R\$ 1.896,24 |
| HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CATARINA LT | R\$ 19.314,39 |
| PRONTO SOCORRO PARA QUEIMADURAS LTDA | R\$ 0,00 |
| COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS AMAZO | R\$ 1.233,23 |

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Página 6 de 29

Entidade: DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014 CNPJ: 08.835.955/0001-70

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

Demonstração da filial:

| Descrição | Saldo |
|------------------------------------------|----------------|
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABERAI | R\$ 10.600,14 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANDOLANDIA | R\$ 1.255,18 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SETE QUEDAS | R\$ 7.539,56 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-PREFEITURA MUNI | R\$ 0,00 |
| HOSPITAL GOIANIA LESTE LTDA | R\$ 516,82 |
| MUNICIPIO DE BRASNORTE | R\$ 2.881,20 |
| SECRETARIA DE SAUDE | R\$ 1.856,38 |
| CLINICA SANTA MONICA S/S LTDA - EPP | R\$ 0,00 |
| FUNDACAO SERVICOS DE SAUDE DE NOVA ANDRA | R\$ 4.822,50 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARRAIAS | R\$ 4.023,67 |
| HOSPITAL E MATERNIDADE JARDIM AMERICA LT | R\$ 0,00 |
| METALCOURO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - E | R\$ 2.479,68 |
| MUNICIPIO DE TAPURAH | R\$ 1.643,65 |
| CLASS LTDA - CENTRO MEDICO PARQUE DAS PA | R\$ 0,00 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALCINOPOLIS | R\$ 0,00 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARZEA GRAND | R\$ 42.030,00 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE | R\$ 0,00 |
| GERALDO TOMAS PIAU - ME | R\$ 10.648,45 |
| NOVO NORTE ENERGIA E CONSULTORIA LTDA | R\$ 6.180,00 |
| OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RIO BRANCO | R\$ 128,20 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COLINAS DO S | R\$ 1.584,40 |
| CLINICA DE NEFROLOGIA DE SENHOR DO BONFI | R\$ 1.920,93 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAISO DO T | R\$ 118.085,82 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-JARAGUA | R\$ 30.464,78 |
| MUNICIPIO DE MATUPA | R\$ 100,50 |
| NL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME | R\$ 920,00 |
| C.M.I. REGINA PACIS LTDA | R\$ 0,00 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALIANCA DO T | R\$ 7.108,94 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINACU | R\$ 3.077,47 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS | R\$ 13.662,08 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANTONIO JOAO | R\$ 0,00 |
| MUNICIPIO DE VILA RICA | R\$ 0,00 |
| WALTER MASSI - EPP | R\$ 590,05 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PROFESSOR JA | R\$ 3.978,81 |
| MUNICIPIO DE JOVIANIA | R\$ 2.558,09 |
| MUNICIPIO DE LAGOA SANTA | R\$ 0,00 |

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Página 7 de 29

Entidade: DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014 CNPJ: 08.835.955/0001-70

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

Demonstração da filial:

| Descrição | Saldo |
|--------------------------------------------|---------------|
| MUNICIPIO DE NOVA UBIRATA | R\$ 7.597,48 |
| BIOCAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA | R\$ 0,00 |
| DROGARIA CARMO LTDA-ME | R\$ 265,00 |
| EMPILHADEIRA SANTANA LTDA | R\$ 2.100,00 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRO GOMES | R\$ 0,00 |
| MUNICIPIO DE PARANATINGA | R\$ 9.221,46 |
| ASSOCIACAO FILHAS DE SAO CAMILO | R\$ 0,00 |
| HOSPITAL FEMINA LTDA - EPP | R\$ 0,00 |
| INST DE ORTOP REAB TRAUMATOLOGIA E EDUCA | R\$ 3.299,22 |
| MISSAO EVANGELICA CAIUA | R\$ 2.890,18 |
| MUNICIPIO DE ARAGOIANIA | R\$ 304,08 |
| CLINICA DO APARELHO DIGESTIVO MUNZER DOU | R\$ 751,64 |
| CLINICA VITA CENTRO DE DIAGNOSTICO LTDA | R\$ 0,00 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIATUBA | R\$ 21.135,00 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MATO GROSO DO SUL | R\$ 0,00 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FATIMA DO SU | R\$ 1.524,90 |
| GASTRO IMAGEM LTDA - ME | R\$ 0,00 |
| INSTITUTO DE ANGIOLOGIA DE GOIANIA LTDA | R\$ 0,00 |
| MEDICAL CENTER SAO FRANCISCO LTDA - ME | R\$ 0,00 |
| CLINICA E MATERNIDADE SANTA RITA LTDA - | R\$ 407,12 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAURILANDIA | R\$ 0,00 |
| G. MATOS SOUZA - ME | R\$ 1.160,26 |
| MEDCOMERCE COMERCIAL DE MED E PROD HOSP | R\$ 168,00 |
| FARMACIA FAMILIA LTDA - ME | R\$ 0,00 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GAMELEIRA DE | R\$ 0,00 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE GOIAS | R\$ 0,00 |
| GLEISON ROBERTO DA COSTA | R\$ 28,16 |
| JC MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HO | R\$ 588,12 |
| NOGUEIRA & NOGUEIRA PROD.FARMACEUTICOS L | R\$ 1.389,15 |
| FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANAPOL | R\$ 11.268,50 |
| FUNDACAO PUBLICA DE SAUDE DE VITORIA DA | R\$ 15.856,50 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS | R\$ 1.857,79 |
| MUNICIPIO DE RIO NEGRO | R\$ 18.053,28 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIROPOLI | R\$ 5.153,49 |
| POLICLINICA HOSPITAL E MATERNIDADE LTDA | R\$ 30,00 |
| HOSPITAL LUCIO REBELO LTDA | R\$ 0,00 |

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

3.1.8

FIS_______

0

Página 8 de 29

\$0

Entidade: DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014 CNPJ: 08.835.955/0001-70

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

Demonstração da filial:

| - | Descrição | Saldo |
|---|------------------------------------------|---------------|
| | ITPAC PORTO NACIONAL - INSTITUTO TOCANTI | R\$ 0,00 |
| | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMARGOSA | R\$ 4.993,33 |
| | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - | R\$ 0,00 |
| | DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL | R\$ 45,41 |
| | CASA DE SAUDE E MATERNIDADE N S PERPETUO | R\$ 0,00 |
| | PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMOLANDIA | R\$ 0,00 |
| | HOSPITAL SANTA LUCIA LTDA - EPP | R\$ 4.096,40 |
| | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELA VISTA | R\$ 1.216,50 |
| | ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS | R\$ 0,00 |
| | IMEN INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR LTDA | R\$ 0,00 |
| | SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA | R\$ 981,18 |
| | CASA DE SAUDE E MATERNIDADE NOSSA SENHOR | R\$ 0,00 |
| | SECRETARIA EXECUTIVA DE SAUDE PUBLICA | R\$ 11.991,99 |
| | SOC DE BENEF ALBERGUE SAO VICENTE PAULO | R\$ 520,98 |
| | ASSOCIACAO LAGUNENSE DE SAUDE | R\$ 13.619,76 |
| | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHI | R\$ 71.724,31 |
| | HOSPITAL E MATERNIDADE ANGELI LTDA - EPP | R\$ 1.156,26 |
| | BRITANIA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | R\$ 27.560,29 |
| | LUCIANO PANIAGO VILELA CIA | R\$ 0,00 |
| | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA | R\$ 4.850,44 |
| | FORMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA | R\$ 7.691,88 |
| | HOSP. EVANGELICO RIO VERDE | R\$ 2.671,56 |
| | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APORE | R\$ 3.030,42 |
| | INTENSIMED CUIDADOS MEDICOS EM TERAPIA I | R\$ 5.908,58 |
| | EMPORIO CLINICA VETERINARIA LTDA-ME | R\$ 4.960,66 |
| | SOCIEDADE BENEFICENTE HOSPITAL DR BEZERR | R\$ 7.429,31 |
| | PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VER | R\$ 0,00 |
| | SERVIMED COMERCIAL LTDA | R\$ 14.130,90 |
| | CASA DE SAUDE SAO JOAO | R\$ 14.111,73 |
| | C.M.I.CENTRO MEDICO INTEGRADO VALE DO GU | R\$ 24.793,37 |
| | INSTITUTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS | R\$ 3.140,97 |
| | ASTHAMED COM. PROD. EQUIP. HOSP. LTDA | R\$ 0,00 |
| | VILA SAO JOSE BENTO COTTOLENGO | R\$ 400,00 |
| | SOC. JUINENSE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM | R\$ 13.203,36 |
| | TRANSPORTADORA RADDAR LTDA - ME | R\$ 51,27 |
| | DISTRIBUIDORA BRASIL COM.DE PROD.MED.HOS | R\$ 0,00 |

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Página 9 de 29

Entidade: DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014 CNPJ: 08.835.955/0001-70

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

Demonstração da filial:

| Descrição | Saldo |
|------------------------------------------|---------------|
| ASSOCIACAO BENEFICENTE PAULO DE TARSO | R\$ 5.060,92 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA RICA | R\$ 1.751,75 |
| HOSPITAL SAO LUCAS DE OURO PRETO LTDA EP | R\$ 0,00 |
| HOSPITAL E MAT JARAGUA O UNIDA A SOC SAO | R\$ 6.108,56 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA | R\$ 1.598,00 |
| ROTILLI & MACHADO LTDA - EPP | R\$ 1.118,00 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MINACU | R\$ 630,00 |
| ORLANDO SILVA NAZIOZENO - ME | R\$ 16.291,68 |
| PRO SAUDE - ASSOCIACAO BENEF. DE ASSISTE | R\$ 38.595,92 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MATO GROSO | R\$ 0,00 |
| ROSANGELA ESCUDEIRO PEREIRA - ME | R\$ 2.235,89 |
| ASSOCIACAO COMUNITARIA E BENEF. DE ANTAS | R\$ 7.334,46 |
| FUNDACAO AURELINA VIRGILIA FAIR | R\$ 3.748,50 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATA | R\$ 1.001,90 |
| ASSOCIACAO BENEFICIENTE DR JULIO CEZAR P | R\$ 7.423,68 |
| FUNDO MUN. DE SAUDE DE PIATA | R\$ 5.840,10 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUSSARA | R\$ 55.047,66 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE GUARAITA | R\$ 0,00 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIAS | R\$ 7.888,70 |
| CLINICA DE MEDICINA NUCLEAR DR WAWRWYK M | R\$ 565,47 |
| GOIANIA MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTD | R\$ 1.014,89 |
| CENTROCARDIO SERVICOS MEDICOS S/S LTDA - | R\$ 509,17 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUAIANA | R\$ 19.108,12 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVORADA DO | R\$ 0,00 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO | R\$ 0,00 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SANTA CRUZ DE G | R\$ 3.219,36 |
| MASTER - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L | R\$ 18.703,19 |
| FUNDACAO HOSPITALAR DE IBIRATAIA | R\$ 3.119,11 |
| CASA DE SAUDE NOSSA SENHORA DA CONCEICAO | R\$ 331,88 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO SAO JOA | R\$ 0,00 |
| ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE PORCIUNCULA | R\$ 0,00 |
| FUNDO ESPECIAL DOS JUIZADOS DO PODER JUD | R\$ 0,00 |
| HCP HOSPITAL DAS CLINICAS DE PARAUAPEBAS | R\$ 48.216,22 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTANA | R\$ 0,00 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO | R\$ 0,00 |
| FUNDACAO PRO RIM | R\$ 823,88 |

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Página 10 de 29

3.1.8